

**SUMÁRIO**

**SEÇÃO I**

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	1
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.....	1
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	3
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS .....	5
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.....	5
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	5
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	5
SECRETARIA DE CULTURA .....	6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.....	7
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL .....	8

**SEÇÃO II**

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	9
CASA MILITAR .....	9
SECRETARIA DE GOVERNO.....	9
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.....	9
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	10
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	10
SECRETARIA DE SAÚDE.....	12
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL .....	15
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS .....	15
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.....	16
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	16
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	17
SECRETARIA DE CULTURA .....	17
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.....	18
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER .....	18
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL .....	18
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL .....	19

**SEÇÃO III**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	20
ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	20
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	21
SECRETARIA DE SAÚDE.....	21
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL .....	22
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS .....	22
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.....	23
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	24
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	24
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	24
SECRETARIA DE CULTURA .....	24
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	24
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	25
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.....	25
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO .....	25
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER .....	25
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL .....	26
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL .....	26
INEDITORIAIS.....	26
ÍNDICE .....	26

**SEÇÃO I**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**SUPERINTENDÊNCIAS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
Em 25 de agosto de 2000

PROCESSO Nº : 137.001.603/99  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ  
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 363/2000 no valor de R\$ 231.211,00 ( duzentos e trinta e um mil, duzentos e onze reais ), em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional deo Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.086/2000  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 375/2000 no valor de R\$ 3.300,00( três mil, trezentos reais ), em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional deo Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.001.129/99  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA  
ASSUNTO : MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 243/2000 no valor de R\$ 59.387,94 ( cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos ), em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

PORTARIA Nº 37, DE 28 DE AGOSTO DE 2000

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15 do Decreto nº 21.170, de 5 de maio de 2000,

CONSIDERANDO a imprescindível e inadiável implantação de programa de informatização voltado ao controle das atividades de abastecimento da frota de veículos oficiais atendidos pela Secretaria,

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar informações gerenciais relativas à gestão de materiais e à gestão de processos no âmbito do GDF,

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar informações gerenciais e estratégicas na esfera da Subsecretaria de Recursos Humanos, assim como a operacionalização de sistema automatizado cuja alimentação proporcione diagnósticos e análises de cenário em tempo real,

CONSIDERANDO o substancial acréscimo de atividades vinculadas à folha de pagamento objetivando dar cumprimento ao contido no Convênio nº 04 - MF/MP, de 22 de março de 2000,

CONSIDERANDO a necessidade de reformulação do programa Pronto Atendimento ao Cidadão de que trata o Decreto 19.562, de 04 de setembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Secretaria de Gestão Administrativa, o PROGRAMA EMERGENCIAL DE SISTEMATIZAÇÃO - PRESI tendo como objetivo implantar rotinas e procedimentos informatizados com vistas a assegurar:

I - o controle eficaz e permanente do processo de fornecimento de combustíveis aos veículos que compõem a frota do GDF e que têm seu abastecimento efetuado através dos postos controlados pela Secretaria, assim como a consolidação de informações gerenciais;

II - o tratamento das informações gerenciais relativas a materiais e processos em tramitação;

III - o tratamento das informações gerenciais e estratégicas relativas a recursos humanos, mediante a incorporação de ferramentas analíticas, com possibilidade de transações em tempo real, e que proporcionem pesquisas específicas e análises de cenário voltadas a melhoria da operacionalização e da tomada de decisões;

IV - as análises relacionadas ao processo de uniformização das tabelas de códigos cadastrais e financeiros em utilização na esfera do Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SIGRE, e sua conseqüente adequação no âmbito operacional;

V - o acompanhamento sistemático das configurações organizacionais introduzidas por força da reestruturação administrativa do Distrito Federal e seus desdobramentos; e

VI - a operacionalização do programa Pronto Atendimento ao Cidadão, instituído pelo Decreto 19.562, de 04 de setembro de 1998.

Art. 2º A implementação das ações delineadas no item anterior dar-se-á no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação deste ato.

Art. 3º Fica constituído o Comitê de Acompanhamento do Programa Emergencial de Sistematização a ser coordenado pelo Chefe da Divisão de Informática da Secretaria de Gestão Administrativa e integrado pelos seguintes membros:

- Adenilton José Pereira - Subsecretaria de Recursos Humanos  
- Ademar Ferracioli - Subsecretaria de Recursos Físicos

- Edson Kazushigue Teramatsu - Consultor  
- Graziela Maria Fernandes das Neves - Consultora

Art. 4º Caberá ao Comitê de que trata o item 3 a adoção das medidas necessárias ao pleno cumprimento dos objetivos estabelecidos para este programa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA SOARES DA SILVA LANDIM

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº : 00031.000060/2000  
INTERESSADO : MARIKÁ COMERCIAL LTDA  
ASSUNTO : Aplicação de multa

Aplico à empresa Mariká Comercial Ltda, multa no valor de R\$ 25,50 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos), referente ao atraso de 20 (vinte dias) na entrega do material citado na Nota de Empenho nº 271/2000, emitida em 14/07/2000.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para os demais procedimentos administrativos.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

### SUBSECRETARIA DA RECEITA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - SOBRADINHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 5/2000 - AGSOR/GEATE/SUREC/SEFP

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto 16.106 de 18/11/94 e no art. 98, X, da PORTARIA 1.013 de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pela alínea a, inciso II, art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei nº 1.362 de 30 de dezembro de 1996, declara: Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza

Pública - TLP, no exercício de 2000, referente aos respectivos imóveis, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, constantes do processo n.º 045.000137/2000:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
ANA ALVES DE SOUSA	QR 15 CJ 06 LT 11 - SOBRADINHO II	4709849-X
ANA LOPES DE OLIVEIRA	QR 19 CJ 09 LT 02 - SOBRADINHO II	4710219-5
ANITA RIBEIRO	QD 16 CJ F LT 11 - SOBRADINHO	1550478-6
ANTONIETA DA CRUZ	QD 13 CJ B LT 36 - SOBRADINHO	1540291-6
AURORA PEREIRA DA SILVA	QR 04 CJ 08 LT 30 - SOBRADINHO II	4208622-X
JOÃO JOSÉ DA CONCEIÇÃO	QD 03 CJ H LT 06 - SOBRADINHO	1510360-9
JÚLIO FERREIRA DA COSTA	QD 09 CJ E LT 58 - SOBRADINHO	1530268-7
LINDAURA JOSEFA DE LIMA SILVA	QD 15 CJ D LT 63 - SOBRADINHO	1550269-4
LUIZ PEREIRA JACOBINA	QR 13 CJ 16 LT 21 - SOBRADINHO II	4709560-1
MANOEL BEZERRA DO VALE	QD 29 CJ E LT 11 - PARANOÁ	4652207-7
MARIA DA PIEDADE F. COSTA	QD 12 CJ C LT 58 - SOBRADINHO	1540144-8
RITA RIBEIRO DE GODOI	QD 12 CJ D LT 10 - SOBRADINHO	1540158-8
SANTA LOPES	QD 09 CJ G LT 21 - SOBRADINHO	1530355-1
SEBASTIANA DE A. BRAGA	QD 03 CJ G LT 50 - SOBRADINHO	1510342-0
TIBURTINA PEREIRA CUNHA	QD 06 CJ C LT 14 - SOBRADINHO	1520133-3

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SOLANGE CAMPOS QUEIROZ

ATO DECLARATÓRIO Nº 6/2000 - AGSOR/GEATE/SUREC/SEFP

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto 16.106 de 18/11/94 e no art. 98, X, da PORTARIA 1.013 de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pela alínea a, inciso II, art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei nº 1.362 de 30 de dezembro de 1996, declara: Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2000, referente aos respectivos imóveis, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, constantes do processo n.º 000.000114/2000:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
MARIA OLIVEIRA SANTIAGO	QR 19 CJ 06 LT 06	4710189-X
MARIA ROSA DOS SANTOS	MD 06 CS 16 - MESTRE D'ARMAS	4724668-5
FRANCISCA LOPES NUNES	QD 18 CJ A LT 10	3048205-4
MARIA DE L. VALENTE	QNP 09 CJ D CS 47	3061194-6
ALEXANDRE G. DE SOUZA	QD 02 CJ B-6 LT 19	1504082-8
ADELINO R. DOS SANTOS	QD 09 CJ C LT 60	1530146-X
JOANA TAVARES DE MIRANDA	QD 01 CJ E-1 LT 45	1500649-2
MANOEL G. DE VASCONCELOS	QD 04 CJ D LT 28	1510619-5
MARIA RODRIGUES BARBOSA	QR 17 CJ 12 LT 17	4710091-5
GENY PONTES DE MACEDO	QD 206 CJ 07 LT 05 - REC. DAS EMAS	4699362-2
ANA DOS SANTOS DA SILVA	QD 17 CJ B LT 55	1550924-9
FRANCISCO CRISOSTOMO SOBRINHO	QD 45 MD A LT 45 II ET - CD S. NOVO	4720272-6
FLORENTINO G. DIAS	QD 07 CJ B LT 58	1520565-7
ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA	QD 15 CJ E LT 15	1550291-0
ANTONIO PORFIRIO DE SOUSA	QD 10 CJ F LT 41	1530742-5

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SOLANGE CAMPOS QUEIROZ

ATO DECLARATÓRIO Nº 7/2000 - AGSOR/GEATE/SUREC/SEFP

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto 16.106 de 18/11/94 e no art. 98, X, da PORTARIA 1.013 de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pela alínea a, inciso II, art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei nº 1.362 de 30 de dezembro de 1996, declara: Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2000, referente aos respectivos imóveis, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, constantes do processo n.º 000.000085/2000:

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

## Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (0XX61) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312.

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador

BENEDITO DOMINGOS  
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES  
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS  
Chefe da Divisão de Divulgação

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
RAIMUNDO NONATO FRANCO	QD 09 CJ B LT 58	1530082-X
MANOEL RICARDO NETO	QD 03 CJ G LT 25	1510317-X
TEREZINHA ARANTES COSTA	QD 06 CJ G LT 21	1520312-3
BÁSILIO DE OLIVEIRA PASSOS	QD 09 CJ F LT 20	1530292-X
ANTÔNIO LOURENÇO PEREIRA	QD 17 CJ B LT 65	1550933-8
SEBASTIÃO M. DOS SANTOS	QD 07 CJ C LT 30	1520599-1
ROSA DA ROCHA MOURA	QD 09 CJ B LT 10	1530034-X
PEDRO DE SOUZA FILHO	QD 06 CJ C LT 09	1520128-7
JOÃO FERREIRA LIMA	QR 12 CJ 05 LT 20	4709168-1
VANDICO R. CHAVES	QD 16 CJ R LT 21	1550780-7
ANTÔNIO G. DA ROCHA	QD 05 CJ C LT 25	1511384-1
MARIA JARMELINA DA S. CESÁRIO	QD 09 CJ E LT 50	1530260-1
IDALINA RIBEIRO DOS SANTOS	QR 13 CJ 13 LT 01	4709506-7
LEONOR FRANCISCA DE LIMA	QR 13 CJ 09 LT 05	47094273
EVA RIBEIRO SOARES	QD 05 CJ F LT 45	1511590-9

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SOLANGE CAMPOS QUEIROZ

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

### CONCLUINTES DO CURSO DO ENSINO MÉDIO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

#### Centro Educacional Projeção - Taguatinga Norte II

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 57/82 - SEC/DF e Credenciada pela Resolução 02/98 - CEDF

Nome do Aluno	Reg.	fl.	Livro
Educação de Jovens e Adultos em Nível Médio Relação N.º 12/2000			
Cristiane de Barros Oliveira	1.576	30	06
Danielle Farias Soares	1.577	30	06
Dorotéia Dias do Nascimento	1.578	30	06
Gisele Almeida de Jesus	1.579	31	06
Jose William Queiroz Moreira de Lima	1.580	31	06
Keila Silva Torres	1.581	31	06
Neomar Lustosa Moreira	1.582	32	06
Samuel Pedro do Nascimento	1.583	32	06
Valdene de Barros de Aquino	1.584	32	06
Wayne da Silva Ferreira	1.585	33	06
Ryan Rocha de Jesus Fonseca	1.593	35	06
Auxiliar de Processamento de Dados Relação N.º 13/2000			
Claudio Cesar Vitorio Portela	1.586	33	06
Gelmar Drumond de Medeiros	1.587	33	06
Jean Ferreira da Silva	1.588	34	06
Juliano Drumond de Medeiros	1.589	34	06
Auxiliar de Contabilidade Relação N.º 14/2000			
Marcio Ribamar Amorim Melo	1.590	34	06
Robson Vieira de Queiroz	1.591	35	06
Rúbia Manguiera da Costa	1.592	35	06

Oswaldo Luiz Saenger  
Diretor - Reg. 9700645 - MEC

Agna Santana Borges  
Secretária - Reg. 1062 - SE/DF

#### Centro Educacional 11 de Ceilândia

Ato de reconhecimento: Portaria nº 149/99-SE/DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Curso: Ensino Médio - Educação Geral (Relação nº 01/2000)			
Adilson Fragoso de Lira	1	0001	I
Adriana de Lima Souto	2	0001	I
Adriana Loiola Siqueira	3	0001	I
Alcione Rodrigues Leite	4	0002	I
Alexandra Aguiar de Morais	5	0002	I
Alexandre Elias de Almeida	6	0002	I
Aline Pereira de Amorim	7	0003	I
Aline Pereira Silva	8	0003	I
Alline Ferreira Lopes	9	0003	I
Amanda Morais de Paula	10	0004	I
Ana Cristina Lima da Silva	11	0004	I
Ana Patricia de Miranda	12	0004	I
Ana Paula Marques de Campos	13	0005	I
Ana Paula Rodrigues Batistela	14	0005	I
Anderson Basilio Beserra	15	0005	I
Anderson da Silva Rodrigues	16	0006	I
Andrea Ribeiro de Souza	17	0006	I
Andrea Vieira Pires	18	0006	I
Andréia Dias Paulo	19	0007	I
Andreza Cristina de Oliveira Cunha	20	0007	I
Ângela Guerra de Sousa	21	0007	I
Antonio Marcos Costa Silva	22	0008	I

Aparecida Maria da Silva	23	0008	I
Arminda Alves Pereira	24	0008	I
Bruna Alves de Sousa	25	0009	I
Carlos Eduardo Alcântara de Camargos	26	0009	I
Celma Rodrigues Campos	27	0009	I
Cintia Sousa Mendes	28	0010	I
Claudenir Gonçalves de Sousa Fernandes	29	0010	I
Cristiane Loiola de Souza Silva	30	0010	I
Dayane Esperança Brito Sousa	31	0011	I
Dejair Fernandes da Silva Júnior	32	0011	I
Demilson Dias de Sousa	33	0011	I
Denise Xavier Valverde	34	0012	I
Domingas Rosa Matos Andrade	35	0012	I
Edcarlos Epaminondas de Sousa	36	0012	I
Elisabete Santos do Nascimento	37	0013	I
Elisangela de Sousa Loiola	38	0013	I
Elisangela Fehr da Silva	39	0013	I
Estefane Raquel de Alencar	40	0014	I
Esther Veleda Matos	41	0014	I
Fabiana Blandina Ferreira	42	0014	I
Fábio Júnio Nunes Pereira	43	0015	I
Fábio Vieira Moura	44	0015	I
Fernanda Maria Pelicieri	45	0015	I
Fernanda Vidal dos Santos	46	0016	I
Flávio de Almeida Firmino	47	0016	I
Gabrielle Cristina Souza Luqueis	48	0016	I
Gisele Cristina Gomes Estevam	49	0017	I
Hélio Gomes Temóteo	50	0017	I
Hudson Nunes Mota	51	0017	I
Idan Carlos dos Santos Silva	52	0018	I
Izabel Shingley da Silva	53	0018	I
Joana Paula Faustino Lima	54	0018	I
Johny Célio Santos Souza	55	0019	I
José Gilsomar Bezerra	56	0019	I
Joyce Aline de Oliveira	57	0019	I
Juliana Aparecida Borre Souza	58	0020	I
Juliana Rosa de Lima	59	0020	I
Juscélia Pereira da Rocha	60	0020	I
Kelly Carvalho de Vasconcelos	61	0021	I
Kelly Ramos de Souza	62	0021	I
Leandro César Alves Silva	63	0021	I
Leandro Vasconcelos da Silva	64	0022	I
Léia Marinho dos Santos	65	0022	I
Leila Barbosa de Carvalho	66	0022	I
Leila Pereira de Souza	67	0023	I
Leiva Sousa Leite	68	0023	I
Lidiane Santos Alves	69	0023	I
Lilian Alves Cardoso	70	0024	I
Lucas de Almeida	71	0024	I
Luciano Alves da Costa	72	0024	I
Luciano Reis Diniz	73	0025	I
Luciene Souza Brito	74	0025	I
Luiz Ednaldo Rodrigues Feijão	75	0025	I
Márcia Ribeiro Marques	76	0026	I
Márcio Vinicius Santos de Queiroz	77	0026	I
Marcos Aurélio dos Santos Soares	78	0026	I
Marguisan Rocha de Moura	79	0027	I
Maria Edvânia Duarte dos Santos	80	0027	I
Maria Jsilene Viana	81	0027	I
Maria Jucélia de Medeiros Araújo	82	0028	I
Michele de Azevedo Amâncio	83	0028	I
Michelle Isis dos Santos Silva	84	0028	I
Mônica Guedes Dias	85	0029	I
Mônica Martins de Araújo	86	0029	I
Mônica Morais de Souza	87	0029	I
Natal Pereira Costa	88	0030	I
Otávia dos Santos da Silva	89	0030	I
Oziel Oliveira Florentino da Silva	90	0030	I
Patricia Alves Oliveira	91	0031	I
Paula Haylla Lima Silva	92	0031	I
Phelipe Leandro Machado Duarte	93	0031	I
Quelma Lopes Valente	94	0032	I
Rafael Matos dos Santos Souza	95	0032	I
Renata Santana Fernandes	96	0032	I
Renato Alves Veloso	97	0033	I
Ricardo Maia da Silva	98	0033	I
Roberto Gonçalves da Silva	99	0033	I
Roberto Oliveira Aguiar	100	0034	I
Robson de Araújo Martins	101	0034	I
Rodilson José Lelis	102	0034	I
Ronaldo Fernandes de Souza	103	0035	I
Ronan Leonidas Shintaku de Araújo	104	0035	I
Rosiane Almeida Silva	105	0035	I
Rosimeire Alves Ribeiro	106	0036	I
Sidnéia da Conceição Bezerra	107	0036	I
Tanya Costa de Almeida	108	0036	I
Tatiane Soares Emerick	109	0037	I
Telma Araújo da Silva	110	0037	I
Vânia Pinheiro da Silva	111	0037	I
Vanilda Vasconcelos	112	0038	I
Verônica da Silva Soares	113	0038	I
Viviane Aparecida Pereira Marinho	114	0038	I
Viviane da Silva Oliveira	115	0039	I
Vladia Silva Pinto	116	0039	I
Wagner dos Santos Cardoso	117	0039	I
Waldenice Pereira dos Santos	118	0040	I
Wanderson de Almeida Teixeira	119	0040	I
Wellington Fragoso de Lira	120	0040	I
Wellington Carlos Alves dos Santos	121	0041	I

Wesley Pereira de Brito	122	0041	I
Willdenes Dias de Moraes	123	0041	I
William Rodrigues Ferreira	124	0042	I

Fátima Lúcia Firmino do Nascimento  
Diretora: Dec. 02.03.2000 - DODF nº 058-02.03.2000

Christiano Luis de Melo Moraes  
Secretário: Autorização nº 2257-DIE / SE / DF

## Escola CETEB de Jovens e Adultos

Ato de Reconhecimento: Portaria n. 21/80-SEC/DF e credenciada conforme Resolução nº 02/98-CEDF.

Nome do Diplomado	Registro	Página	Livro
Ensino Médio (Relação n. 014/00)			
Maristela Corrêa Sanches Farias	6421	137	22
Ricardo Martins Raposo de Vasconcellos	6422	138	22
Elaine Arsenio Soares	6423	138	22
Luiz Felipe Ortega Vassallo	6424	138	22
Cristina Pochyly da Costa	6425	139	22
Thiago Saraiva Costa	6426	139	22
Rafael Castro Coutinho	6427	139	22
Rívia Graziella Rios Meireles	6428	140	22
Gabriel Lima Stepanski	6429	140	22
Patricia Alves Tillmann	6430	140	22
Antonio Luiz Vieira Rodrigues Junior	6431	141	22
Simone Costa	6432	141	22
Paulo Henrique Areas Chieregatti	6433	141	22
Rafael de Medeiros Ribeiro	6434	142	22
André Felipe de Araújo Arraes	6435	142	22
Paulo Eduardo de Freitas Monte Amado	6436	142	22
Julio Cesar Pereira da Cunha	6437	143	22
Edilson das Neves de Souza	6438	143	22
Thiago araujo alves	6439	143	22
Danielle Furtado	6440	144	22
Carlos Eiti Natsume Moriya	6441	144	22
Marcelo Lucas Paines	6442	144	22
Arthur Braganti Borja de Almeida	6443	145	22
Leandro Gonçalves Costa e Silva	6444	145	22
Lorena Gutemberg Tosta	6445	145	22
Maria Aparecida Pereira	6446	146	22
Anna Beatriz de Oliveira Muratori	6447	146	22
Leticia Souza Ferreira de Oliveira	6448	146	22
Andre Fernandes Paixão	6449	147	22
Marcus Vinicius Ruas de Menezes	6450	147	22
Bruno Elias Bulhões Mota	6451	147	22
Igor Eduardo Vaz Pacheco de Abreu	6452	148	22
Enéas de Ávila Filho	6453	148	22
Leandro de Oliveira Guedes	6454	148	22
Luiz Otavio Luz Alfama	6455	149	22
Itala Patricia dos Santos Sivieri Bueno	6456	149	22
Daniel Pereira Lopes	6457	149	22
Eliezer Lima Costa Junior	6458	150	22
Giovanni Torquato Vieira	6459	150	22
Marcelo Augusto Garcia Diniz	6460	150	22
Bianka Araujo Gomes	6461	151	22
Claudio Jacintho Ramos	6462	151	22
Rafael Henrique Severo	6463	151	22
Carlos Gustavo Santos Raye de Aguiar	6464	152	22
Cristiano Arantes Komiya	6465	152	22
Gabriel Guirelli de Brito	6466	152	22
Lorena de Rezende Valente Monjardim	6467	153	22
Denilson Rodrigues da Cruz	6468	153	22
Gabriel Raulino	6469	153	22
Marcelo Martins de Araujo	6470	154	22
Kelly Albuquerque Araujo	6471	154	22
Safira Christina Bastos Oliveira	6472	154	22
Cláudio Sampaio de Almeida	6473	155	22
Denise Maria Silva Gros	6474	155	22
Patricia Pereira Kleiber	6475	155	22
Leonardo Araujo de Oliveira Silva	6476	156	22
Lorena Leão Baldini Ribeiro	6477	156	22
Murilo Botelho Ferreira	6478	156	22
Leonardo Vilela Ortiz	6479	157	22
Julio Abs da Cruz Bianchi	6480	157	22
André Salim Calil Estefan	6481	157	22
Adriano Teixeira Franco	6482	158	22
Ana Carolina Guerra Ziller	6483	158	22
Sabrina Silva Ewerton Santos	6484	158	22
Thais Camargo Rocha	6485	159	22
Thiago Richard Massunaga	6486	159	22
Fabiana Pereira de Araújo	6487	159	22
Josivan da Costa Sousa	6488	160	22
Marcos da Silva Lima	6489	160	22
Carmem Eleonora Botovchenco Rivera	6490	160	22
Shirley de Faria Soares de Carvalho	6491	161	22
Eduardo Prado Motta	6492	161	22
André Sarudiansky	6493	161	22
Paulo Eduardo Menon	6494	162	22
Marina de Oliveira Piza	6495	162	22
Lisandra Soares de Araujo	6496	162	22
Marcelo Pilotti Ramos	6497	163	22
Paulo Henrique Soares de Araujo	6498	163	22
André Costa Martins	6499	163	22
Patricia Langher Sousa Ramos	6500	164	22
Luiz Carlos Brito Simões	6501	164	22
Flavia Bakker Isaias	6502	164	22
Denise Ramos Henriques da Silva	6503	165	22
Marcos Felipe Siqueira Engel	6504	165	22
Mauro Martins de Moraes	6505	165	22
Patricia Mills	6506	166	22
Adriana Arai	6507	166	22
Sylvia Hada Leal	6508	166	22
Tathiana Suzu Takagi	6509	167	22
Raphael Martins Ribeiro	6510	167	22
Ricardo Fracalossi Folador	6511	167	22

Tárik Faraj Vieira	6512	168	22
Amanda Freitas Bezerra	6513	168	22
Teresa Cristina Cavalcante Lopes	6514	168	22
Daniela Barros Pontes Pontes e Silva	6515	169	22
Franz Sérgio Honorato Guimarães Machado	6516	169	22
Tatyana Valeria Martins	6517	169	22
Bruno de Mello Aquino	6518	170	22
Luciano Casarin Dalmas	6519	170	22
Andrea Gonçalves Domingos	6520	170	22
Carlos Luiz da Silva	6521	171	22
Eduardo Constante	6522	171	22
Gilberto dos Santos	6523	171	22
Jailson Augusto da Silva	6524	172	22
José Francisco da Silva	6525	172	22
Luiz Carlos Alves da Silva	6526	172	22
Miguel Abrahão Filho	6527	173	22
Otacílio Freitas Moraes	6528	173	22
Paulo Roberto de Oliveira Silva	6529	173	22
Renivaldo Hora de Sousa Santos	6530	174	22
Ricardo Vitelbo dos Santos	6531	174	22
Ricardo Peres Morhy	6532	174	22

Elinna de Campos  
Diretora Reg. 20.789/MEC

Bartolomeu Sebastião Vilela  
Secretário Reg. 1.156/SE-GDF

## Colégio Rogacionista - Centro Educacional

Ato de Reconhecimento: Portaria Nº 112 de 11.05.98 - SE/DF.

Nome do aluno	Registro	Folha	Livro
Daniel Sotero Ribeiro	036	012	001
Jerônimo Kelly Vaz Neves Bezerra	044	015	001

Cancelar Publicação indevida no DODF nº 142 em 26/07/2000.

Maria Auxiliadora Martins e Silva  
Secretária - Reg. 778-GDF-SEC-DIE

Rosemary do N. B. Souza e Silva  
Diretora - Reg. 968579 / MEC/RJ

## Colégio Rogacionista - Centro Educacional

Ato de Reconhecimento: Portaria Nº 112 de 11.05.98 - SE/DF

Nome do aluno	Registro	Folha	Livro
Diana da Silva Meira	053	018	001

Maria Auxiliadora Martins e Silva  
Secretária - Reg. 778 SEC/DIE/DF

Rosemary do N. B. Souza e Silva  
Diretora - Reg. 968579 / MEC/RJ

## Escola Normal de Brasília

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17, de 07/07/80 - SEC/DF - e credenciado conforme resolução 02/98 do CEDF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO N.º	FOLHA N.º	LIVRO N.º
Habilitação Específica de 2º Grau, para o Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau (Relação n.º 07/2000)			
Ruthineia Arantes Muniz	154	052	III
Daniela Dias de Azevedo	214	072	III
Cláudia Auxiliadora de Fátima Vieira	215	072	III

Ana Maria Lima Fagundes  
Diretora - Registro n.º 74.450-6 - MEC/1157

Marcos Cesar Lima Pereira  
Secretário - Registro n.º 819 - SR/DIE

## LS ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Ato de Credenciamento: Portaria nº 85/2000 - SE/DF

Nome do aluno	Registro	Folha	Livro
Técnico de Enfermagem - (Relação 002/2000)			
Rosângela de Souza Leite	002	001	001

Rosângela Maria Soares Souza  
Diretora Reg. nº 557/MEC

Nilvia Gorete Alves  
Secret. Reg. nº 825/SEC-DF

## CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ASA SUL - CESAS

Ato de Reconhecimento: PORTARIA nº 17, DE 07.07.80-SEC/DF

NOME DO ALUNO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO Nº
Ensino Médio/Educação de Jovens e Adultos da educação básica - (Relação nº 08/2000)			
Adriana de Oliveira França	2123	108	04
Alberto Ferreira Lopes	2124	108	04
Alexandre Fagundes de Souza	2125	109	04
Alexandre Vidal Karalis	2126	109	04
Ana Cardoso Rocha	2127	109	04
Andreza Amado da Silva	2128	110	04
Cláudia Rosane Cavalcante Gonçalves	2129	110	04
Cristiane Teixeira	2130	110	04
Cristiano Ferreira Spohr	2131	111	04
Danielle Bastos Fernandes Lima	2132	111	04
Diogo Borges de Carvalho Faria	2133	111	04
Elavi Lara da Cunha	2134	112	04
Elizabeth Araujo Lisboa	2135	112	04
Gilberto Inacio de Souza Silva	2136	112	04
Harry Firmo da Silva	2137	113	04
Hélio Vieira Caixeta	2138	113	04
Hildegard Chaves	2139	113	04
Igor Cleyton Ferreira de Sousa	2140	114	04
Inajara Brandalise	2141	114	04
Janaina Moreira dos Santos	2142	114	04
Jane Oliveira	2143	115	04
João Pereira Leite	2144	115	04
Joceli Machado Pires	2145	115	04
José Carlos Gomes	2146	116	04
José Carlos Pereira Braga	2147	116	04
José Maria Portela da Silva	2148	116	04
Josefina Alves Valente	2149	117	04

Karina Oliveira Andrade	2150	117	04
Katuscia Nunes da Silva	2151	117	04
Kleber Silva dos Santos Lopes	2152	118	04
Leonardo Fernandes Pinho	2153	118	04
Leonel Cavalcante do Lago	2154	118	04
Letusia Aquino de Araujo	2155	119	04
Liliana Silva Lopes	2156	119	04
Marcia Helena de Souza	2157	119	04
Marcio Ramos de Oliveira	2158	120	04
Marco Antonio da Rosa Cabistany	2159	120	04
Maria Cecília da Silva	2160	120	04
Maria Clarice Alves	2161	121	04
Maria do Rosario Delmiro de Sousa	2162	121	04
Maria Nilda Pereira Neves	2163	121	04
Maria Pereira da Silva	2164	122	04
Martiliano José da Silva	2165	122	04
Maurício Cleon Santos de Moraes	2166	122	04
Michéle Oliveira Campos	2167	123	04
Mônica Beatriz do Nascimento Pessoa	2168	123	04
Neli Rocha Vasconcelos	2169	123	04
Neura Tereza Leonardi Migotto	2170	124	04
Noel Rodrigues Magalhães	2171	124	04
Patricia Francisca Damacena	2172	124	04
Sandra Mara Silva Róseo	2173	125	04
Sandra Regina da Silva Lins Oliveira	2174	125	04
Sérgio Ricardo Cardoso e Silva Ribeiro	2175	125	04
Silvio Fabian Jara De Los Santos	2176	126	04
Simone de Oliveira Vicente	2177	126	04
Sirleia Lopes de Souza	2178	126	04
Suzane Carvalho da Mota Silveira	2179	127	04
Vilma Maria de Resende	2180	127	04
Vivian Pereira Nascimento de Souza	2181	127	04
Wanilton Gonçalves Lima	2182	128	04
Wilson Campelo de Miranda	2183	128	04

Paulo Jorge Agostini  
Sec. Escolar - Aut. 2334-DIE/SE

Haroldo de Oliveira Soares  
Diretor DODF Nº 249 DE 30.12.99

Escola Franciscana Nossa Senhora de Fátima

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 01 de 06/01/76 - SEC/DF - Cred. Res. 02/98 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro nº
Habilitação específica do 2º Grau, para o Exercício do Magistério de nível de 1º Grau - Relação 03/2000			
Juliana Coelho Theodoro	2308	124	12
Maria Aparecida Betoni	Maria da Natividade Moura		
Diretora - Reg. MEC 0230/87	Secretária - Reg. 289 - DIE/SEC/DF		

## SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DECISÃO DA DIRETORIA  
SESSÃO Nº 3.275ª, REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2000

PROCESSO Nº: 112.003.081/2000  
INTERESSADO: EDMILSON PEREIRA DE MOURA e outro  
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

A Diretoria cpm o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 73,06 (setenta e três reais e seis centavos), referente aos encargos sociais relativo ao pagamento de Adicional de Insalubridade dos empregados EDMILSON PEREIRA DE MOURA e GILDO PEREIRA DE OLIVEIRA correspondente ao período de outubro a dezembro de 1999, que tem como credores a Previdência Social, SENAI, SESI e FNDE, previsto no orçamento do exercício de 1999, no Programa de Trabalho: 10.007.0021.8502.0001 - Administração de Pessoal - natureza da despesa: 31.90.13 - Fonte 100 - Recursos do GDF, devendo a presente despesa ser empenhada na natureza da despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, no Programa de Trabalho: 15.122.0100.8502.0057 - Administração de Pessoal - Fonte 100, Recursos do GDF. Relator: Diretor CLARINDO CARLOS DA ROCHA - Respondendo.

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL  
Em 25 de agosto de 2000

Processo: 113.036663/99  
Interessado: NAL/DER-DF  
Assunto: Aplicação de Multa  
Usando das atribuições conferidas pelo Artigo 66, Inciso VII do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342 de 20 de dezembro de 1993 e com base no Artigo 86 da Lei 8.666/93, aplico multa no valor de R\$16,63 (dezesseis reais e sessenta e três centavos) à Empresa REPRESENTAÇÕES MONTALVÃO E SIQUEIRA LTDA.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

## SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

### SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo nº 075-000.206/2000

Objeto: Despesas com a aquisição de Vales Transporte.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, republicada em 06.07.94, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da referida Lei, para a despesa com aquisição de Vales Transporte para uso dos empregados desta Sociedade no mês de setembro do corrente exercício, conforme à seguir:

EMPRESA	MEMº DERHU Nº	VALOR (R\$)
Banco de Brasília S/A. - BRB	127/2000	10.212,00
Viação Anapolina Ltda.	127/2000	244,00
Taguatinga Transporte e Turismo Ltda. - TAGUATUR	127/2000	102,00
Viação Santo Antônio Ltda.	127/2000	333,00

JOÃO HERCULINO DE SOUZA LOPES FILHO

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2.451ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º Andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, José Elaeres Marques Teixeira, José Francisco Vaz e João Luiz Nogueira da Costa. Ausentes, justificadamente, os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Wilmar Costa Braga e Domingos Sávio Dutra Barreto. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSO: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 799/00 - Classe "A" - nº 286/00; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 571/00 - Classe "A" - nº 243/00 e o de nº 903/00 - Classe "B" - nº 286/00; Sílvia Rocha Tavares o Procedimento nº 797/00 - Classe "A" - nº 284/00; José Francisco Vaz os Procedimentos: nº 794/00 - Classe "A" - nº 281/00 e o de nº 902/00 - Classe "B" - nº 285/00; João Luiz Nogueira da Costa o Procedimento nº 584/00 - Classe "A" - nº 247/00 e o Processo VEC nº 042.509-8. JULGAMENTOS: A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 543/00 - Classe "A" - nº 225/00, tendo sido aprovado, por maioria, pela comutação de ¼ da pena; o de nº 630/00 - Classe "B" - nº 221/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o de nº 878/00 - Classe "A" - nº 320/00, tendo sido aprovado, por maioria, pela comutação de ¼ da pena e pelo deferimento "ex officio" do livramento condicional. A Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou o Procedimento nº 829/00 - Classe "B" - nº 252/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o Processo VEC nº 32.530-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional. O Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira relatou o Procedimento nº 555/00 - Classe "B" - nº 206/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena e do livramento condicional. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Procedimento nº 572/00 - Classe "A" - nº 244/00, tendo sido aprovado, por maioria, pela comutação de ¼ da pena e o Processo VEC nº 21.671-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional. O Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa relatou os Procedimentos: nº 468/00 - Classe "A" - nº 189/00, tendo sido aprovado, por maioria, pela comutação de ¼ da pena e o de nº 737/00 - Classe "B" - nº 230/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta e cinco minutos e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2000  
AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Presidente

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 30, DE 25 DE AGOSTO DE 2000

Altera o nº 3.4.1, da Portaria de 3 de março de 1997a respeito das normas que estabelecem condições incapacitantes, os índices mínimos e as causas de inabilitação nos exames médicos, biométricos e físicos aplicados aos candidatos em Concurso Público para ingresso no CBMDF no Quadro de Oficiais Combatentes e Qualificações Praças Combatentes (QBMP 00) e Praças Paramédicos (QBMP 10).

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, em conformidade com o artigo 10, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, combinado com os artigos 46 e 58 do Decreto 7.338, de 29 de dezembro de 1982, que dispõe sobre a inclusão das praças no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 47 do Regulamento da Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

1 - O nº 3.4.1, da Portaria 3, de 3 de março de 1997, publicada no DODF nº 46, de 10 de março de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

" 3.4.1 - Barra (dinâmico)

O candidato deverá realizar o máximo de sucessivas flexões e extensões de braço na barra horizontal, posição de pronação, iniciado com os braços totalmente estendidos e quando flexionados o queixo deverá ultrapassar a linha da barra retornando a posição inicial sendo computado uma flexão. Mínimo de 8 (oito) flexões."

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando o nº 3.4.1 da Portaria de 3 de março de 1997.

Brasília, 25 de agosto de 2000  
OSCAR SOARES DA SILVA - CEL QOBM/Comb

## SECRETARIA DE CULTURA

### PORTARIA DE 23 DE AGOSTO DE 2000

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no Art. 7º da Portaria Normativa nº 05, publicada no DODF de 20 de julho de 1999, com amparo no Art. 1º, inciso I, letras "e" e "j", do mesmo dispositivo legal e considerando ser objeto da instituição promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural, conforme previsto no inciso IX, do Art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999, resolve:

I - Autorizar o apoio da Secretaria de Estado de Cultura, solicitado pela Administração Regional do Lago Sul - RA XVI, conforme proposição do Departamento de Difusão Cultural desta Secretaria, constante do processo 150.001003/2000.

II - Publique-se e encaminhe-se ao DAG para as providências pertinentes.

MARIA LUIZA DORNAS

### PORTARIA DE 28 DE AGOSTO DE 2000

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas na Portaria Normativa nº 02, de 11 de julho de 1999, torna público o Regulamento do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, constante do anexo I desta Portaria, aprovado pela Portaria de 21 de julho de 2000.

MARIA LUIZA DORNAS

### REGULAMENTO 33º FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO 21 A 28 DE NOVEMBRO DE 2000

#### I - DATA E LOCAL

O 33º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro será realizado no período de 21 a 28 de novembro de 2000, com atividades na Sala Villa-Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, no Cine Brasília, no Espaço Cultural Renato Russo e nas Cidades-Satélites do DF.

#### II - DA PROGRAMAÇÃO

A programação do Festival compreenderá solenidades de abertura e de premiação; mostra competitiva em 35mm - longa-metragem, curta ou média-metragem; mostra competitiva em 16mm - longa, média ou curta-metragem; mostras paralelas; homenagens; festivalzinho; festival nas Satélites; exposições, lançamentos de livros, vídeos e CD-Roms; seminários, workshops, encontros e debates.

#### III - DA EXECUÇÃO

A execução do 33º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro caberá à Secretaria de Cultura do Distrito Federal. A Presidência do evento ficará a cargo da Secretária de Cultura, que indicará o Coordenador Geral do Festival.

#### IV - DA MOSTRA COMPETITIVA 35mm

1 - Será realizada no período de 22 a 27 de novembro, às 20h, no Cine Brasília, com reprise às 23h e, no dia seguinte, às 14h, no Cine Brasília e, às 20h, nos cinemas das Cidades-Satélites.

2 - Serão selecionados 6 (seis) filmes de longa metragem e até 12 (doze) filmes de curta ou média metragem inéditos no Distrito Federal, preferencialmente inéditos no país e que não tenham obtido o prêmio principal em outro certame nacional.

3 - Os responsáveis pelos filmes selecionados deverão encaminhar à Coordenação Geral do Festival o seguinte material para divulgação:

- Impressos publicitários;
- 20 fotografias (p&b) tamanho 12x18cm;
- 10 cromos;
- Notas curriculares do diretor, elenco, técnicos e sinopse; e
- Imagens.

4 - A falta do material solicitado poderá acarretar prejuízo na divulgação da obra.

#### V - DA MOSTRA COMPETITIVA 16mm

1 - Será realizada no período de 23 a 27 de novembro, na Sala Marco Antônio Guimarães, do Espaço Cultural Renato Russo, às 15h.

2 - Os responsáveis pelos filmes selecionados deverão encaminhar à Coordenação Geral do Festival o seguinte material para divulgação:

- Impressos publicitários;
- 10 fotografias (p&b) tamanho 12x18cm;
- 5 cromos;

- Notas curriculares do diretor, elenco, técnicos e sinopse; e

- Imagens.

3 - A falta do material solicitado poderá acarretar prejuízo na divulgação da obra.

#### VI - DA INSCRIÇÃO

1 - As inscrições estarão abertas durante o período de 1º de setembro a 15 de outubro de 2000, na sede da Secretaria de Cultura do Distrito Federal - Setor Cultural Norte - Av. N2 - Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro - CEP 70070-200 - Brasília-DF, Telefones: (61) 325 7777, 325 6215, fax: 325 5366.

2 - A ficha de inscrição estará à disposição dos interessados na Secretaria do 33º FBCB, em Brasília; no Centro Técnico de Audiovisual da Funarte, no Rio de Janeiro; no Museu da Imagem e do Som - MIS, em São Paulo, nas Secretarias de Cultura dos Estados do país e no site: [www.sc.df.gov.br](http://www.sc.df.gov.br).

3 - No ato da inscrição, os interessados deverão apresentar, obrigatoriamente, a ficha de inscrição, devidamente preenchida, duas fotos do filme e uma do diretor para o catálogo, e a cópia do filme em VHS ou, preferencialmente, em película.

4 - Somente poderão participar da Mostra Competitiva em 16mm e 35mm filmes brasileiros (de longa, média ou curta metragem), concluídos a partir de outubro de 1999.

#### VII - DA SELEÇÃO

1. Os filmes em 35mm serão selecionados por uma Comissão de Seleção, constituída por profissionais do cinema brasileiro, indicados pela Presidente do Festival.

2. Os filmes em 16mm inscritos para participar da Mostra Competitiva serão selecionados, caso a duração do conjunto desses filmes ultrapasse 450 minutos, por uma Comissão de Seleção, constituída por profissionais do cinema brasileiro, convidada pela Presidente do Festival.

#### VIII - DA PREMIAÇÃO

1. Serão conferidos Prêmios Oficiais, prêmios do Júri Popular e Prêmios Especiais.

2. Os Prêmios Oficiais - Troféu Candango e premiação em dinheiro - serão conferidos por duas Comissões de Premiação: uma para 35mm e outra para 16mm.

##### 2.1 - Longa-metragem em 35mm (valor em Real)

Melhor Filme (Júri Oficial) .....	50.000,00
Melhor Diretor .....	8.000,00
Melhor Ator .....	5.000,00
Melhor Atriz .....	5.000,00
Melhor Ator Coadjuvante .....	3.000,00
Melhor Atriz Coadjuvante .....	3.000,00
Melhor Roteiro .....	2.000,00
Melhor Fotografia .....	2.000,00
Melhor Direção de Arte .....	2.000,00
Melhor Trilha Sonora .....	2.000,00
Melhor Montagem .....	2.000,00

##### 2.2 - Curta ou média-metragem em 35mm

Melhor Filme (Júri Oficial) .....	15.000,00
Melhor Diretor .....	5.000,00
Melhor Ator .....	3.000,00
Melhor Atriz .....	3.000,00
Melhor Roteiro .....	2.000,00
Melhor Fotografia .....	2.000,00
Melhor Montagem .....	2.000,00

##### 2.3 - Curta, média ou longa-metragem em 16mm

Melhor Filme (Júri Oficial) .....	10.000,00
Melhor Diretor .....	5.000,00
Melhor Roteiro .....	2.000,00
Melhor Fotografia .....	2.000,00
Melhor Montagem .....	2.000,00

3. Os prêmios conferidos pelo Júri Popular - para os filmes escolhidos pelo público, por meio de votação em cédula própria:

Melhor Longa-metragem em 35mm .....	20.000,00
Melhor Média ou Curta-metragem em 35mm .....	10.000,00

#### 4. Prêmio Especial

4.1 - Paulo Emílio Salles Gomes - Troféu Candango para a melhor produção do Distrito Federal, concedido pelo Júri Oficial.

#### IX - DA COMISSÃO DE PREMIAÇÃO

1. Serão constituídas duas comissões para a Premiação Oficial: uma para filmes em 35mm, composta por 7 (sete) membros e outra para filmes em 16mm, composta por 5 (cinco) membros, todos escolhidos entre cineastas, críticos, pesquisadores e artistas, convidados e designados pela Secretária de Cultura do Distrito Federal.

2. As Comissões de Premiação é reservado o direito de não conceder qualquer dos prêmios previstos.

3. As Comissões de Premiação são soberanas em suas decisões, das quais não caberão recursos.

4. As Comissões de Premiação serão dissolvidas tão logo sejam divulgados os prêmios do Festival.

#### X - DA ENTREGA DOS PRÊMIOS

No dia 28 de novembro, às 20 horas, na Sala Villa-Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, haverá uma solenidade para entrega dos Prêmios e Troféus aos concorrentes.

#### XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os filmes selecionados não poderão ser retirados do certame, não cabendo qualquer recurso e/ou pedido de indenização.

2. O frete relativo à devolução dos filmes inscritos, selecionados ou não, será de responsabilidade da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

3. Os prêmios em dinheiro dos filmes serão pagos mediante apresentação de documentação própria, expedida por pessoa física ou jurídica responsável.

4. A apresentação da documentação exigida à Secretaria de Cultura do Distrito Federal, para pagamento, deverá ser encaminhada até, no máximo, dez dias após o encerramento do Festival.
5. Aos convidados, inclusive membros das Comissões de Seleção e de Premiação, não residentes no Distrito Federal, serão asseguradas passagens, hospedagem e alimentação.
6. A inscrição implicará no acatamento das condições estabelecidas no presente Regulamento por parte dos produtores e realizadores dos filmes, bem como de outros interessados.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Festival.

Brasília, 16 de agosto de 2000  
 MARIA LUIZA DORNAS  
 Secretária de Estado de Cultura

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 32, DE 28 DE AGOSTO DE 2000

Estabelece normas destinadas a regular o atendimento das Associações Solidárias para Habitação nos programas integrantes da Política Habitacional - Em Casa, do Governo do Distrito Federal.

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo artigo 4º do Decreto nº 21.230, de 1º de junho de 2000; e

Considerando que pelo referido Decreto, entende-se por Associações Solidárias para Habitação as Associações e as Cooperativas legalmente constituídas que tenham dentro de suas finalidades o atendimento à moradia para seus filiados; e

Considerando a necessidade de se estabelecer critérios para a seleção dessas Associações Solidárias para Habitação em programas integrantes da Política Habitacional - Em Casa, do Governo do Distrito Federal; e

Considerando a necessidade de se valorizar a co-participação das diversas Associações Solidárias para Habitação, junto ao Poder Público, para que além da obtenção de moradia, propiciem a formação profissional e a integração social entre os seus integrantes; e

Considerando a diversidade dos vários projetos, tais como, PROGRAMAR, SERVIR e CONVIVER, entre outros, pelos quais essas Associações Solidárias para Habitação poderão ser atendidas; e

Considerando a responsabilidade da SEDUH na coordenação, gerenciamento, implementação e articulação com os demais órgãos relacionados à produção habitacional,

### RESOLVE:

Art. 1º A aquisição de casa própria por intermédio das Associações Solidárias para Habitação far-se-á mediante o cumprimento das etapas de inscrição, seleção, classificação, habilitação e convocação, segundo as disponibilidades de imóveis pelo Governo do Distrito Federal.

Parágrafo Único Para os efeitos desta Portaria, entende-se como Associações Solidárias para Habitação, as Associações e Cooperativas, legalmente constituídas nos termos do art. 2º do decreto nº 21.230, de 1º de junho de 2000.

Art. 2º As Associações para inscreverem-se na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, deverão mediante requerimento ( Modelo - Anexo I/A ), comprovar a regularidade jurídico-fiscal das mesmas, com apresentação de cópia autêntica do (a):

- a) registro de seu Estatuto Social e respectivas alterações e do Regimento no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- b) publicação do extrato do seu estatuto no órgão de divulgação oficial (DODF);
- c) Ata da eleição da Diretoria em exercício, com a qualificação e identificação de seus Diretores, registrada em Cartório de Títulos e Documentos;
- d) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- e) Certidão de nada consta ou de isenção fiscal fornecida pela Secretaria de Fazenda do Distrito Federal;
- f) Certidão negativa dos Distribuidores Cíveis e Criminais, no âmbito federal e distrital, dos Diretores da Associação.

g) Relação nominal dos filiados, devidamente qualificados ( CI e CPF ).

Art. 3º As Cooperativas para inscreverem-se na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, deverão mediante requerimento ( Modelo - Anexo I/B ), comprovar a regularidade jurídico-fiscal, com a apresentação de cópia autêntica do (a):

- a) registro de seu Estatuto Social e respectivas alterações e do Regimento no Cartório de Títulos e Documentos;
- b) documento de constituição arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal;
- c) publicação do extrato do seu estatuto no órgão de divulgação oficial (DODF);
- d) Ata da eleição da Diretoria em exercício, com a qualificação e identificação de seus Diretores, registrada em Cartório de Títulos e Documentos;
- e) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ;
- f) Certificado de Regularidade emitido pela Organização das Cooperativas do Distrito Federal;
- g) Certidão de nada consta ou de isenção fiscal fornecida pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal;
- h) Certidão negativa dos Distribuidores Cíveis e Criminais, no âmbito federal e distrital, dos Diretores da Cooperativa.
- i) Relação nominal dos filiados, devidamente qualificados ( CI e CPF ).

Art. 4º As Associações Solidárias para Habitação, após análise dos documentos referidos nos artigos anteriores, pela SEDUH, serão notificadas sobre possíveis exigências, quando for o caso, deferimento ou indeferimento do pleito .

Art. 5º A seleção será feita por projeto a partir da manifestação expressa do interesse da Associação Solidária para Habitação, formulada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, mediante requerimento (Modelo - Anexo II), em candidatar-se aos programas habitacionais, vinculados a Editais de Chamamento, apresentando, no ato:

- a) Ata da Assembléia, com aprovação, no mínimo, de 2/3 ( dois terços ) dos filiados integrantes do grupo, registrada no Cartório de Títulos e Documentos;
- b) comprovante de poupança prévia, em nome do filiado, ou demonstração da capacidade para obtenção de financiamento ou sistema de parceria
- c) documentação para avaliação técnica e social do empreendimento e caracterização do grupo;

Parágrafo Único A exclusão de integrantes de grupos, selecionados na forma deste artigo, far-se-á, somente por indeferimento da SEDUH ou por manifestação expressa do excluído, com firma reconhecida, admitindo-se, em ambas as hipóteses, a substituição, mediante a aplicação dos critérios adotados para formação do grupo original.

Art. 6º A classificação será obtida pela atribuição de pontos, estabelecidos em tabela, constante de cada Edital de Chamamento, levando em conta os seguintes elementos do grupo da Associação Solidária para Habitação:

- a) somatório do número de componentes dos núcleos familiares ;
- b) média aritmética do tempo de moradia em Brasília, obtida, considerando-se cada componente dos núcleos familiares;

- c) número de componentes familiares natos em Brasília e que já possuam família constituída;
- d) famílias constituídas em Brasília;
- e) média aritmética de idades dos componentes dos núcleos familiares, considerados na alínea "a" deste artigo;
- f) número de componentes em condição especial, onde haja membro familiar com idade acima de 60 anos ou portador de deficiência física ou mental.

Art. 7º Além da comprovação do perfil do grupo da Associação Solidária para Habitação, de acordo com o exigido no Edital de Chamamento, para cada projeto, são requisitos básicos para habilitação:

- a) ser maior de 21 anos ou emancipado na forma da lei;
- b) ser residente e domiciliado no Distrito Federal há mais de 5 anos;
- c) não ser e nem ter sido proprietário, promitente comprador, cessionário ou usufrutuário de imóvel residencial no Distrito Federal;
- d) auferir rendimentos compatíveis com o projeto para o qual foi selecionado.

Art. 8º Em qualquer etapa do processo, a pretensão da Associação Solidária para Habitação será indeferida, nas seguintes hipóteses:

- a) não possuir recursos próprios ou condições de comprovar a possibilidade de obtê-los;
- b) constatação de irregularidades no processo;
- c) denúncias julgadas procedentes pelas instituições de defesa dos direitos do consumidor que comprometam a idoneidade da mesma.

Art. 9º Caberá a SEDUH, a celebração de convênios e contratos com as prefalladas entidades habilitadas, nos termos desta Portaria, de acordo com os critérios aprovados pelo Conselho de Habitação.

Art. 10 A SEDUH poderá tornar disponível projetos-padrão de arquitetura, de moradias populares, para as Associações Solidárias para Habitação interessadas.

Art. 11 O responsável técnico pela execução do empreendimento, sempre que necessária, será contratada pela respectiva Associação Solidária para Habitação, ouvida a SEDUH.

Art. 12 Compete a SEDUH, como gestora do atendimento às Associações Solidárias para Habitação, o acompanhamento e a supervisão da execução do empreendimento, bem como, a entrega dos imóveis aos beneficiários habilitados, mediante assinatura do instrumento de promessa de compra e venda.

Art. 13 Compete à Associação Solidária para Habitação, a partir da assinatura do convênio ou contrato, a vigilância dos imóveis compromissados e a sua desobstrução em caso de ocupação irregular.

Art. 14 Aplica-se subsidiariamente, no que couber, a Regulamentação do Decreto nº 20.426, de 21 de julho de 1999.

Art. 15 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 Revogam-se as disposições em contrário.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

ANEXO I - Inscrição da Associação Solidária para Habitação  
 ANEXO I/A - Proposta para inscrição de Associações ( Modelo )  
 À Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação  
 A  
 Associação :

interessada em participar de programas habitacionais promovidos pelo Governo do Distrito Federal, requer, junto a essa Secretaria de Estado, sua inscrição, em conformidade com o disposto no artigo 2º, da Portaria nº .....de.....de.....2000, anexando, para tanto, cópias autênticas dos seguintes documentos :

- a) registro de seu Estatuto Social e respectivas alterações e do Regimento no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
  - b) publicação do extrato do seu estatuto no órgão de divulgação oficial (DODF);
  - c) Ata da eleição da Diretoria em exercício, com a qualificação e identificação de seus Diretores, registrada em Cartório de Títulos e Documentos;
  - d) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
  - e) Certidão de nada consta ou de isenção fiscal fornecida pela Secretaria de Fazenda do Distrito Federal;
  - f) Certidão negativa dos Distribuidores Cíveis e Criminais, no âmbito federal e distrital, dos Diretores da Associação.
  - g) Relação nominal dos filiados, devidamente qualificados ( CI e CPF ).
- Declara, outrossim, estar ciente de que a inscrição ora requerida, não gera direito subjetivo ao atendimento da pretensão do requerente, conforme estabelecido no § 2º do artigo 3º do Decreto nº 21.230 de 1º de junho de 2000.

Brasília, de de 2000

\_\_\_\_\_  
 Presidente da Associação

Nome :  
 Endereço :  
 Telefones :  
 Outros Contatos :

ANEXO I - Inscrição da Associação Solidária pra Habitação  
 ANEXO I/B - Proposta para inscrição de Cooperativas ( Modelo )  
 À Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação  
 A  
 Cooperativa :

interessada em participar de programas habitacionais promovidos pelo Governo do Distrito Federal, requer, junto a essa Secretaria de Estado, sua inscrição, em conformidade com o disposto no artigo 3º, da Portaria nº .....de.....de.....de 2000, anexando, para tanto, cópias autênticas dos seguintes documentos :

- a) registro de seu Estatuto Social e respectivas alterações e do Regimento no Cartório de Títulos e Documentos;
- b) documento de constituição arquivados na Junta Comercial;
- c) publicação do extrato do seu estatuto no órgão de divulgação oficial (DODF);
- d) Ata da eleição da Diretoria em exercício, com a qualificação e identificação de seus Diretores, registrada em Cartório de Títulos e Documentos;
- e) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ;
- f) Certificado de Regularidade emitido pela Organização das Cooperativas do Distrito Federal;
- g) Certidão de nada consta ou de isenção fiscal fornecida pela Secretaria de Fazenda do Distrito Federal;
- h) Certidão negativa dos Distribuidores Cíveis e Criminais, no âmbito federal e distrital, dos Diretores da Cooperativa.
- i) Relação nominal dos filiados, devidamente qualificados ( CI e CPF ).

Declara, outrossim, estar ciente de que a inscrição ora requerida, não gera direito subjetivo ao atendimento da pretensão do requerente, conforme estabelecido no § 2º do artigo 3º do Decreto nº 21.230 de 1º de junho de 2000.

Brasília, de de 2000

Presidente da Cooperativa

Nome :  
Endereço :  
Telefones :  
Outros Contatos :

ANEXO II - Seleção da Associação Solidária para Habitação  
Proposta para seleção de Associações Solidárias para Habitação ( Modelo )  
À Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

A  
 Associação :  
 Cooperativa

requer, a essa Secretaria de Estado, a sua seleção para participar do projeto habitacional a ser implementado pelo Governo do Distrito Federal, conforme Edital de Chamamento nº....., publicado em ...../...../....., em conformidade com o disposto no artigo 4º, da Portaria nº.....de.....de.....2000, anexando, para tanto, cópias autênticas dos seguintes documentos :

a) Ata da Assembléia, com aprovação, no mínimo, de 2/3 ( dois terços ) dos filiados integrantes do grupo, registrada no Cartório de Títulos e Documentos;  
b) comprovante de poupança prévia, em nome do filiado, ou demonstração da capacidade para obtenção de financiamento ou sistema de parceria;  
c) documentação para avaliação técnica e social do empreendimento e caracterização do grupo, destacando :

1. Empreendimento
  - Casas
  - Apartamentos
2. Sistema de Construção
  - Recursos próprios
  - Financiamento
- 2.1 Auto-construção
- 2.2 Mutirão
  - Recursos próprios
  - Financiamento
- 2.3 Contrato com terceiros
  - Recursos próprios
  - Financiamento
- 2.4 Outros ( descrever )
3. Projeto arquitetônico e complementares
  - Próprio
  - Fornecido pela SEDUH
4. Administração da obra
  - Empreitada
  - Auto-gestão
  - Outros ( Especificar )
5. Prazo de construção ( apresentar cronograma )

Declara, outrossim, estar ciente de que a seleção ora requerida, não gera direito subjetivo ao atendimento da pretensão do requerente, conforme estabelecido no § 2º do artigo 3º do Decreto nº 21.230 de 1º de junho de 2000.

Brasília, de de 2000

Presidente da Associação/Cooperativa

Nome :  
Endereço :  
Telefones :  
Outros Contatos :

DESPACHOS DA SECRETÁRIA  
Em 25 de agosto de 2000

Processo : 260.001.891/2000  
Interessado : TELEBRASÍLIA CELULAR S/A  
Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, em favor da TELEBRASÍLIA CELULAR S.A no valor de R\$ 1.000,00 ( um mil reais ), referente ao pagamento de faturas telefônicas desta secretaria no corrente exercício. Nota de Empenho 2000NE00425.

Processo : 030.001.532/2000  
Interessado : AMERICEL S/A  
Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, em favor da AMERICEL S.A no valor de R\$ 2.000,00 ( dois mil reais ), referente ao pagamento de faturas telefônicas desta secretaria no corrente exercício. Nota de Empenho 2000NE00428.

IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA  
Em 23 de agosto de 2000

Processo : 102.174.121/79  
Interessado : VICENTE CARDOZO LOPES  
Assunto : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e o Pagamento no valor de R\$ 187,08 ( cento e oitenta e sete reais e oito centavos ), em favor de VICENTE CARDOZO LOPES referente prestações pagas indevidamente e posterior ao sinistro, do imóvel QNP 20 conjunto I casa 39. A referida despesa será a conta da Natureza de Despesa 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores da Atividade 2525-0001 - Manutenção dos Serviços Administrativos. Publiques-se e encaminhe à GEOFI/DIROP/SEDUH para as devidas providências.

Processo : 102.179.074/80  
Interessado : JOSÉ DIVINO DE AMORIM  
Assunto : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e o Pagamento no valor de R\$ 159,86 ( cento e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos ), em favor de JOSÉ DIVINO DE AMORIM referente prestações pagas indevidamente e posterior ao sinistro. A referida despesa será a conta da Natureza de Despesa 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores da Atividade 2525-0001 - Manutenção dos Serviços Administrativos. Publiques-se e encaminhe à GEOFI/DIROP/SEDUH para as devidas providências.

Processo : 102.144.262/79  
Interessado : MARIA BRANDÃO GUIMARÃES  
Assunto : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e o Pagamento no valor de R\$ 1.242,59 ( Um mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos ), em favor de MARIA BRANDÃO GUIMARÃES referente a diferença de prestações pagas a maior em função da revisão de índices, do imóvel QNP 20 conjunto I casa 39. A referida despesa será a conta da Natureza de Despesa 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores da Atividade 2525-0001 - Manutenção dos Serviços Administrativos. Publiques-se e encaminhe à GEOFI/DIROP/SEDUH para as devidas providências.

Processo : 102.206.946/81  
Interessado : OSVALDO DA SILVA MOREIRA  
Assunto : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e o Pagamento no valor de R\$ 123,97 ( cento e vinte e três reais e noventa e sete centavos ), em favor de OSVALDO DA SILVA MOREIRA referente prestações pagas indevidamente e posterior ao sinistro, do imóvel Q.14 conjunto A/9 casa 09 Sobradinho. A referida despesa será a conta da Natureza de Despesa 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores da Atividade 2525-0001 - Manutenção dos Serviços Administrativos. Publiques-se e encaminhe à GEOFI/DIROP/SEDUH para as devidas providências.

MARIA DA GLÓRIA RINCON FERREIRA  
Adjunta

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA PRESIDENTE  
Em 28 de agosto de 2000

Processo nº 2697/99  
Assunto: autorização para emissão de nota de empenho - aquisição de vales-transporte do mês de SETEMBRO/2000.  
RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no "caput" do artigo 25 do referido diploma legal, bem como a consequente emissão de notas de empenho na modalidade ordinária, no valor de R\$ 10.045,80 (dez mil, quarenta e cinco reais e oitenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A, R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais), em favor da Viação Anapolina Ltda. e R\$ 269,60 (duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), em favor da Viação Aragarina Ltda., referentes à aquisição de vales-transporte no mês de setembro/2000.  
Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

MARLI VINHADELI

## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUPERINTENDÊNCIAS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 2000 (\*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ BERNARDES DA SILVA, matrícula nº 95.776-3, Chefe do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico, Símbolo DFG-10, para, sem prejuízos de suas funções, bem como acumulação de vencimentos, substituir o servidor EUGÊNIO DE QUEIROZ BARRETO PRIMO, matrícula 95.526-4, Diretor Regional de Licenciamento, Símbolo DFG-12, no período de 25/08/2000 a 08/09/2000, por motivo de licença para tratamento de saúde.

(\*) Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 164, de 25/08/2000, pág. 20.

FRANCISCO PIRES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 25 DE AGOSTO DE 2000

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, nos termos do Decreto 17.603 DE 15/08/96, Alterado pelo Decreto N.º 18.445 de 15/07/97, resolve: Designar a servidora abaixo para substituir a Encarregada do Núcleo da Circunscrição do SIA, no período de 28/08/2000 a 20/11/2000, por motivo de Licença Maternidade da titular:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
LUANDA ALVES DOS SANTOS	91.342-1	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DIVINO ALVES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 24 DE AGOSTO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1.994, e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, parágrafo único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991 e o contido no Processo n.º 136 000 963/1999, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte à servidora VALQUÍRIA RODRIGUES TORRES, Diretora da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, matrícula n.º 96.613-4.

A Divisão de Administração Geral – DAG, adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 13.447/91.

MARCO TULIO SANTANA RIOS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 29 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 16.247 de dezembro de 1994 e tendo em vista o constante no processo 142.000.521/2000, resolve:

DESIGNAR nos termos do inciso II, do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto 16.098, de 29 de novembro de 1994, o servidor DENILTON CARVALHO DA SILVA, matrícula n.º 96.259-7, Chefe da Seção de Administração e Próprios/RA XII, para EXECUTOR do contrato nº 008/2000, objeto do processo nº 142.000.521/2000, nos termos do padrão 01/96, firmado entre Administração Regional de Samambaia e a contratada TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, conforme Convite nº 003/2000 – RA XII.

RONEY TANIOS NEMER

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 25 DE AGOSTO DE 2000

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:

Cancelar a Indenização de Transporte dos servidores abaixo relacionados:

SIMONE PIRES DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 95.488-8, Diretora da Divisão de Desenvolvimento Social, a partir de 01 de agosto de 2000.

FRANCISCO VALDENIR MACHADO ELIAS, matrícula nº 95.367-9, Chefe da Seção de Administração dos Terminais Rodoviários, a partir de 31 de julho de 2000.

MARIA DO SOCORRO LUCENA TRINDADE

## CASA MILITAR

PORTARIA DE 28 DE AGOSTO DE 2000

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a nomeação do 2º SGT ISRAEL FIRMINO SOARES, MAT. 09.365/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Assistente Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Governador do Distrito Federal, contida na portaria de 25 de agosto de 2000, do Chefe da Casa Militar, publicada no DODF n.º 165 de 28 de agosto de 2000.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - CEL QOPM

## SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 28 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, combinado com a Portaria de 06 de junho de 1998, resolve:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, a servidora LINDAURA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 25.089-9, Auxiliar de Administração Pública do Distrito Federal, à disposição do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete dos seguintes servidores conveniados da NOVACAP, abaixo relacionados, à disposição da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 23 de agosto do corrente ano:

MATR.	NOME	CATEGORIA
33.637-8	JOSÉ MÁRIO DUTRA CANTANHEDE	ASSISTENTE
35.105-9	EUDETE ALVES DE CASTRO	AUXILIAR
36.102-X	ALDENORA SOARES DA SILVA	AUXILIAR
96.028-0	SYNEIDE BRITO DE MELO	AUXILIAR
96.294-5	MARIA CARMINA DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR
96.295-3	NANCY RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR
96.293-7	VENCERLINA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR
97.639-3	MARCOS AURÉLIO M. DE FREITAS	AUXILIAR

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO

## DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DO DIRETOR  
Em 25 de agosto de 2000

PROCESSOS Nº : 030-000.230/2000  
INTERESSADO : SECRETARIA DE GOVERNO  
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 9.076,04 (NOVE MIL, SETENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS), a favor de SÉRGIO ANTONIO DO CARMO SILVA EOUTROS referente a despesa com ressarcimento de salários e encargos (progressões funcionais, incorporações de quintos/décimos) de servidores, conforme publicação no DODF nº 086 de 08.05.2000, relativo ao período/99, em conformidade com o despacho retro do SP/DAA/SEG. Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAA/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8502 - 0081 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SEG.

BAUER FERREIRA BARBOSA

## SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

## ATOS DA CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DA CHEFE  
Em 28 de agosto de 2000

PROCESSO Nº : 030.006.540/2000  
INTERESSADO : ADELAIDE NOLETO TEIXEIRA E OUTROS.  
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e, ainda, de conformidade com o item "I" da Portaria nº 27, de 25.07.2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa,

determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 145.907,74 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e sete reais e setenta e quatro centavos), a favor de ADELAIDE NOLETO TEIXEIRA E OUTROS, para atender despesas com pagamento de inativos, correndo a presente despesa à conta da Dotação do Elemento de Despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 9092-0001 - Pagamento de Inativos e Pensionistas, do Orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SGA para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LOPES DE MORAIS

PORTARIA DE 28 DE AGOSTO DE 2000

A Comissão de Avaliação de Desempenho da Secretaria de Gestão Administrativa, constituída pela Portaria de 04 de maio de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 85, de 05 de maio de 2000, resolve:

- RETIFICAR, na Portaria de 01.12.99, publicada no DODF nº 229, de 02.12.99, o resultado da Avaliação de Desempenho 98/99 da servidora abaixo relacionada, lotada nesta Secretaria, conforme processo nº 030.010.224/99.

ONDE SE LÊ:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PTS.	CONCEITO
38.707-X	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DO NASCIMENTO	4,23	BOM
LEIA-SE:			
MATRÍCULA	SERVIDOR	PTS.	CONCEITO
38.707-X	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE

MARIA CECÍLIA SOARES DA SILVA LANDIM

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 268, DE 28 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 7.755, de 7 de novembro de 1983, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO as Portarias SEFP nº 261 e nº 262, de 23 de agosto de 2000, publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal nº 163, de 24 do mesmo mês e ano, página 19, que designou servidores para compor Comissões de Sindicância incumbidas de apurar os fatos constantes nos Processos nº 040.004.145/2000 e nº 040.004.759/2000, respectivamente.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 269, DE 28 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

I - Designar os servidores: ANDREA ALBUQUERQUE MEREB DE MEDEIROS, matrícula nº 33.378-6, MARIA DE FÁTIMA CUNHA STANGHERLIN, matrícula nº 31.276-2 e JOSÉ ROBERTO BRANDÃO TORRES, matrícula nº 34.027-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de sindicância incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos constantes do processo nº 040.004.759/2000.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 28 de agosto de 2000

PROCESSO : 040.003.489/2000  
INTERESSADO : MÁRCIA CRISTINA GOMES HOLLANDA E OUTRO  
REQUISIÇÕES Nº: 82 e 83/2000  
ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

I. Nos termos do Art. 8º do Decreto nº 14.649/93, e tendo em vista os incisos I do art. 38 e II e IV do Art. 39 do Decreto nº 16.098/94, autorizo a realização de despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, concedo passagens e o pagamento de 03(três) diárias, concedidas por extensão, tendo em vista o disposto no Decreto nº 20.943/99, combinado com o Decreto nº 21.080/2000, no valor de R\$ 309,30 (Trezentos e nove reais e trinta centavos), ao servidor AMAURI JOSÉ LARA, matrícula nº 92.364-8, Técnico Tributário, e no valor de R\$ 371,07 (Trezentos e setenta e um reais e sete centavos), à servidora MÁRCIA CRISTINA GOMES HOLLANDA, matrícula nº 25.226-3, Auditor Tributário, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, que ficam autorizados a viajarem à cidade de Porto Alegre - RS, no período de 27 a 30 de agosto do corrente ano, com o fim de participarem de visitas técnicas na Secretaria de Fazenda daquele Estado.

2. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

VALDIVINO JOSÉ OLIVEIRA

(\* Republicado por haver saído com incorreção, do original, no DODF nº 157, de 16/08/2000, página 169.

## ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo  
do Palácio do Buriti  
R\$ 87,12

Romessa  
via Correios  
R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti  
telefones: (061) 225-7803  
316-4137 e 213-6312

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº : 040.009.150/95  
INTERESSADO : UMBELINA BORGES FERREIRA MULATINHO  
ASSUNTO : CORRELAÇÃO DE FUNÇÃO

Tendo em vista o que consta do Decreto nº 15.063, de 24.09.93, publicado no DODF nº 243, de 03.12.93, que reestruturou a Secretaria de Governo do Distrito Federal, e consoante o que consta dos autos do Processo nº 040.009.150/95, a vantagem pessoal denominada Quintos, a que faz jus a ex-servidora em pauta, fica alterada para a seguinte situação:

De 03.12.93 em diante: 3/5 da Representação Mensal do DFA-09 e  
2/5 da Representação Mensal do DFA-11.

LUIZ ANTONIO DA SILVA

## SUBSECRETARIA DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 16 DE AGOSTO DE 2000

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPÓSITO DE MERCADORIAS APREENHIDAS, da Gerência de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Fazenda, no uso de suas atribuições regimentais, resolve elogiar, pela eficácia, zelo, dedicação e profissionalismo com que exerceram suas atividades no 1º semestre de 2000, os servidores:

MATRÍCULA	NOME
35.051-6	Adriano Amaro de Oliveira
35.224-1	Dinaldo Rodrigues Bragança
35.226-8	Érico Dantas de Oliveira Júnior
35.097-4	Hélio Alves de Oliveira
35.128-8	José Roberto Leitão e Silva Júnior
34.649-7	Leôncio de Jesus Crepaldi
35.324-8	Ozires Albertim de Oliveira
32.358-6	Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira
42.920-1	Rosana Maria Gomes da Silva
31.702-0	Sandra Magna de Farias Alves
39.240-5	Valdir Lourenço Barreto

MARCO AURÉLIO AYRES LIMA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 2000

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 09.08.2000, publicada no DODF nº 153, de 10.08.2000, resolve:

1 - Retificar a averbação do tempo de serviço de ANGELA DE MERICE GOMES, matrícula 54.413-2, processo nº 082.019004/98, publicada no DODF nº 223, de 24.11.98, página 19, conforme se segue: ONDE SE LÊ: Função: Recreador; LEIA-SE: Função: Professor, tendo em vista apresentação de nova Certidão de Tempo de Serviço com alteração por parte do órgão expedidor (INSS-Brasília-DF), às fls. 09/11 dos autos.

Retificar a averbação do tempo de serviço de ANTONIO MONTEIRO GABRIEL, matrícula 77.383-2, processo nº 082.003035/2000, publicada no DODF nº 068, de 07.04.2000, página 21, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 25.04.75 A 24.09.77, 884 dias para efeito de aposentadoria; Certidão expedida: INSS-Brasília/DF. LEIA-SE: 25.04.75 a 01.10.75, 160 dias para efeitos de aposentadoria e adicionais por tempo de serviço (anuênios); Certidão expedida: Fundação Universidade de Brasília, tendo em vista apresentação de nova certidão expedida pelo próprio órgão.

Retificar a averbação do tempo de serviço de ARCENIO TAVARES DE LIMA, matrícula 75.196-0, processo nº 082.008581/95, publicada no DODF nº 110, de 08.06.95, página 36, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01.06.69 a 11.07.69; 05.01.70 a 03.09.73; 04.09.73 a 10.03.78, 3.028 dias para efeito de aposentadoria; Certidão expedida: INSS-Brasília/DF). LEIA-SE: 01.06.69 a 11.07.69; 04.09.73 a 10.03.78, 1.689 dias para efeito de aposentadoria; Certidão expedida pelo INSS-Brasília/DF e 05.01.70 a 03.09.73; 1311 dias para efeitos de aposentadoria e adicionais por tempo de serviço (anuênios); Certidão expedida: Prefeitura Municipal de Ceres-GO, em atendimento a determinação do TCFD, Decisão nº 8223/99 e apresentação de certidão expedida pelo próprio órgão, às fls. 19 e 24 do processo de aposentadoria nº 082.017672/98.

Retificar a averbação do tempo de serviço de DELMA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 99.805-2, processo nº 082.005249/95, publicada no DODF nº 088, de 09.05.95, página 05, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 29.03.62 a 13.06.62, 03.04.72 A 30.12.75, 1.444 dias para efeito de aposentadoria; Certidão expedida: INSS-Brasília/DF. LEIA-SE: 29.03.62 a 12.06.62, 76 dias para efeitos de aposentadoria e adicionais por tempo de serviço (anuênios); Certidão expedida: NOVACAP - Brasília-DF, e 03.04.72 a 30.12.75, 1.367 dias para aposentadoria; Certidão expedida: INSS - Brasília-DF, em atendimento à determinação do TCFD, Decisão nº 9943/99, e apresentação de certidão expedida pelo próprio órgão, às fls. 41 e 45 do processo de aposentadoria nº 082.005249/95.

Retificar a averbação de tempo de serviço de **EDVALDO DA SILVA**, matrícula 37.958-1, processo nº 082.000296/2000, publicada no DODF nº 060, de 28.03.2000, página 10, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01.03.93 a 11.04.95, 772 dias para efeitos de aposentadoria e padrão. LEIA-SE: 01.03.93 a 17.04.95, 778 dias para efeitos de aposentadoria e padrão, tendo em vista correção no período incorporado conforme despacho do Setor de Cadastro Funcional, fl. 05 v. dos autos.

2 - Na retificação da averbação do tempo de serviço de **ANNA INÁCIO CAIXETA FRANÇA**, matrícula 72.155-7, publicada no DODF nº 131, de 11.07.2000, página 14. ONDE SE LÊ: Processo nº 082.001967/91. LEIA-SE: Processo nº 082.017926/99, tendo em vista erro na publicação.

Na retificação da averbação do tempo de serviço de **JOANA FERREIRA DE SOUZA**, matrícula 95.343-1, publicada no DODF nº 131, de 11.07.2000, página 15. ONDE SE LÊ: Processo nº 082.013378/92, publicado no DODF de 16.10.95. LEIA-SE: Processo nº 082.004415/91, publicada no DODF nº 199, de 16.10.95, página 05, tendo em vista erro no preenchimento dos dados.

Na retificação da averbação do tempo de serviço de **LILIANE RODRIGUES BASTOS**, matrícula 56.479-6, processo nº 082.000496/94, publicada no DODF nº 244, de 20.12.95, página 43. ONDE SE LÊ: 28.11.71 a 28.02.75, 1.189 dias para efeitos de aposentadoria e padrão. LEIA-SE: 02.01.71 a 28.02.75; 1.519 dias para efeitos de aposentadoria, padrão e adicionais por tempo de serviço (anuênios), em atendimento a determinação do TCDF, Decisão nº 4352/2000, à fl. 50 do processo de aposentadoria nº 082.027328/94, no sentido de que seja reconsiderado o tempo de serviço prestado como menor de 14 anos.

3 - Averbar o tempo de serviço de **NELMA BESOUCHET MARTINS**, matrícula 57.327-2; Ficha: 22371; Processo nº 082.017855/91; Função: Professor; Certidão expedida: INSS - Brasília/DF; Período: 08.03.65 a 28.02.67; 723 dias para efeito de aposentadoria, tendo em vista determinação do TCDF, Decisão nº 4885/2000, através do processo de aposentadoria nº 082.000971/92.

Averbar o tempo de serviço de **VICENTE NUNES DE MAGALHÃES**, matrícula 70.327-3; Ficha: 22372; Processo nº 082.011052/2000; Função: Professor; Certidão expedida: Secretaria de Estado da Educação - Itacoatiara/AM; Período: 01.05.74 a 31.03.76; 700 dias para efeitos de aposentadoria, padrão e adicionais por tempo de serviço (anuênios).

1 - Retificar a averbação do tempo de serviço referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei nº 197, de 04.12.91, para que se estenda os benefícios, também, para efeitos de Adicional por Tempo de Serviço (anuênios) de acordo com a Súmula 137-TCU, atendendo-se, assim, as diligências daquela Corte, relativamente ao servidor abaixo relacionado:

Nome: <b>ANGELINA ALMEIDA SANTOS</b>	Matrícula: <b>94.839-X</b>
Processo: <b>082.007393/94</b>	Dias: <b>261</b>
Nome: <b>AUREA LUSTOSA PIRES COLOMBO</b>	Matrícula: <b>47.957-8</b>
Processo: <b>082.023840/94</b>	Dias: <b>1.878</b>
Processo: <b>082.023840/94</b>	Dias: <b>385</b>
Nome: <b>AURORA ANTONIA PENA SOARES</b>	Matrícula: <b>56.458-3</b>
Processo: <b>082.015300/94</b>	Dias: <b>1.272</b>
Nome: <b>CORACI COIMBRA DE MENDONÇA ALMEIDA</b>	Matrícula: <b>97.836-1</b>
Processo: <b>082.002084/92</b>	Dias: <b>534</b>
Nome: <b>DOLORES SILVA DA SILVA</b>	Matrícula: <b>58.865-2</b>
Processo: <b>082.007833/93</b>	Dias: <b>2.417</b>
Processo: <b>082.001343/94</b>	Dias: <b>2.772</b>
Nome: <b>DOMINGOS ANTONIO CAMARGO GUIMARÃES</b>	Matrícula: <b>99.865-6</b>
Processo: <b>082.010548/92</b>	Dias: <b>1.488</b>
Nome: <b>DORACI DA SILVEIRA COELHO</b>	Matrícula: <b>58.079-1</b>
Processo: <b>082.001145/79</b>	Dias: <b>2.499</b>
Nome: <b>ELVIRA VIERA DE MELO AMADO</b>	Matrícula: <b>74.697-5</b>
Processo: <b>082.007724/94</b>	Dias: <b>302</b>
Nome: <b>FRANCILA DAS GRAÇAS CARVALHO E SILVA</b>	Matrícula: <b>91.937-3</b>
Processo: <b>082.004958/93</b>	Dias: <b>358</b>
Nome: <b>GUIOMAR PIMENTEL DA S. AZEVEDO</b>	Matrícula: <b>92.237-4</b>
Processo: <b>082.021379/95</b>	Dias: <b>420</b>
Nome: <b>HUBERT CHROCKATT DE SÁ</b>	Matrícula: <b>92.246-3</b>
Processo: <b>082.000973/92</b>	Dias: <b>304</b>
Nome: <b>JULIO RODRIGUES DE CERQUEIRA</b>	Matrícula: <b>94.236-7</b>
Processo: <b>082.027757/94</b>	Dias: <b>2.942</b>
Nome: <b>LILIANE RODRIGUES BASTOS</b>	Matrícula: <b>56.479-6</b>
Processo: <b>082.013238/92</b>	Dias: <b>2.101</b>
Nome: <b>LUCIA HELENA GOMES DE MIRANDA</b>	Matrícula: <b>61.423-8</b>
Processo: <b>082.009498/92</b>	Dias: <b>59</b>
Processo: <b>082.009498/92</b>	Dias: <b>3.291</b>
Processo: <b>082.026556/94</b>	Dias: <b>724</b>
Nome: <b>LUCIA MARIA ANDRADE DA SILVA</b>	Matrícula: <b>75.655-5</b>
Processo: <b>082.013953/92</b>	Dias: <b>887</b>
Nome: <b>LUIZ ANTONIO BAPTISTA XAVIER</b>	Matrícula: <b>90.921-1</b>
Processo: <b>082.013378/94</b>	Dias: <b>2.507</b>
Nome: <b>MARIA CATARINA SOARES DE ALBUQUERQUER PIRES</b>	Matrícula: <b>64.876-0</b>
Processo: <b>082.007141/93</b>	Dias: <b>1.887</b>
Processo: <b>082.007141/93</b>	Dias: <b>153</b>
Nome: <b>MARIA DAS DORES TOLENTINO PACHECO</b>	Matrícula: <b>61.208-1</b>
Processo: <b>082.014853/92</b>	Dias: <b>313</b>
Nome: <b>MARIA DOS REIS FREITAS</b>	Matrícula: <b>62.026-2</b>
Processo: <b>082.006984/92</b>	Dias: <b>4.619</b>
Nome: <b>MARIA ESTELA DE CARVALHO CHAVES</b>	Matrícula: <b>60.109-8</b>
Processo: <b>082.003187/93</b>	Dias: <b>1.989</b>
Processo: <b>082.003187/93</b>	Dias: <b>237</b>
Nome: <b>MARIA INÊS DE BRITO ATAIDE</b>	Matrícula: <b>97.574-5</b>
Processo: <b>082.011184/94</b>	Dias: <b>1.065</b>
Nome: <b>MARIA INÊS TEIXEIRA</b>	Matrícula: <b>63.971-0</b>
Processo: <b>082.006406/93</b>	Dias: <b>2.433</b>
Nome: <b>MARIA LUCIA FERREIRA TEIXEIRA</b>	Matrícula: <b>66.180-5</b>
Processo: <b>082.001578/93</b>	Dias: <b>5.803</b>
Nome: <b>MARIA NAZARÉ BARBOSA TAVARES DE LIMA</b>	Matrícula: <b>85.262-7</b>
Processo: <b>082.014756/94</b>	Dias: <b>2.245</b>
Nome: <b>MARIA ORQUÍDEA GASPARD DIAS</b>	Matrícula: <b>59.202-1</b>
Processo: <b>082.010250/92</b>	Dias: <b>3.510</b>
Nome: <b>MARIZA DE MATTOS ERVOLINO</b>	Matrícula: <b>59.344-3</b>
Processo: <b>082.002074/93</b>	Dias: <b>3.724</b>
Nome: <b>REGINA MARA NASCIMENTO DE AQUINO</b>	Matrícula: <b>46.773-1</b>
Processo: <b>082.0103596</b>	Dias: <b>1.929</b>

Nome: <b>REJANE BACCIN CARVALHO</b>	Matrícula: <b>45.508-3</b>
Processo: <b>082.018429/93</b>	Dias: <b>4.803</b>
Nome: <b>ROBERTO SILVA E SOUZA</b>	Matrícula: <b>89.478-8</b>
Processo: <b>082.009865/93</b>	Dias: <b>1.390</b>
Processo: <b>082.000689/94</b>	Dias: <b>274</b>
Nome: <b>VERA LUCIA FERNANDES GONÇALVES</b>	Matrícula: <b>77.868-0</b>
Processo: <b>082.012913/95</b>	Dias: <b>1.685</b>
Nome: <b>VIRGINIA ÂNGELA MAIOLI</b>	Matrícula: <b>59.187-4</b>
Processo: <b>082.015222/92</b>	Dias: <b>1.180</b>
Nome: <b>YOKA TAKAHASHI</b>	Matrícula: <b>63.421-2</b>
Processo: <b>082.003588/94</b>	Dias: <b>1.196</b>
Processo: <b>082.001698/93</b>	Dias: <b>1.157</b>

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 153, de 09 de Agosto de 2000, item 5, resolve:

01. Designar os professores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO SUPERIOR DE PROGRESSÃO POR MÉRITO E PARCELA AUTÔNOMA, vinculada à Gerência de Melhorias Funcionais, para análise e julgamento da documentação apresentada, para efeito de concessão de Progressão por Merecimento e Percentual a Título de Parcela Autônoma:

- MARIA CLOEMI DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula nº 55.272-0;
- OLAVO FAUSTINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 76.095-1;
- CARLA RODRIGUES CARNEIRO VAZ, matrícula nº 35.344-2;
- MARIA DO SOCORRO DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 26.661-2

02. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

1- Instituir Comissão Especial, subordinada à Diretoria de Administração de Recursos Humanos, para promover levantamento da situação funcional e financeira dos servidores da Carreira Assistência à Educação, visando corrigir possíveis disfunções existentes no enquadramento de padrão dos mesmos.

2- Determinar que a Comissão apresente, no prazo estabelecido no item 5, projeção de custos para a regularização financeira, inclusive aqueles referentes a exercício findo.

3- Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

- MARIA CLOEMI DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula nº 55.272-0 - Presidente
- ILLNÁ HARDMANN ARAÚJO, matrícula nº 58.005-8 - Membro
- JOÃO CARMO ATHAIDE MANGABEIRA, matrícula nº 45.950-X - Membro
- MARIA APARECIDA DE A. ALVES, matrícula nº 66.712-9 - Membro
- MARIA TERESA F. S. GUILHERME, matrícula nº 28.555-2 - Membro
- CRISTIANE MORAIS PEREIRA, matrícula nº 31.075-1 - Membro
- MARIA CRISTINA JÚNIOR, matrícula nº 63.496-4 - Membro

4- Em caso de impedimento da presidente assumirá a professora Maria Aparecida de A. Alves, membro da Comissão.

5- Estabelecer o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para a condução dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

ROSALVO GOMES CRUZ

#### DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 080-000500/00; INTERESSADO: JOSIAS JULIO DO NASCIMENTO; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES.

AUTORIZO a Licença para Trato de Assuntos Particulares, relativamente ao servidor JOSIAS JULIO DO NASCIMENTO, Professor MG3Q, matrícula nº 96.925-7 pelo período de 14/08/2000 a 13/08/2003, nos termos do parágrafo 3º do artigo 5º da Lei nº 1.864, de 19.01.98.

PROCESSO Nº082.011949/2000; INTERESSADA: ALCINDA ALENCAR DE VASCONCELOS; ASSUNTO: LICENÇA ACOMPANHAR CONJUGE

AUTORIZO a Licença para Acompanhar Cônjuge concedida nos termos do artigo 84 da Lei nº 8.112/90 à servidora ALCINDA ALENCAR DE VASCONCELOS, Professora MG3Q, matrícula nº 201.130-1, a partir de 18/08/2000.

PROCESSO Nº: 082-002382/2000; INTERESSADA: RENATA MAIA DE SOUZA BERNARDES; ASSUNTO: REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO.

AUTORIZO a Reassunção de Exercício, a partir de 17/08/2000, da servidora Renata Maia de Souza Bernardes, professora MG3V, matrícula nº 48.188-2.

ROSALVO GOMES CRUZ

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA DE MELHORIAS FUNCIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JULHO DE 2000

O Diretor da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000, tendo em vista o preceituado no Art. 62 da Lei 8.112/90, na Lei 6.732/79, na Lei 8.911/94, na Portaria nº 114/SEA 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

Alterar as vantagens denominadas QUINTOS em conformidade com a legislação supra mencionada ao(s) servidor(es) abaixo discriminados(s):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS		TRANSFORMAÇÃO PARA DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: <b>CARLOS ALBERTO J. DE OLIVEIRA</b> Matrícula nº: 0062.254-0 Processo nº: 0082.007785/96	Substituir 1/5 DF-03 p/ 1/5 DF-11	DE:12/07/94 P:12/07/94	2/10 DF-11	01/02/96
	Substituir 1/5 DF-08 p/ 1/5 DF-11	DE: 12/07/94 P: 02/01/95	2/10 DF-11	01/02/96
	E 1/5 DF-11	DE:17/05/95 P: 02/01/96	2/10 DF-11	01/02/96

SINVAL LUCAS SOUZA FILHO

## ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 726, de 31.01.2000, resolve:

Conceder LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES à servidora Luciana de Azevedo P. Portella, Professora MG2Q-GT3, matrícula n.º 36.831-8, no período de 01/08/2000 a 31/07/2003, nos termos do art. 5º da Lei n.º 1.864, conforme o processo n.º 082.009209/2000.

Conceder LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES à servidora CRISTIANE DE PAULA BOUZADA, Professora MG3V, matrícula n.º 23.751-7, no período de 01/08/2000 a 31/07/2003, nos termos do art. 5º da Lei n.º 1.864, conforme o processo n.º 082.005936/2000.

Conceder LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES à servidora NATALI RAMOS CAMPOS, Professora MG2Q-GT3, matrícula n.º 24.584-4, no período de 03/07/2000 a 02/07/2003, nos termos do art. 5º da Lei n.º 1.864, conforme o processo n.º 082.019184/99.

Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE à servidora LUCINEIDE FERREIRA DE SOUZA, Professora MG1Q-GT3, matrícula n.º 27.623-5, a partir de 01/08/2000, nos termos do art. 84 da Lei n.º 8.112/90, conforme o processo n.º 082.012885/98.

Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE à servidora MARIA ROSA MATOS DA SILVA, Professora MG1Q-GT3, matrícula n.º 65.579-1, a partir de 01/09/2000, nos termos do art. 84º da Lei n.º 8.112/90, conforme o processo n.º 082.009843/2000.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

## ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 726, de 31.01.2000, resolve:

Conceder LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES à servidora REGINA MARIA SILVA FRANZ, Professora MG3Q, matrícula n.º 64.369-6, no período de 01/08/2000 a 31/07/2003, nos termos do art. 5º da Lei n.º 1.864/98.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JULHO DE 2000

A Diretora da Divisão Regional de Ensino do Gama, no uso das atribuições regulamentares, com base no Art. 172, Inciso I da Lei 8.112/90 e de conformidade com o que foi apurado no processo de sindicância n.º 082.003945/00, resolve:

Aplicar pena de advertência ao servidor: Samoel Pereira da Silva, matrícula 96046-2, por ter infringido os incisos I e III do artigo 116 da Lei 8112/90, prevista no Inciso I do Artigo 127 e 129 do mesmo diploma legal.

INÊS MARIA DE ARRUDA

## SECRETARIA DE SAÚDE

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

## INSTRUÇÃO DE 28 DE AGOSTO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL; usando das atribuições que lhe conferem os incisos I e VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740; de 24 de outubro de 1990; do Governador do Distrito Federal; resolve:

Nomear para exercer o cargo de Assistente Intermediário de Saúde; 3ª Classe Padrão I da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados habilitados em Concurso Público, mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária, realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador, nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99, e Edital Normativo nº 15/99-FHDF publicado no DODF nº 146 de 30.07.99 e Editais de Resultado Final nº 78/00-FHDF, publicado no DODF nº 139 de 21.07.00 e Edital nº 90 publicado no DODF nº 151 de 08.08.00.

## AOSD - OPERADOR DE MÁQUINAS.

Adriano Rodrigues Do Valle, 9º; Ailton Ribeiro Dos Santos, 20º; Alan Vicente De Oliveira, 17º; Alberto Arantes De Sousa Junior, 19º; Aldervam De Aguiar Nojosa, 2º; Aldo Amorim Odorico, 5º (Deficiente); Alsanto Soares Gomes, 4º (Deficiente); André Luiz Pena Da Silva, 4º; Andressa Cristina De Oliveira Silva, 6º; Cícero Vieira Da Maia, 10º; Cleverson Da Silva Oliveira, 13º; Darcy Ramalho Amorim, 12º; Deuzimar Pereira Da Cruz, 16º; Fernando Freitas Costa, 1º (Deficiente); Fideleirino Ribeiro Dos Santos, 7º; Ivanildo Guedes Da Costa, 3º; Jackson Ubirajara Batista De Oliveira, 3º (Deficiente); José Benedito Duarte, 8º; José De Oliveira Brandão, 2º (Deficiente); Kellen Cruz Doria, 1º; Leonardo Alvarenga De Castro, 14º; Marialdo Junio Santos Siqueira, 5º; Maurício Cassemiro De Freitas, 15º; Roberto Carlos De Ávila, 11º; Rubens Bandeira De Moraes, 18º.

## AOSD - RADIOLOGIA.

Aida Pina Tiberly Costa, 3º; Alcineia Alves Pereira, 7º; Alex Kley Siqueira Da Silva, 5º; Alexsandro Carvalho Medeiros, 1º; João França De Melo, 3º (Deficiente); Lourimar Londe De Couto, 4º; Luzilene Moura Barros, 9º; Marcelo Reis Carvalho, 11º; Maria Adelia Sobral, 6º; Pedro Dimas Da Silva Couto, 1º (Deficiente); Tatiane De Souza, 8º; Vanessa Lima Costa, 2º; Vanir José Dos Santos, 2º (Deficiente); William Alves De Souza, 10º.

Nomear para exercer o cargo de Assistente Superior de Saúde 3ª Classe Padrão I (Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Radiologia); da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados habilitados em Concurso Público, mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária, realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador, nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99, e Edital Normativo nº 17/99-IDR publicado no DODF nº 146 de 30.07.99 e Edital de Resultado Final nº 59/99-IDR, publicado no DODF nº 242 de 21.12.99.

## AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Ana Claudia de Souza, 868º; Ana Lúcia Correia Andrade, 866º; Ana Maria Cavalcante de Freitas, 840º; Aparecida de Freitas Lourenço, 865º; Carolina Coelho da Fonseca, 858º; Cássia Correia Brandão, 856º; Célia Regina Pereira de Carvalho, 853º; Claudécir Silva Carvalho, 843º; Clea Marion de Lira Dias, 841º; Cleusa Helena de Farias, 862º; Denise Aparecida de Oliveira, 857º; Elisângela Aparecida Silva, 869º; Elza Cristovam da Silva, 847º; Evanília Ferreira de Souza, 838º; Flaviane Rosa da Silva, 876º; Harrison Alves Nabofarzan 873º; Ieda Rocha do Espírito Santo, 831º; Italúcia Pereira Santana Alves, 848º; Izabel Cristina Salvador de Melo, 863º; Jeane Karla Bezerra Castilho, 877º; Joana de Paiva Viana, 834º; José Lourenço Filho, 850º; Josias Moreira da Silva Filho, 836º; Juscelina Josefa do Nascimento, 835º; Leila Maria da Silva, 830º; Leila Maria Ribeiro de Lima, 842º; Leticia Oliveira de Souza, 867º; Luciana Maria de Freitas Barros, 846º; Luciene da Silva Perdiz, 839º; Luciene Jorge do Carmo, 864º; Maria Aparecida Gonzaga Costa, 860º; Maria da Conceição de Melo, 837º; Maria de Fatima Pereira de Carvalho, 849º; Maria de Jesus Fernandes de Sousa, 875º; Maria de Lourdes Nery de Belem, 870º; Maria Hismalhia Gomes Garcia, 859º; Maria Leide Silva Campelo, 852º; Marinalva Mendes Lima, 871º; Mirani Pereira da Silva, 844º; Ozilene Oliveira Alberto, 855º; Robson Nunes Miranda, 833º; Rosemeire da Cruz Barbosa Silva, 874º; Sandra Lúcia Maciel, 851º; Sérgio Miller, 872º; Sheyla Cristiany Alvares Noronha, 828º; Solange Devesa dos Santos, 829º; Suely Rodrigues dos Santos, 832º; Tânia Correa de Paiva Duarte, 854º; Tânia Maria de Souza Ferreira, 861º; Vilma Francisco da Silva, 845º.

## TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Abimael Teófilo Cavalcante, 38º; Abinadab Gomes dos Santos, 32º; Alcenir Paulo Varotto, 9º; Ana Matilde Farias de Alencar, 33º; Anderson Falqueto, 23º; Cristiano Cardoso Marcolino, 40º; Dioclecio Ribeiro dos Santos Filho, 27º; Edson Lopes Gesteira, 2º; Luis Carlos Silva Souza, 30º; Luis Carlos Vaz de Lima, 22º; Luiz Carlos de Oliveira, 34º; Luzilene Moura Barros, 36º; Onei Batista de Matos, 31º; Osvaldo Ribeiro da Silva, 28º; Silas Dias Taguatinga, 10º; Vanderli Pereira Gomes, 7º; Weliton John Ferreira da Silva, 18º.

JOFRAN FREJAT

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe conferem o item 1.4 da Instrução nº 05/99, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Reconhecer e autorizar o pagamento da dívida referente as parcelas atrasadas de exercícios anteriores relativo ao servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	ORIGEM	EXERC.	VALOR (R\$)
131.499-8	ABDIAS A. Q. JÚNIOR Processo N.º 061.030638/99	HORAS EXTRAS	1999	132,48
353.610-6	ACHILLES AUGUSTO RAMALHO Processo N.º 061.030774/99	INSALUB. ATRAS.	1999	50,26
129.274-9	ADRIANA MARIA P. PORTILHO Processo N.º 061.023417/99	HORAS EXTRAS	1999	2.268,85
128.450-9	AGNALDO ANTONIO ABDALLA Processo N.º 061.030638/99	HORAS EXTRAS	1999	428,99
128.450-9	AGNALDO ANTONIO ABDALLA Processo N.º 061.023417/99	HORAS EXTRAS	1999	1.956,26
123.718-7	ALDETE ALVES DE ALENCAR Processo N.º 061.039575/97	INSALUBRIDADE	1998/1999	887,73
351.769-1	ALMIR A. F. PEREIRA Processo N.º 061.030638/99	HORAS EXTRAS	1999	2.513,12
500.001-7	ANA CLÁUDIA CARVALHO Processo N.º 061.010873/99	PAG. VANTAGEM ART. 184-II	1995/1999	30.318,72
353.503-7	ANA CRISTINA B. SILVA Processo N.º 061.030766/99	INSALUB. ATRAS.	1999	27,85
131.037-2	ANA CRISTINA PALHANO Processo N.º 061.042499/2000	DIF. GRATIF. NATALINA	1999	317,93
352.327-6	ANA PAULA S. DE CASTRO Processo N.º 061.023417/99	HORAS EXTRAS	1999	1.711,84
109.746-6	ANA ROSA C. MELO Processo N.º 061.022764/85	INSALUB. ATRAS.	1999	442,11
133.761-1	ANDRÉ TORRES Processo N.º 061.011862/99	AÇÕES BÁSICAS	1999	174,50
120.836-5	ANTONIO BATISTA F. FILHO Processo N.º 061.023417/99	HORAS EXTRAS	1999	3.169,43
132.050-5	ARNALDO A. A. DE ARAÚJO Processo N.º 061.030638/99	HORAS EXTRAS	1999	1.110,41
114.129-5	BERNADETE O. DA SILVA Processo N.º 061.030610/99	HORAS EXTRAS	1999	84,00
119.305-8	BRÁSILIA MARIA GOIS Processo N.º 061.003470/2000	ADIC. NOTURNO ATRAS.	1999	240,53
116.034-6	CARLOS G. DE M. TORRES Processo N.º 061.023417/99	HORAS EXTRAS	1999	1.509,65
114.257-7	CARLOS JOSÉ N. DE FREITAS Processo N.º 061.023421/98	ANUÊNIO ATRAS.	1999	27,95
353.623-8	CIRA FERREIRA COSTA Processo N.º 061.030751/99	INSALUB. ATRAS.	1999	116,96
137.221-1	CLAÚDIA CRISTINA CARVALHO Processo N.º 061.004855/2000	REMUNERAÇÃO ATRAS.	1999	74,31
137.260-2	CLAÚDIA M. RODRIGUES Processo N.º 061.022546/2000	DEV.FALTAS	1999	314,20
132.410-1	CLAUDIA R. DE OLIVEIRA Processo N.º 061.030610/99	HORAS EXTRAS	1999	221,08
111.164-7	CLEONICE R. DA SILVA Processo N.º 061.030638/99	HORAS EXTRAS	1999	263,92
135.229-6	DARCY GOMES DA SILVA Processo N.º 061.033682/2000	DEV.FALTAS	1999	30,02
129.588-8	DENIS CARVALHO PARRY Processo N.º 061.030638/99	HORAS EXTRAS	1999	615,56
353.255-1	DENISE CAMERINO ÁVILA Processo N.º 061.030626/99	GRATIF. RX ATRAS.	1999	97,35
353.615-7	DINA BERNARDES VARGAS Processo N.º 061.030777/99	INSALUB. ATRAS.	1999	50,18

132.907-3	DOMINGOS SÁVIO P. SILVA Processo N.º 061.030893/97	ANUÊNIOS ATRAS.	1999	15,44	132.023-8	MARIA FLÔR DE MAIO Processo N.º 061.027517/2000	DEV. FALTAS	1999	59,72
353.453-7	EDNACY KÁSSIA RAMOS Processo N.º 061.030748/99	INSALUB. ATRAS.	1999	32,39	353.493-6	MARIA GEISIMAR ARRAES Processo N.º 061.030746/99	INSALUB. ATRAS.	1999	32,14
114.890-7	EDUARDO CALIXTO SALIBA Processo N.º 061.023417/99	HORAS EXTRAS	1999	2.522,04	353.439-1	MARIA JOSELY B. MOUSALLEM Processo N.º 061.023161/2000	REMUNERAÇÃO ATRAS.	1999	849,85
131.875-2	EDVALDO CARLOS JR Processo N.º 061.046002/2000	REFERÊNCIAS ATRAS.	1999	257,57	112.106-5	MARIA JOSÉ ALVES FERREIRA Processo. Nº 061.042678/98	ANUÊNIOS ATRAS.	1999	18,55
132.863-8	ELCE LOURENÇO GOMES Processo N.º 061.030424/99	INSALUB. ATRAS.	1999	195,50	353.551-7	MARIA LUZIA DE SOUZA Processo N.º 061.030767/99	INSALUB. ATRAS.	1999	46,52
132.486-1	ELIANE A. S. DAHER Processo N.º 061.030638/99	HORAS EXTRAS	1999	110,66	102.260-1	MARIA PEREIRA CAIXETA Processo N.º 061.008842/2000	PAG. VANTAGEM ART. 192-II	1999	643,03
132.486-1	ELIANE ALMEIDA S. DAHER Processo N.º 061.023417/99	HORAS EXTRAS	1999	1.483,74	353.694-7	MARIA XAVIER DE FREITAS Processo N.º 061.030830/99	INSALUBRID. ATRAS.	1999	32,31
125.962-8	ELIETH JACQUES DE FARIAS Processo N.º 061.011862/99	AÇÕES BÁSICAS	1999	251,13	353.694-7	MARIA XAVIER DE FREITAS Processo N.º 061.030830/99	INSALUB. ATRAS.	1999	29,85
125.041-8	ELIEZER CABRAL RAMOS Processo N.º 061.039404/99	GRATIF. RX ATRAS.	1999	238,76	113.294-6	MARILIA PARADELA RENDY Processo N.º 061.009636/2000	DIF. APOSENTADORIA	1999	2.775,74
403.777-4	ELMA SOARES DE OLIVEIRA Processo N.º 061.007972/99	DEV. IAPAS AUTÔNOMO	1998/1999	210,40	131.475-1	MARJAN MARIA DE M. RAULINO Processo N.º 061.023417/99	HORAS EXTRAS	1999	1.501,42
128.815-6	EULINA MARIA RAMOS Processo N.º 061.042246/2000	DEV. FALTAS	1999	52,34	128.472-0	MARLI D. ANDRADE Processo N.º 061.030638/99	HORAS EXTRAS	1999	266,84
112.907-4	EUZA BATISTA PEREIRA Processo N.º 061.031183/93	ANUÊNIOS ATRAS.	1996/1999	568,77	131.307-0	MILTON RODRIGUES DE SOUSA Processo N.º 061.022947/99	INSALUBRIDADE ATRAS.	1999	98,74
122.346-1	FAUSTO TEIXEIRA BUENO Processo N.º 061.023417/99	HORAS EXTRAS	1999	2.271,40	127.866-5	MIRIAN ALVES DE ALMEIDA Processo N.º 061.042245/2000	DEV. FALTAS	1999	165,57
135.473-6	FLÁVIA BATISTUTA Processo N.º 061.002265/99	DEV.FALTAS	1999	215,82	129.735-X	NEILA MOURA IRAOLA Processo N.º 061.027515/2000	DEV.FALTAS	1999	32,34
126.414-1	FRANCISCA F. DA SILVA Processo N.º 061.030610/99	HORAS EXTRAS	1999	236,07	104.916-X	NELSON BRAULIO C. MARINS Processo N.º 061.002428/2000	DIF. PAGAMENTO	1999	1.145,73
106.728-1	FRANCISCO A. S. NASCIMENTO Processo N.º 061.030638/99	HORAS EXTRAS	1999	640,77	128.073-2	NELSON L. COSTA Processo N.º 061.030638/99	HORAS EXTRAS	1999	443,81
125.444-8	GERALDA M. G. SAIGG Processo N.º 061.042345/98	DEV. FALTAS	1999	1.101,79	134.794-2	OLDENEUZA MARTINS Processo N.º 061.033680/2000	DEV.FALTAS	1999	48,22
129.855-1	GILVAN TOMAZINI Processo N.º 061.030638/99	HORAS EXTRAS	1999	544,84	115.923-2	RAIMUNDO AIRTON BRAGA Processo N.º 061.023417/99	HORAS EXTRAS	1999	922,56
353.600-9	GLÓRIA VILELA ORTIZ Processo N.º 061.030769/99	INSALUB. ATRAS.	1999	27,64	134.631-8	RISOMAR ALVES DE SOUZA Processo N.º 061.011862/99	AÇÕES BÁSICAS	1999	74,46
403.836-3	GUILHERME DA SILVA GOMES Processo N.º 061.008283/2000	DEV. IAPAS AUTÔNOMO	1999	27,20	135.342-0	RODRIGO N. DE A. FONSECA Processo N.º 061.023417/99	HORAS EXTRAS	1999	1.252,58
125.165-1	HELEUSA H. DE M. SIQUEIRA Processo N.º 061.030717/95	ANUÊNIOS ATRAS.	1998/1999	19,62	353.577-1	RÔMULO PIRES DE SOUZA Processo N.º 061.030775/99	INSALUB. ATRAS.	1999	50,26
137.241-6	HÉLSON JOSÉ ALBENAZ Processo N.º 061.004855/2000	REMUNERAÇÃO ATRAS.	1999	76,15	115.736-1	ROSA M. M. N. A. CARNEIRO Processo N.º 061002597/99	ANUÊNIOS ATRAS.	1999	2,43
116.163-6	ILDETE R. SOUZA Processo N.º 061.030638/99	HORAS EXTRAS	1999	167,02	403.802-9	ROSÂNGELA P. ANDRADE Processo N.º 061.008284/2000	DEV. IAPAS AUTÔNOMO	1999	27,20
106.965-9	IVAN PEDRO TAVARES Processo N.º 061.022970/2000	DIFERENÇA VANTAGEM	1999	233,84	353.475-8	ROSIVÂNIA AFONSO DA SILVA Processo N.º 061.030768/99	INSALUB. ATRAS.	1999	27,63
353.457-0	IVONETE RODRIGUES Processo N.º 061.030778/99	INSALUB. ATRAS.	1999	27,84	137.277-7	SÉRGIO EDUARDO RAMOS Processo N.º 061.004855/2000	REMUNERAÇÃO ATRAS.	1999	37,16
350.812-9	JACIREMA SIMONE M. FLOR Processo N.º 061.023417/99	HORAS EXTRAS	1999	3.642,21	128.559-9	SIMÃO HATAKEYAMA Processo N.º 061.022764/98	ANUÊNIOS ATRAS.	1998/1999	55,03
108.713-4	JOÃO DAMASCENO DE O FILHO Processo N.º 061022363/98	ANUÊNIOS ATRAS.	1998	42,15	127.773-1	SÔNIA LÚCIA PATRÍCIA Processo N.º 061.030610/99	HORAS EXTRAS	1999	191,14
353.190-2	JONATON MORAES DA ROCHA Processo N.º 061.030699/99	INSALUB. ATRAS.	1999	64,04	132.948-1	TANNUS DAHER FILHO Processo N.º 061.023417/99	HORAS EXTRAS	1999	1.035,98
137.255-6	JOSÉ AMARANTINO DE SOUSA Processo N.º 061.004855/2000	REMUNERAÇÃO ATRAS.	1999	631,66	353.410-3	TATIANE SANTOS REZENDE Processo N.º 061.030771/99	INSALUB. ATRAS.	1999	27,85
126.956-9	JOSÉ CARLOS MIZUNO Processo N.º 061.023417/99	HORAS EXTRAS	1999	2.266,14	130.727-4	TERESINHA DE JESUS B. PAULA Processo N.º 061.010909/96	DIF. APOSENTADORIA	1997/1999	123,74
117.252-2	JOSÉ EDGAR L. DOS SANTOS Processo N.º 061.023417/99	HORAS EXTRAS	1999	1.523,95	500.100-5	TEREZINHA DE J. A. S. VILHENA Processo N.º 061.009061/2000	HORAS EXTRAS	1999	1.272,41
137.143-6	JOSÉ MAURÍCIO DA SILVA Processo N.º 061.007660/2000	DIFERENÇA DE DF	1999	425,03	353.461-8	TEREZINHA DOS ANJOS MOTA Processo N.º 061.030772/99	INSALUB. ATRAS.	1999	27,84
353.642-4	JOSEPH M. DE CARVALHO Processo N.º 061.030805/99	INSALUB. ATRAS.	1999	35,15	353.583-5	VALMIR HILÁRIO SILVA Processo N.º 061.004855/2000	REMUNERAÇÃO ATRAS.	1999	283,28
115.589-X	JUCINÉIA D. A. VALENTE Processo N.º 061.030610/99	HORAS EXTRAS	1999	167,02	107.454-7	VIRGÍNIA P. GRACIANO Processo N.º 061.030610/99	HORAS EXTRAS	1999	85,19
132.498-5	KÁTIA CRISTINE OLIVEIRA Processo N.º 061.042249/2000	DEV. FALTAS	1999	42,45	123.255-0	VITÓRIA CÉLIA DE B. KLOTZ Processo N.º 061.023417/99	HORAS EXTRAS	1999	5.939,48
133.390-9	KÁTIA FERNANDA LEÃO Processo N.º 061.042499/2000	DIF. GRATIF. NATALINA	1999	427,20	353.526-6	VITÓRIO AFRÂNIO CAMPOS Processo N.º 061.030761/99	INSALUB. ATRAS.	1999	52,18
124.614-3	LÁZARA V. PACHECO Processo N.º 061.030638/99	HORAS EXTRAS	1999	861,52	108.847-5	WALTER MORAES REGO Processo N.º 061.030119/99	ANUÊNIOS ATRAS.	1999	6,91
120.494-7	LÉCIA M. DA F. SILVA Processo N.º 061.043007/95	ANUÊNIOS ATRAS.	1998/1999	36,49	132.101-3	WASHINGTON BELCHIOR Processo N.º 061.003406/2000	DIF. CARGA HORÁRIA	1999	1.186,12
127.863-1	LILIAN A. P. LEME Processo N.º 061.030638/99	HORAS EXTRAS	1999	118,35	114.161-9	WILLIAN MESQUITA Processo N.º 061.033815/99	ANUÊNIOS ATRAS.	1999	5,23
137.285-8	LILIANA SAMPAIO MENDES Processo N.º 061.004855/2000	REMUNERAÇÃO ATRAS.	1999	445,88			GERALDO FERREIRA DA SILVA		
137.237-8	LUCILENE M. FLORÊNCIO Processo N.º 061.004855/2000	REMUNERAÇÃO ATRAS.	1999	445,88					
117.132-1	LUIZ GONZAGA CAMELO Processo N.º 061.023417/99	HORAS EXTRAS	1999	7.289,69					
127.254-3	LUZIA BORGES DE SOUZA Processo N.º 061.030610/99	HORAS EXTRAS	1999	214,10					
353.476-6	MÁRCIA ELAINE FREITAS Processo N.º 061.030773/99	INSALUB. ATRAS.	1999	27,63					
127.162-8	MARCIA PIMENTEL DE CASTRO Processo N.º 061.023417/99	HORAS EXTRAS	1999	1.976,85					
111.780-7	MARIA AUXILIADORA PAULA Processo N.º 061.030585/99	INSALUB. ATRAS.	1999	129,61					
133.493-0	MARIA DA LUZ MATEUS Processo N.º 061.011862/99	AÇÕES BÁSICAS	1999	64,59					
114.947-4	MARIA DAS GRAÇAS J. SILVA Processo N.º 061.023417/99	HORAS EXTRAS	1999	2.851,56					
127.259-4	MARIA DE F. D. MOREIRA Processo N.º 061.030610/99	HORAS EXTRAS	1999	143,78					
104.908-9	MARIA DE NAZARÉ PETRUCELLI Processo N.º 061.008126/2000	DIF. CARGA HORÁRIA	1999	5.143,42					

### HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das competências através da Instrução Nº 05 de 11 fevereiro de 1999, resolve:  
Conceder Licença Paternidade ao servidor, Alirio Caetano de Oliveira, matrícula 131328-2,AIS (Art. Eletric.Com.) período de 20/08 a 24/08/2000, conforme art. 208 da Lei 8.112/90.

CID LUIS DE SOUSA VALE

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das competências regimentais e considerando o disposto na Instrução N.º 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Designar os membros abaixo para sob a Coordenação do primeiro comporem a Comissão de Controle de Tabagismo do Hospital de Apoio de Brasília:

Lafaiete Viegas Alves Júnior, matrícula 134197-9, AIS (Auxiliar de Enfermagem); Vilza Santos de Alencar, matrícula 134182-1, AIS (Ag. de Portaria); Marta Evangelista Araújo Alves de Lima, matrícula 131084-4, (ASS), Nutricionista; Lourdes Leila Dias Pereira Ferreira, matrícula 134441-2, AIS (Ag. Administrativo).

CID LUÍS DE SOUSA VALE

### REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 22 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 2 da instrução nº 5 de 11 de fevereiro de 1.999, da Presidência da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

AUTORIZAR, os afastamentos dos servidores abaixo relacionados, nos períodos a seguir mencionados: DALCI DE SOUZA LEMOS, ASS (Médico - Oftalmologia), matrícula nº 124.408-6, no período de 5 a 09.09.2.000, já incluídos os dias para trânsito, para participar do 14º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREVENÇÃO DA CEGUEIRA E REABILITAÇÃO VISUAL, a realizar-se em Natal - RN.

PAULO ROBERTO BREVES GONÇALVES, ASS (Médico - Clínica Médica), matrícula nº 128.423-1, no período de 07 a 13.10.2.000, já incluídos os dias para trânsito, para participar da IV SEMANA DO APARELHO DIGESTIVO, a realizar-se em Foz do Iguaçu - PR.

MARIA TEREZA VARGAS, ASS (Médico - Nefrologia), matrícula nº 115.780-9, no período de 23 a 28.09.2.000, já incluídos os dias para trânsito, para participar do XX CONGRESSO BRASILEIRO DE NEFROLOGIA, a realizar-se em Natal - RN.

RAYMUNDA DA NATIVIDADE PEREIRA, ASS (Enfermeiro), matrícula nº 134.898-1, no período de 20 a 27.10.2.000, já incluídos os dias para trânsito, para participar do 52º CBEN - CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM, a realizar-se em Recife - Olinda - PE.

MÁRIO SÉRGIO NUNES

### REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR DA REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item II da Instrução nº 05 de 11/02/99, resolve:

ELOGIAR os servidores abaixo relacionados pelo zelo, dedicação, responsabilidade e compromisso com os seus setores, subordinados à Divisão de Recursos Econômicos Financeiros e Materiais do Hospital Regional de Taguatinga:

- DIRCE DE DEUS LUCAS, matrícula 110.542-6;  
 - ERISMAR LIMA LEITE DE SOUZA, matrícula 133.199-X;  
 - CONCEIÇÃO DE MARIA CARDOSO MACEDO, matrícula 130.928-5;  
 - MARIA DE NAZARÉ JESUS COSTA, matrícula 133.085-3;  
 - CÁSSIO ROMERO CALDAS MUNDIM, matrícula 108.015-6;  
 - EDITE PEREIRA DE MOURA BORGES, matrícula 112.555-9;  
 - ENI DE ASSIS PINHEIRO, matrícula 113.888-X;  
 - VALDEMAR NOGUEIRA DA MOTA, matrícula 115.658-6;  
 - MARIA JOSÉ DE LIMA GARCEZ, matrícula 117.321-9;  
 - MÁRCIA MARIANO RODRIGUES, matrícula 123.679-2;  
 - JAREDE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 124.144-3;  
 - ANA ARLINDA SEIXAS SANTOS, matrícula 125.387-5;  
 - FRANCES BATISTA SANTOS, matrícula 130.772-X;  
 - SÔNIA MARIA RIBEIRO SANTOS, matrícula 360.621-X;  
 - SÉRGIO MOTA DA SILVA, matrícula 360.649-X;  
 - ADAILTON ALMEIDA MENDONÇA, matrícula 136.933-4;  
 - IOLANDA RODRIGUES FERNANDES, matrícula 110.405-5;  
 - MARIZA NEIVA MACHADO, matrícula 117.817-2;  
 - CRISTIANE MARIA DA SILVEIRA ALVES, matrícula 122.835-8;  
 - MARIA HELOISA ELIAS GUERRA, matrícula 123.915-5;  
 - ARLINDO DE SOUSA SOBRINHO, matrícula 124.353-5;  
 - MARIA JOANA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 114.423-5;  
 - SANDRA MARIA DA NÓBREGA, matrícula 128.990-X;  
 - DIONÍSIO ALVES DE SOUZA, matrícula 114.430-8;  
 - PAULINA PIRES MACIEL, matrícula 123.911-2;  
 - MARIA DO SOCORRO ARAÚJO SILVA, matrícula 133.646-0;  
 - ROSIDEILE DA SILVA MARQUES, matrícula 133.049-7;  
 - GABRIEL PEREIRA NEVES, matrícula 134.660-1;  
 - NEUBER GALENO BORGES, matrícula 113.011-0;  
 - MARIA SILEIDE FERREIRA DE SOUSA, matrícula 109.473-4;  
 - MARCÍLIO VIEIRA DAS MERCÊS TEIXEIRA, matrícula 134.682-2;  
 - OSÁLDER BEZERRA ALMEIDA, matrícula 124.045-5;  
 - JOÃO DANTAS CARDOSO, matrícula 120.260-X;  
 - LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, matrícula 120.862-4;  
 - MANOEL CORREIA BRAGA, matrícula 122.419-0;  
 - PEDRO WALNERES, matrícula 125.902-4;  
 - LUIZ JOSÉ DA SILVA, matrícula 124.860-X;  
 - GILDO DA ROCHA, matrícula 115.446-X;  
 - GERALDO MILTON DA CRUZ, matrícula 126.167-3;  
 - FRANCISCO DE CALDAS ARAÚJO, matrícula 125.458-8;  
 - FRANCISCO DE ASSIS DA S. MONTEIRO, matrícula 126.594-6;  
 - FRANCISCO ODALI GOMES, matrícula 120.790-3;  
 - ANTÔNIO FERNANDES VIEIRA, matrícula 131.288-X;  
 - WILSON ALVES VIANA, matrícula 108.813-0;  
 - VAGNER PESSEGO DA SILVA, matrícula 120.801-2;  
 - JOSÉ LIMA DE SOUSA FILHO, matrícula 115.506-7;  
 - CARLOS ROBERTO DIAS VENTURA, matrícula 124.009-9;  
 - JOÃO BATISTA MADEIRA ALBUQUERQUE, matrícula 120.913-2;  
 - JOSÉ FELITO PEIXOTO, matrícula 120.925-6;  
 - RAIMUNDO ALEIXO BORGES, matrícula 106.511-4;  
 - SEBASTIÃO RIBEIRO FIRMO, matrícula 116.431-7;  
 - GENIVAL GARCIA DE ALBUQUERQUE, matrícula 108.470-4;  
 - ARTULINO DOMINGOS DIAS, matrícula 107.417-2;  
 - ORIVALDO SEBASTIÃO TEIXEIRA, matrícula 120.210-3;  
 - REGINA CABRAL DE LIMA, matrícula 133.157-4;  
 - ANTÔNIA BATISTA DE SOUZA, matrícula 133.288-0;  
 - JOSÉ ANTÔNIO NASCIMENTO FILHO, matrícula 108.606-5;  
 - BALTAZAR MARCELINO DOS REIS, matrícula 112.557-5;

- JOSÉ ALVES JARDIM, matrícula 360.304-0;  
 - QUINTINO LOPES DOS SANTOS, matrícula 109.759-8;  
 - REJANE SOARES FEITOSA VENÂNCIO, matrícula 122.574-X;  
 - SANDRA SOBRAL QUEIROZ CASTRO, matrícula 130.699-5;  
 - FÁBIO SIQUEIRA, matrícula 132.722-4;  
 - PAULO FERNANDO ANDRADE, matrícula 132.802-6;  
 - ELCE LOURENÇO GOMES, matrícula 132.863-8;  
 - SÍLVIO LUCAS MARTINS, matrícula 135.542-2;  
 - FERNANDA BALDOTO DE C. BONFIM, matrícula 352.410-8;  
 - WAGTON CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula 126.551-2;  
 - UDSON SOARES DE SOUZA, matrícula 106.277-8;  
 - ADAILDA LOPES CURSINO PEREIRA, matrícula 109.430-0;  
 - DILMA CAIRES DO BONFIM MEIRA, matrícula 110.589-2;  
 - ANA ELIZABETH MELO COSTA, matrícula 111.348-8;  
 - MARIA HELENA ROSA, matrícula 113.437-X;  
 - MARTHA DE MELO COSTA DOS SANTOS, matrícula 116.621-2;  
 - HELENA GALENO COSTA, matrícula 116.794-4;  
 - GEOVANA LIMA DE JESUS, matrícula 121.819-0;  
 - TYONY ALVES DOS REIS, matrícula 121.936-7;  
 - PEDRO LEITE CARVALHO, matrícula 124.559-7;  
 - GILCÉLIA ANDRADE DA SILVA, matrícula 125.246-1;  
 - ZULMAR CARDOZO ARAÚJO, matrícula 131.321-5;  
 - MARIA LUCIENE GONÇALVES VELOZO, matrícula 116.714-6;  
 - MARIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA, matrícula 131.517-X;  
 - GILDETE NUNES FIGUEIREDO, matrícula 114.804-4;  
 - CLARITA GADELHA ROQUE, matrícula 115.296-3;  
 - JOÃO ROBERTO DE BARROS, matrícula 125.725-0;  
 - JÂNIO GENTIL FERNANDES, matrícula 125.858-3;  
 - MARIA NETA MONTEIRO GARCIA, matrícula 126.507-5;  
 - ADOMILSON BORGES BARROS, matrícula 125.093-0;  
 - PAULO BARBOSA RIBEIRO, matrícula 107.667-1;  
 - MARIA APARECIDA BRITO BORGES, matrícula 112.005-0;  
 - GILBERTO PONCE LEONIS, matrícula 116.020-6;  
 - CLÉRIA AMOR LAURENTINO, matrícula 125.066-3;  
 - MANOELISA BRITO DE M. PONTES CUNHA, matrícula 133.379-8;  
 - EXPEDITO SEVERINO VIEIRA, matrícula 124.523-6;  
 - JOSÉ AUGUSTO DUTRA, matrícula 126.389-7;  
 - JOSÉ SINELSON FILHO, matrícula 121.705-4;  
 - CEZARINETE FONTENELLE VARÃO, matrícula 124.483-3;  
 - FRANCISCO ANTUNES PINHEIRO, matrícula 113.627-5;  
 - FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS, matrícula 120.051-8;  
 - MÁRIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 120.052-6;  
 - CARLOS FERNANDES DE SOUSA, matrícula 125.697-1;  
 - EDVALDO PEREIRA DOS ANJOS, matrícula 131.260-X;  
 - JOSÉ MAGALHÃES LIMA, matrícula 133.162-0;  
 - VICENTE FRANCISCO CARREIRO, matrícula 125.072-8;  
 - FRANCISCO DIAS DE SOUZA, matrícula 131.265-0;  
 - JOSMAILTON INÁCIO LOPES, matrícula 132.478-0;  
 - JERÔNIMO LEAL LOPES, matrícula 135.152-4;  
 - MANOEL OZALDICE ANTÔNIO PEDROZO, matrícula 135.242-3;  
 - GILSON VIANA SPÍNDOLA, matrícula 133.259-7;  
 - VERNON RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 110.673-2;  
 - CLÁUDIA MARIA ALVES DE VASCONCELOS, matrícula 125.422-7;  
 - JACINTA DOS SANTOS, matrícula 128.988-8;  
 - IRENE SOARES PRAZERES, matrícula 121.540-X;  
 - MARIA DA CONCEIÇÃO SPINDOLA CALDAS, matrícula 127.655-7;  
 - MARILENE VITORINO, matrícula 133.167-1;  
 - AUXILIADORA BATISTA DE ASSIS, matrícula 129.034-7;  
 - MARIA TERESA DE JESUS GUIMARÃES, matrícula 127.749-9;  
 - JOSÉ FIRMINO CONCEIÇÃO, matrícula 124.522-8;  
 - RAIMUNDO NASCIMENTO VIANA CHAVES, matrícula 125.801-X;  
 - IRACEMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 133.228-7;  
 - DIVINO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 125.865-6;  
 - MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO R. SILVA, matrícula 114.200-3;  
 - FERNANDO FERREIRA ARAÚJO, matrícula 900.061-2;  
 - CATARINO FERREIRA FILHO, matrícula 900.359-2;  
 - GENEVA JUVENIA DE ANDRADE, matrícula 125.266-6;  
 - ZEBINA ANGÉLICA DE OLIVEIRA, matrícula 119.921-8;  
 - JESUS CORREIA MARTINS, matrícula 133.195-7;  
 - MARIA TEREZINHA MOTA TEIXEIRA, matrícula 126.490-7;  
 - MARIA DAS DORES LOPES LIMA, matrícula 133.108-6;  
 - MARIA NASCIMENTO PIRES ASSUNÇÃO, matrícula 133.127-2;  
 - MARIA DA GLÓRIA MERCÊS DA SILVA, matrícula 130.991-9;  
 - LEOPOLDO DIAS VASCONCELOS, matrícula 126.709-4;  
 - SEVERINO AFONSO NETO, matrícula 126.699-3;  
 - MARIA LÚCIA BARROS NETO, matrícula 133.203-1;  
 - APARECIDA LOPES SILVA, matrícula 133.216-3;  
 - MARIA ROSA DAS DORES SOUZA, matrícula 109.485-8;  
 - FRANCINELE GONÇALVES DA SILVA, matrícula 133.207-4;  
 - CELINA MARIA DE JESUS, matrícula 108.882-3;  
 - NIUZA ROSA DE JESUS, matrícula 133.210-4;  
 - NEYLA MARIA RAMOS COSTA, matrícula 133.136-1;  
 - MARIA LEUDA FORMIGA, matrícula 114.906-7;  
 - MARIA JOSÉ COSTA MIRANDA, matrícula 122.184-1;  
 - GILDA RAMOS VASCO, matrícula 130.973-0;  
 - GENISVALDO DA SILVA, matrícula 131.005-4;  
 - VIRGÍNIA PEREIRA NEVES, matrícula 139.084-8;  
 - VANESSA APARECIDA ARAÚJO DE SOUSA, matrícula 139.110-0;  
 - NOÍPES JOSÉ MEDEIROS, matrícula 114.728-5;  
 - CRISTIANE RIOS CARNEIRO, matrícula 133.437-9;  
 - CLAUDENOR PEREIRA LIMA, matrícula 108.529-8;  
 - JAIRA NASCIMENTO, matrícula 110.626-0;  
 - ISAIAS SOUSA ARAÚJO, matrícula 119.477-1;  
 - JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, matrícula 136.350-6;  
 - VALDOMIRO CHAGAS DA SILVA, matrícula 136.366-2;  
 - MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA RODRIGUES, matrícula 127.427-9;  
 - CARLITO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 126.413-3;  
 - ANTÔNIO DE PAULA CARNEIRO FILHO, matrícula 123.543-5;  
 - EDMILSON ANTÔNIO AGOSTINHO, matrícula 132.392-X;  
 - FRANCISCO ROBSON CORTES, matrícula 113.916-9;  
 - ALMINDO LOPES DA SILVA, matrícula 129.039-8;  
 - JOSÉ ALVES DE ARAÚJO, matrícula 129.075-4;  
 - JOSÉ CARLOS ALVES TADEU, matrícula 112.519-2;  
 - WALBER MILHOMEM DE SOUSA, matrícula 136.357-3;  
 - JOSÉ DE RIBAMAR MOURA, matrícula 132.513-2;

- RINALDO PASSOS BARBOSA, matrícula 360.387-3;  
 - MANUEL SOBREIRA SOBRAL, matrícula 113.803-0;  
 - ANTÔNIO DA SILVA SANTOS, matrícula 122.267-8;  
 - ALTAIR FERREIRA DE SOUZA, matrícula 129.079-7;  
 - MARCOS ANTÔNIO MARTINS, matrícula 116.655-7;  
 - ADALBERTO SOARES DA SILVA, matrícula 360.298-2;  
 - SILAS PEREIRA, matrícula 110.099-8;  
 - CLÁUDIO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 136.369-7;  
 - ATAÍDE DE GUIMARÃES DA SILVA, matrícula 360.736-4;  
 - JOSÉ ARMANDO AGUIAR, matrícula 124.939-8;  
 - FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE SOUSA, matrícula 360.316-4;  
 - MARCOS INÁCIO DOS ANJOS, matrícula 136.356-5;  
 - JOAQUIM PEREIRA CARDOSO, matrícula 129.181-5;  
 - NOEL FARIAS DO NASCIMENTO, matrícula 138.612-3;  
 - HUGO LUIZ CARVALHO DE CASTRO, matrícula 117.357-X;  
 - HELENO ARNÓBIO DA COSTA, matrícula 25.123-2;  
 - FRANCISCO SALES LOPES, matrícula 38.988-9;  
 - IRINEU DE OLIVEIRA, matrícula 33.183-X;  
 - JOSÉ RIBAMAR CAMILO, matrícula 35.088-5;  
 - ALONSO MARTINS VASCONCELOS, matrícula 23.343-9;  
 - DIOCLIDES EVANGELISTA DE FARIAS, matrícula 900.402-7.

Conceder Auxílio Natalidade ao servidor JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, AIS-Motorista, matrícula 136.350-6, por ocasião do nascimento de seu filho Renato Júnio Ribeiro, em 10/08/2000, conforme lhe faculta o Artigo 196, parágrafo II da Lei 8.112/90.

Conceder Licença Nojo à servidora FRANCISCA FERREIRA DA SILVA, AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula 126.414-1, no período de 10 a 17/08/2000, pelo falecimento de seu genitor José Raimundo da Silva, nos termos do Artigo 97, item III, alínea "b" da Lei 8.112/90.

Designar a servidora KEDMA REGO OLIVEIRA, ASS-Enfermeiro, mat. 121.400-4, para substituir o cargo de Encarregado de Enfermagem em Clínica Cirúrgica do Hospital Regional de Taguatinga, DFG-03, no período de 01/08/2000 a 31/08/2000, por motivo de Licença Prêmio por Assiduidade da titular, conforme Decreto 18.445 de 15/07/97 que introduz alteração no Decreto 17.603 de 15/08/96.

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei 8.112/90, combinada com a Lei 221/91, aos seguintes servidores:

Nome: MARIA DE JESUS BASTOS LIMA Matrícula: 120.920-5 Quinquênio: 3º) 12/07/93 a 11/07/98	Processo: 061.031.133/93
Nome: TEREZA ROMEIRO DE LACERDA Matrícula: 123.568-0 Quinquênio: 3º) 01/01/95 a 02/01/99	Processo: 061.030.649/94
Nome: PAULO SÉRGIO TAVARES DA COSTA Matrícula: 123.663-6 Quinquênio: 3º) 10/01/95 a 09/01/2000	Processo: 061.031.301/93
Nome: MARIA ÂNGELA MACHADO Matrícula: 123.819-1 Quinquênio: 3º) 14/01/95 a 13/01/2000	Processo: 061.030.794/94
Nome: CELSO AUGUSTO LOUZEIRO DA SILVA Matrícula: 124.201-6 Quinquênio: 3º) 02/02/95 a 01302/2000	Processo: 061.030.948/95
Nome: LUIZ JOSÉ DA SILVA Matrícula: 124.860-X Quinquênio: 3º) 14/03/95 a 13/03/2000	Processo: 061.030.427/92
Nome: CLÁUDIO GONÇALVES DE ALMEIDA Matrícula: 125.382-4 Quinquênio: 3º) 20/07/95 a 19/07/2000	Processo: 061.031.225/95
Nome: ANA ARLINDA SEIXAS SANTOS Matrícula: 125.387-5 Quinquênio: 3º) 11/07/95 a 10/07/2000	Processo: 061.030.850/92
Nome: PAULO ELI COELHO DE LIMA Matrícula: 134.329-7 Quinquênio: 1º) 11/05/94 a 07/09/99	Processo: 061.030.778/00
Nome: JOSIMELDA DANTAS SILVA Matrícula: 124.170-2 Quinquênios: 2º) 31/01/90 a 30/01/95; 3º) 31/01/95 a 02/02/2000	Processo: 061.031.370/92

CHARLES ROBERTO DE LIMA  
RESPONDENDO

## HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR REGIONAL DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 2.6 da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, do Sr. Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Autorizar os afastamentos dos servidores a seguir mencionados nos períodos abaixo discriminados já incluídos os dias necessários para trânsito.

MARIA HELENA PINHEIRO DA COSTA, Assistente Superior de Saúde (Odontólogo), 1ª Classe, Padrão I, mat. 120.794-6, para participar do XVI ENATESPO - Encontro Nacional dos Administradores e Técnicos dos Serviços Públicos Odontológicos, no período de 06 a 10.09.2000, em Brasília - DF.

JOSÉ FLÁVIO RÓS, Assistente Superior de Saúde (Médico - Cardiologista), 1ª Classe, Padrão V, mat. 125.851-6, para participar do V Congresso Internacional de Cardiologia, no período de 12.09 à 17.09.2000, em Salvador - BA.

ANA MARIA ROCHA OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde (Médico - Pediatra), 2ª Classe, Padrão V, mat. 129.584-5 e MARIA DE FÁTIMA PINTO Z. FERREIRA, Assistente Superior de Saúde (Médico - Pediatra) - B4, mat. 360.248-6, para participarem do XXXI Congresso Brasileiro de Pediatria, no período de 06.10 a 14.10.2000, em Fortaleza - CE.

LUIZ AFONSO ROCHA, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), Classe Especial, Padrão V, mat. 118.131-9, para participar do III CBCENF - Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, no período de 08.10 a 14.10.2000, no Rio de Janeiro - RJ.

ANA LÚCIA DA SILVA NETO, Assistente Superior de Saúde (Médico - Cirurgiã Pediatra), 3ª Classe, Padrão V, mat. 138.181-4, para participar do XXI Congresso Brasileiro de Cirurgia Pediátrica, no período de 21.10 a 27.10.2000, em Porto Alegre - RS.

MÁRIO ANTÔNIO A. HORTA BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas através da Ordem de Serviço de 03.11.99, do Senhor Diretor do Hospital Materno Infantil de Brasília, resolve:

Conceder LICENÇA - PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados lotados na Direção Regional da Asa Sul nos termos da Lei n.º 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzindo os meses por ventura já usufruídos.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	QUÍNQ.	PERÍODO
João Bispo Ribeiro	108.814-9	061.027.222/89	5º	18.07.95 a 17.07.00
Cassio Bento	109.201-4	061.046.024/90	4º	10.11.90 a 08.01.96
Delinan Lima Mota	113.854-5	061.028.245/92	4º	11.07.94 a 10.07.99
Maria Estela de Holanda Barbosa	115.171-1	061.027.472/91	4º	23.07.95 a 22.07.00
Maria Celita Gomes Celestino	115.254-8	061.027.256/91	4º	29.07.95 a 28.07.00
Paulo Cesar Gomes Dias	115.522-9	061.027.965/92	4º	03.07.95 a 02.07.00
Lucia Alves de Sousa	118.854-2	061.028.115/92	3º	11.09.94 a 07.07.00
Carolina Neves da Silva	123.772-1	061.027.586/93	3º	15.06.95 a 14.07.00
José Valdemir Guedes	123.966-0	061.006.384/92	3º	14.01.95 a 13.01.00
Anaete Gomes Quintanilha	125.214-3	061.027.775/92	3º	13.07.95 a 12.07.00
Rosa Irene G. Botelho de Paula	125.532-1	061.028.156/92	3º	21.07.95 a 20.07.00
Maria Paulina de Oliveira Azevedo	128.502-5	061.028.108/95	2º	23.09.93 a 22.09.98
Meire das Dores de Sousa	129.185-8	061.027.183/95	2º	18.01.95 a 16.07.00
Mariluse Miranda Batista Lacerda	129.636-1	061.027.595/95	2º	04.05.95 a 03.05.00
Flávia Oliveira de Souza de Araújo	133.436-0	061.027.602/00	1º	17.01.94 a 16.01.99
Lenir Borges de Sousa	134.136-7	061.027.601/00	1º	14.06.94 a 13.07.99
Carmem Angélica de Andrade Rocha	134.764-0	061.027.604/00	1º	09.09.94 a 05.07.00
Divina Cunha dos Santos	135.903-7	061.027.605/00	1º	07.07.95 a 06.07.00
Damiana Rodrigues de Souza Farias	135.918-5	061.027.603/00	1º	23.06.95 a 22.07.00
Eleuza Rodrigues Vital Fernandes	136.027-2	061.027.606/00	1º	23.06.95 a 22.07.00
Maria da Graça Serra de Miranda	114.936-9	061.027.448/91	4º	18.07.95 a 15.07.00
Mirtes Luiza Siqueira Lima	114.990-3	061.027.842/91	4º	21.07.95 a 20.07.00
Renata de Braz Coutinho	114.991-1	061.027.661/93	4º	10.08.95 a 09.08.00
Divanise Inês de Aguiar Galvão	123.186-3	061.044.131/93	3º	16.11.94 a 15.11.99
Maria do Socorro Pereira	125.541-0	061.027.619/95	3º	21.05.95 a 20.05.00
Maristela de Aparecida B. de Castro	133.861-7	061.027.600/00	1º	24.03.94 a 23.03.99

AARÃO RIBEIRO DA SILVA NETO

## SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 2000

A Diretora de Administração da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelas Portarias N.º 57, de 23/03/2000, publicada no DODF N.º 58, de 24/03/2000, e N.º 209 de 18 de agosto de 2000, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 196 da Lei 8.112/90.

NOME: MARIA NAUZA LUZA MARTINS  
 MATRÍCULA: 102576-7  
 PROCESSO: 100.000.684/2000  
 DEPENDENTE: CAROLINA HELENA MARTINS RIBEIRO

NOME: NICE IZABEL MARQUES DE QUEIROZ  
 MATRÍCULA: 103351-4  
 PROCESSO: 100.000.655/2000  
 DEPENDENTES: YAGO MARQUES QUEIROZ COUTINHO

NOME: MARIZELIA ALMEIDA DA SILVA  
 MATRÍCULA: 104509-1  
 PROCESSO: 100.000.656/2000  
 DEPENDENTES: JOÃO PEDRO ALMEIDA DA SILVA

NOME: ANTONIO ALVES FILHO  
 MATRÍCULA: 392478-5  
 PROCESSO: 100.000.738/2000  
 DEPENDENTES: VYTORIA KELLEM DA SILVA ALVES

NOME: EDINA CARDOSO RIOS VALDEZ  
 MATRÍCULA: 103134-1  
 PROCESSO: 100.000.737/2000  
 DEPENDENTES: JULIA RIOS VALDEZ

MARISTELA RODRIGUES DE S. SANTOS

## SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

### DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO 24 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 26, inciso II, do Decreto nº 3.286, de 16 de junho de 1976, resolve: Designar o Arquiteto ED COELHO DA COSTA TOURINHO, matrícula 33.558-4,

EXECUTOR do Contrato n.º 008/2.000-SO, nos termos do Padrão nº 011/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a execução das obras de pavimentação asfáltica, meios-fios, passeios, drenagem pluvial, baias para banca de jornal, plantio de grama, execução de quadras polivalentes e projeto de drenagem em diversas localidades do Distrito Federal. Conforme processo nº 030-002.468/2.000.

MAURÍCIO CANOVAS SEGURA

### SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SALUB" Nº 139, DE 24 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 094.000.053/2000, resolve:

I - Designar o servidor FRANCISCO ANTÔNIO OTAVIANO, matrícula nº 81.300-1, para substituir o servidor VANDIR RODRIGUES DA CUNHA, matrícula nº 84.269-9, na Comissão instituída através da Instrução de Serviço "SALUB" nº 122 de 11 de agosto de 2000, publicada no DODF nº 158 de 17.08.2000.

II - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SALUB" Nº 140, DE 24 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 094.000.951/93, resolve:

I - Designar o servidor VANDIR RODRIGUES DA CUNHA, matrícula nº 84.269-9, para substituir o servidor FRANCISCO ANTÔNIO OTAVIANO, matrícula nº 81.300-1, na Comissão instituída através da Instrução de Serviço "SALUB" nº 116 de 21 de julho de 2000, publicada no DODF nº 144 de 28 de julho de 2000.

II - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SALUB" Nº 141, DE 24 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 164 da Lei nº 8.112/90, considerando que o Senhor JOSÉ AUGUSTO MACIAS NETO, Documento de Identidade nº 2.140.453 SSP/DF, ex-Diretor de Manutenção desta Autarquia, indiciado no Processo nº 094.000054/2000, devidamente declarado revel, resolve:

I - DESIGNAR, para atuar como DEFENSOR DATIVO do referido Senhor, o servidor EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula nº 83.550-1, Analista de Administração Pública do QP/SALUB, o qual deverá apresentar defesa escrita, na forma do parágrafo 2º do artigo 164 da supracitada Lei.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

## SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

### ATO DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AVALIAÇÃO DE MÉRITO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, Constituída pela Instrução de Serviço "E" nº 33 de 13 de agosto de 1.996; Resolve: I - Tornar público o resultado da Avaliação de Mérito dos servidores desta entidade de acordo com a Portaria nº 02 de 05 de janeiro de 1.995, e o Decreto nº 14.647 de 1º de abril de 1.993, conforme relação abaixo; II - Estipular 30 (trinta) dias para interposição de recursos por parte dos servidores, a contar da data da publicação; III - Este ato não gera efeito financeiro. Rubenilde Maria Câmara Pereira do Amaral - Presidente - Conceição Aparecida Nascimento - Membro - Claudia Cristiane C. Aiello - Membro - Norma de Fátima P. Vianna - Membro - Osman Nunes de Araújo - Membro representante dos servidores.

#### ANEXO I - SERVIDORES APROVADOS - TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

NOME	MAT.	AVAL MÉRITO	AVAL DESEM	TOTAL PONTOS	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		ACONTAR
					CL	PD	CL	PD	
AURORA ALVES CAVALCANTE	100.1922	41,00	50,00	91,00	1ª	IV	Esp.	1ª	01/07/00
ARTUR FERREIRA DUARTE	100.628/2	35,50	50,00	85,50	1ª	IV	Esp.	1ª	01/07/00
BENEDITO DA SILVA BRAGA	100.116/7	40,00	50,00	90,00	1ª	IV	Esp.	1ª	01/07/00
CÍRIA PAULA RAMOS	100.294/5	36,00	50,00	86,00	1ª	IV	Esp.	1ª	01/07/00
DARSONE NOBREGA OLIVEIRA	100.525/1	39,50	50,00	89,50	1ª	IV	Esp.	1ª	01/07/00
DIVINO BATISTA GUEDES	100.388/7	44,00	50,00	94,00	1ª	IV	Esp.	1ª	01/07/00
EDSONINA COSTA	100.130/2	30,00	50,00	80,00	1ª	IV	Esp.	1ª	01/07/00
EDUARDO CÉSAR DA CUNHA	100.475/1	40,00	50,00	90,00	1ª	IV	Esp.	1ª	01/07/00
ERALDO DA SILVA PEREIRA	100.224/4	42,00	50,00	92,00	1ª	IV	Esp.	1ª	01/07/00
FERNANDO B. DE ALMEIDA	100.638/x	40,00	50,00	90,00	1ª	IV	Esp.	1ª	01/07/00
FRANCISCO GILBERTO FERREIRA	100.202/3	34,50	50,00	84,50	1ª	IV	Esp.	1ª	01/07/00
FRANCISCO F. ALVES DA COSTA	100.491/3	40,00	40,00	80,00	1ª	IV	Esp.	1ª	01/07/00
FRANCISCO ARTUR V. DA SILVA	100.191/4	30,00	50,00	80,00	1ª	IV	Esp.	1ª	01/07/00
GILBERTO AYRES PINHO	100.640/1	40,00	50,00	90,00	1ª	IV	Esp.	1ª	01/07/00
GLÓRIA DIVINA DE SOUZA	100.204/x	37,50	50,00	87,50	1ª	IV	Esp.	1ª	01/07/00
IVONETE DE LIMA RIBEIRO	100.530/8	30,00	50,00	80,00	1ª	IV	Esp.	1ª	01/07/00
LUIZ CARLOS DA SILVA	100.522/7	30,00	50,00	80,00	1ª	IV	Esp.	1ª	01/07/00
LEUSI MARTINS DE SOUZA	100.180/9	43,00	40,00	83,00	1ª	IV	Esp.	1ª	01/07/00
JOÃO EDSON DE FREITAS FILHO	100.191/4	42,00	50,00	92,00	1ª	IV	Esp.	1ª	01/07/00
JOAQUIM BATISTA LEMOS	100.720/3	30,00	50,00	80,00	1ª	IV	Esp.	1ª	01/07/00
JESUS PINTO DOS SANTOS	100.190/6	34,50	50,00	84,50	1ª	IV	Esp.	1ª	01/07/00
JOSÉ CARLOS DE FREITAS	100.075/6	40,00	40,00	80,00	1ª	IV	Esp.	1ª	01/07/00
JOSÉ CARLOS DE SANTANA	100.291/6	35,5	50,00	85,50	1ª	IV	Esp.	1ª	01/07/00
JOSÉ OSVANDO MARTINS	100.078/0	32,50	50,00	82,50	1ª	IV	Esp.	1ª	01/07/00
JORGE CARLOS V. DE CARVALHO	100.193/0	38,00	50,00	88,00	1ª	IV	Esp.	1ª	01/07/00

MARCOS SOARES DE SOUZA	100.487/5	44,00	50,00	94,00	1ª	IV	Esp.	1ª	01/07/00
MARLENE DE BARROS PONTES	100.537/5	35,00	50,00	85,00	1ª	IV	Esp.	1ª	01/07/00
MARIA MARLENE M. L. CARDOSO	100.540/5	34,00	50,00	84,00	1ª	IV	Esp.	1ª	01/07/00
MARIA FERREIRA G. SOUSA	100.209/0	32,50	50,00	82,50	1ª	IV	Esp.	1ª	01/07/00
MARIA FRANCISCA PEREIRA	100.186/8	32,50	50,00	82,50	1ª	IV	Esp.	1ª	01/07/00
ROBERTO GOMES	100.590/1	47,00	40,00	87,00	1ª	IV	Esp.	1ª	01/07/00
RUBENILDE MARIA C. P. DO AMARAL	100.197/3	38,00	50,00	88,00	1ª	IV	Esp.	1ª	01/07/00
VÁGNER ANDRADE DE AQUINO	100.719/x	35,00	50,00	85,00	1ª	IV	Esp.	1ª	01/07/00
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO									
LAURENCIO FERREIRA DA SILVA	100.872/2	36,00	40,00	76,00	1ª	IV	Esp.	1ª	01/07/00
VALDECI PEREIRA DOS SANTOS	101.015/8	34,50	50,00	84,50	1ª	IV	Esp.	1ª	01/07/00
WILSON MATEUS DOMINGOS	100.925/7	35,00	40,00	75,00	1ª	IV	Esp.	1ª	01/07/00

#### ANEXO II - SERVIDORES REPROVADOS

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO									
ADALBERTO FARINASSO	100.792.0	30,00	40,00	70,00	1ª	VI			
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO									
GERALDO ANTONIO DA SILVA	100.910/9	30,00	40,00	70,00	1ª	IV			
JOSÉ APARECIDO DA SILVA	100.932/x	32,50	40,00	72,50	1ª	IV			
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO									
JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA	099854/0	30,00	40,00	70,00	1ª	IV			
JOSÉ EDUARDO CORREIA	100.150/7	39,50	25,00	64,50	1ª	IV			
NEIDE LÚCIA SARAIVA DA SILVA	100.180/4	32,50	40,00	72,50	1ª	IV			
NECI FERNANDES VENTURA	100.357/7	39,00	40,00	79,00	1ª	IV			
MARA LÚCIA HELENA B. SANTOS	100.533/2	32,50	40,00	72,50	1ª	IV			
JOSÉ SIQUEIRA	100.779/3	30,00	22,01	52,01	1ª	IV			

(\*) Licença sem vencimento  
(\*\*) processo Administrativo

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 10 DE AGOSTO DE 2000

O COMANDANTE - GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 Jun 94, c/c os artigos 80 e 82 do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de Jun 86, resolve:

1. AGREGAR ao respectivo quadro, a contar de 24 de Agosto de 2000, o Tenente Coronel QOBM/Comb. ELIEZER SEBASTIÃO LEÔNICIO DA SILVA, Mat. 00152-X, do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º e 7º e Art. 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por ter sido nomeado para exercer a função de Chefe Adjunto da Assessoria Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, conforme acha-se publicado no DODF nº 163, de 24 de agosto de 2000, pag. nº 17.

OSCAR SOARES DA SILVA - CORONEL QOBM/Comb.

PORTARIAS DE 24 DE AGOSTO DE 2000

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, em conformidade com o artigo 10, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, combinado com os artigos 46 e 58 do Decreto 7.338, de 29 de dezembro de 1982, que dispõe sobre a inclusão das praças no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 47 do Regulamento da Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

I - INCLUIR no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na condição de Soldado Bombeiro Militar de 2ª Classe - SBM/2 e MATRICULAR no Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar - CFSd BM/2000, a contar de 16 de agosto de 2000, as candidatas convocadas através do item IX, da Portaria de 11 de agosto de 2000, obedecido o número de vagas previstas no subitem 1.2, do Edital 21 de 19 de agosto de 1999 - Edital Normativo - DODF nº 161 de 20 de agosto de 1999, e Edital nº 34 de 6 de julho de 2000 - Edital do Resultado Final - DODF nº 129 de 7 de julho de 2000, conforme o especificado abaixo.

Matrícula	Nome	C.P.F.	Class
09028-3	KARLA CRISTINA SOARES CHAVES	578.277.021-04	91ª
09027-1	KARLA MARGARETH PEREIRA DE MORAES	704.646.501-00	92ª
09028-X	PATRICIA DANIELLE PICORELLE SOUZA	857.885.201-00	93ª
09029-8	GLACIELA CORREA VIANA	885.616.661-53	94ª

II - INCLUIR, "SUB JÚDICE", no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na condição de Soldado Bombeiro Militar de 2ª Classe - SBM/2 e MATRICULAR no Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar - CFSd BM/2000, a contar de 16 de agosto de 2000, os candidatos do sexo masculino, conforme o especificado a seguir:

Matrícula	Nome	C.P.F.	Situação
09030-1	ANDRÉ DE PAULA SILVA	680.205.901-20	M.S. 2000.01.1.002005-5
09031-X	ANDERSON PEREIRA GOMES DE SOUZA	689.774.251-15	M.S. 2000.01.1.002005-5
09032-8	LUCIANO CASTRO DE OLIVEIRA	605.889.501-49	M.S. 2000.01.1.002005-5
09033-6	EDSON LINS DE ARAÚJO	646.484.751-20	M.S. 2000.01.1.002005-5

III - INCLUIR, "SUB JÚDICE", no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na condição de Soldado Bombeiro Militar de 2ª Classe - SBM/2 e MATRICULAR no Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar - CFSd BM/2000, a contar de 21 de agosto de 2000, os candidatos do sexo masculino, conforme o especificado a seguir:

Matrícula	Nome	C.P.F.	Situação
09034-4	JOEL CANDIDO ALVARES	895.785.971-34	M.S. 2000.01.1.031738-7
09035-2	ROMULO DOS SANTOS FIÚZA	708.220.001-30	M.C. 2000.01.1.044721-9

IV - INCLUIR, "SUB JÚDICE", no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na condição de Soldado Bombeiro Militar de 2ª Classe - SBM/2 e MATRICULAR no Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar - CFSd BM/2000, a contar de 23 de agosto de 2000, os candidatos do sexo masculino, conforme o especificado a seguir:

Matrícula	Nome	C.P.F.	Situação
09036-0	MARCELO ARRUDA DE SIQUEIRA	860.175.941-68	M.S. 53465-0

O COMANDANTE - GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto n.º 15.740, de 23 Jun 94, c/c os artigos 80 e 82 do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de Jun 86, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 24 Ago 2000, o Tenente Coronel QOBM/Comb. ELIEZER SEBASTIÃO LEÔNIO DA SILVA, Mat. 00152-X, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 Jun 86, por ter sido exonerado da função de Assessor Militar do Gabinete do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, conforme publicação do DODF n.º 163, de 24 Ago 2000, pág. 17.

OSCAR SOARES DA SILVA - CEL QOBM/Comb.

PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 2000

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, em conformidade com o artigo 10, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, combinado com os artigos 46 e 58 do Decreto 7.338, de 29 de dezembro de 1982, que dispõe sobre a inclusão das praças no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 47 do Regulamento da Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, RESOLVE:

I - Retificar a Portaria de 11 de agosto de 2000, publicada no DODF n.º 155, de 14 de agosto de 2000, alusiva a inclusão e matrícula dos candidatos aprovados no concurso público de seleção de voluntários para ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal conforme o especificado abaixo:

I.I - "I - INCLUIR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na condição de Soldado Bombeiro Militar de 2ª Classe - SBM/2 e MATRICULAR no Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar - CFSd BM/2000, a contar de 14 de agosto de 2000, os candidatos do sexo masculino conforme o especificado abaixo."

ONDE SE LÊ:

Matrícula	NOME	C.P.F.	CLASS
08193-0	DEUCIMAR DE MOURA SILVA	578.485.481-04	MS 9583/94 - 4ª VFPDF
08195-7	LUCIANO VIEIRA ALVES DE CARVALHO	812.411.941-49	MS 45370/85 - 3ª TC TJDF

LEIA-SE:

Matrícula	NOME	C.P.F.	CLASS
08193-0	DEUZIMAR DE MOURA SILVA	578.485.481-04	MS 9583/94 - 4ª VFPDF
08195-7	PAULO ROGERIO TORQUATO BESERRA	579.708.821-53	MS 45370/85 - 3ª TC TJDF

I.II - "II - INCLUIR no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na condição de Soldado Bombeiro Militar de 2ª Classe - SBM/2 e MATRICULAR no Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar - CFSd BM/2000, os candidatos aprovados, dentro do número de vagas previstas no subitem 1.2, do Edital 21, de 19 de agosto de 1999 - Edital Normativo - DODF N.º 161, de 20 de agosto de 1999, e Edital n.º 34, de 6 de julho de 2000 - Edital do Resultado Final - DODF n.º 129, de 7 de julho de 2000, conforme o especificado abaixo."

ONDE SE LÊ:

Matrícula	NOME	C.P.F.	CLASS
08202-3	TIAGO GOMES DE FREITAS	150.143.898-05	6
08336-4	LEANDRO BARROSO AGUIAR	930.190.112-29	126
08413-1	GUIBERGUE PAULINO DE SOUZA LIMA FILHO	869.135.181-49	191
08914-X	ANDERSON FERREIRA DE CARVALHO	865.037.311-91	192
08542-1	RODNEI AMARO FERREIRA	694.914.102-72	302
08558-4	ISMAEL MOURA DE SOUZA	845.523.871-20	400
08660-6	NILTON DAMASCENO CORREA	831.229.991-34	402
08677-0	ANIZIO DELGADO SANT'ANNA	084.621.447-04	414
08698-3	DANIEL VIEIRA RODRIGUES	843.297.911-68	435
08717-3	IDJALMO BEZERRA BRANDÃO	863.397.161-15	454
08761-0	ALESSANDRO BARROS REZENDE	708.040.291-68	498
08786-6	WEDSNEY LUIZ LOPES ROGERIO	702.477.901-21	523
08802-1	EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA	832.780.601-71	539
08980-3	FERNANDO ALVES DE FREITAS	689.067.141-49	618
08909-5	SINOMAR DE SOUZA LEMES	690.597.991-01	647
08915-X	SHIRLAN SOUSA DA CONCEIÇÃO	831.605.58-34	653
08954-0	LUIZ HENRIQUE DE CASTRO BAIA	611.392.711-04	692

LEIA-SE:

Matrícula	NOME	C.P.F.	CLASS
08202-3	TIAGO GOMES DE FREITAS	709.006.391-71	6
08336-4	LEANDRO BARROSO AGUIAR	729.829.263-34	126
08413-1	GUIBERGUE PAULINO DE SOUZA LIMA FILHO	869.135.811-49	191
08414-X	ANDERSON FERREIRA DE CARVALHO	865.037.311-91	192
08542-1	RODNEI AMARO FERREIRA	694.914.101-72	302
08558-4	ISMAEL MOURA DE SOUZA	845.523.871-20	400
08660-6	NILTON DAMASCENO CORRÊA	835.229.991-34	402
08677-0	ANIZIO DELGADO SANT'ANNA	084.621.447-44	414
08698-3	DANIEL VIEIRA RODRIGUES	843.294.911-68	435
08717-3	IDJALMO BEZERRA BRANDÃO	863.397.101-15	454
08761-0	ALESSANDRO BARROS REZENDE	708.040.281-68	498
08786-6	WEDSNEY LUIZ LOPES ROGÉRIO	702.477.901-25	523
08802-1	EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA	832.780.601-72	539
08880-3	FERNANDO ALVES DE FREITAS	689.067.141-49	618
08909-5	SINOMAR DE SOUZA LEMES	690.597.991-00	647
08915-X	SHIRLAN SOUSA DA CONCEIÇÃO	831.605.581-34	653
08954-0	LUIZ HENRIQUE DE CASTRO BAIA	611.362.711-04	692

I.III - ONDE SE LÊ:

"IV - INCLUIR, "SUB JÚDICE", no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na condição de Soldado Bombeiro Militar de 2ª Classe - SBM/2 e MATRICULAR no Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar - CFSd BM/2000, os candidatos do sexo masculino, conforme o especificado a seguir."

LEIA-SE:

"IV - INCLUIR, "SUB JÚDICE", no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na condição de Soldado Bombeiro Militar de 2ª Classe - SBM/2 e MATRICULAR no Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar - CFSd BM/2000, os candidatos do sexo masculino, a contar de 14 de agosto de 2000, conforme o especificado a seguir."

OSCAR SOARES DA SILVA - CEL QOBM/Comb

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

## COMANDO-GERAL

PORTARIA DE 15 DE AGOSTO DE 2000

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994; resolve:

1 - REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 04 de agosto de 2000, os Primeiros-Tenentes GILBERTO DE ASSIS DO NASCIMENTO - Mat. 00.926/1, CLEBER DOS SANTOS PINTO - Mat. 05.771/1 e EMIVAL RAMOS DA SILVA - Mat. 05.770/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Especialistas da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei n.º 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por terem retornado da Administração Regional do Lago Norte.

RUY SAMPAIO SILVA - CEL QOPM

## SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 23 DE AGOSTO DE 2000

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Decreto n.º 20.264, de 25.05.99, resolve:

De conformidade com o Decreto n.º 21.354, de 13/07/2000 e Portaria Normativa n.º 02, de 14/07/2000, autorizo a prorrogação da jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor baixo relacionado lotado no Cine Brasília, conforme processos n.º 150.000067/2000.

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO:	INÍCIO/OPÇÃO/40 HORAS	TÉRMINO/OPÇÃO/40 HORAS
Raimundo Feliciano de Oliveira	1650044-X	AUX.ADM.PUB.	02.08.2000	31.12.2000

MARIA LUIZA DORNAS

PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 2000

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Decreto n.º 20.264, de 25.05.99, resolve:

I - Instituir COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, no âmbito da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

II - Designar ANA CLÁUDIA CARDOZO DO ALMO MESQUITA, matrícula n.º 1650240-8, Técnico de Administração Pública, MÁRCIA BRITO PEREIRA, matrícula n.º 1650402-8, Auxiliar de Atividades Culturais, MARINA LUCENA BRANCO, matrícula n.º 1650320-5, Técnico de Administração Pública e FRANCISCO VICENTE DE PAULO FILHO, matrícula n.º 1650084-4, Técnico de Administração Pública, como membro e representante do Corpo Funcional, conforme a Lei n.º 981, de 15 de dezembro de 1995, para, sob a presidência do primeiro comporem a referida Comissão.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA LUIZA DORNAS

## ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 2000

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada na letra J, da Portaria n.º 03, de 22 de junho de 1999, resolve:

Designar KEYLA GUERREIRO COSTA, matrícula n.º 96.362-3, Chefe do Setor de Artes Plásticas, do Espaço Cultural da 508 Sul, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais acompanhar e avaliar o Projeto "OFICINA DE INICIAÇÃO AO ESTUDO DA GRAVURA EM METAL", de responsabilidade de CARLOS HENRIQUE LIMA DOS SANTOS, através do FUNDO DA ARTE E DA CULTURA - FAC, conforme processo n.º 150.000655/2000/SC.

Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Especial, instituída pela Portaria de 25/07/2000, publicada no DODF n.º 146, de 01.08.2000, página 89, conforme processo n.º 081.002535/89, apenso ao processo n.º 081.003151/89, a partir de 21 de agosto de 2000.

Designar PAULO ROBERTO BUSTAMANTE BARRETO, matrícula n.º 93.968-4, Chefe do Setor de Música, do Departamento de Difusão Cultural, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais acompanhar e avaliar o Projeto "JESUS DISSE", de responsabilidade de JOSÉ MARCÔNIO COSTA SANTOS, através do FUNDO DA ARTE E DA CULTURA - FAC, conforme processo n.º 150.000328/2000/SC.

Designar MARIA INÊS DE ABREU COTTA, matrícula n.º 1650226-7, Técnico de Administração Pública, do Departamento de Bibliotecas, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais acompanhar e avaliar o Projeto "MOMENTOS MÁGICOS", de responsabilidade de LUIS MANOEL DE SOUSA SARO, através do FUNDO DA ARTE E DA CULTURA - FAC, conforme processo n.º 150.000475/2000/SC.

ARTHUR WINTHER SEABRA

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 14 DE AGOSTO DE 2000 (\*)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:  
Conceder Promoção Funcional (mudança de classe) ao servidor abaixo relacionado, de que trata o art. 5º do Decreto 14.647, de 25 de março de 1993, de acordo com a Portaria nº de 05 de janeiro de 1995 e a Portaria nº 24, de 19 de maio de 1999:

MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			VIGÊNCIA
			CL	PAD	REF	CL	PAD	REF	
90.765-0	IVO GRACIANO DE SOUZA	TÉC.A. P.	1ª	IV	7B	ESP	I	1B	01.07.1997
92.041-X	JONAS JOSÉ FERREIRA	TÉC.A. P.	1ª	IV	7B	ESP	I	1B	01.07.1997
94.180-8	AILTON MARTINS DE OLIVEIRA	AUX.A.P.	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z	01.07.1997
94.229-4	VICENTE BERTOLDO TRIGUEIRO	AUX.A.P.	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z	01.07.1997
94.248-0	SALVADOR M. DA ANUNCIACÃO	AUX.A.P.	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z	01.07.1997
94.379-7	VERA LÚCIA HERMÓGENES	AUX.A.P.	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z	01.07.1997
94.380-0	JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA	AUX.A.P.	1ª	IV	7Z	ESP	I	1Z	01.07.1997

RAUL GONZALEZ ACOSTA

(\*) Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF nº 157, de 16.08.2000, pag. 171.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 21 DE AGOSTO DE 2000 (\*)

O Diretor Presidente da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:  
Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados:

CARGO: ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MAT.	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			VIGÊNCIA
		CL	PAD	REF	CL	PAD	REF	
92.159-X	BERNARDO ALKIMIM LAFETÁ	ESP	I	1H	ESP	II	2H	09.06.2000

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MAT.	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			VIGÊNCIA
		CL	PAD	REF	CL	PAD	REF	
92.041-X	JONAS JOSÉ FERREIRA	ESP	II	2B	ESP	III	3B	27.06.2000

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MAT.	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			VIGÊNCIA
		CL	PAD	REF	CL	PAD	REF	
94.180-8	AILTON MARTINS DE OLIVEIRA	ESP	II	2Z	ESP	III	3Z	17.06.2000
94.229-4	VICENTE BERTOLDO TRIGUEIRO	ESP	II	2Z	ESP	III	3Z	14.04.2000
94.248-0	SALVADOR MARTINS DA ANUNCIACÃO	ESP	II	2Z	ESP	III	3Z	22.04.2000
94.379-7	VERA LÚCIA HERMÓGENES	ESP	II	2Z	ESP	III	3Z	11.01.2000
94.380-0	JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA	ESP	II	2Z	ESP	III	3Z	11.01.2000

RAUL GONZALEZ ACOSTA

(\*) Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF nº 162 de 23.08.2000, pag. 17.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 2000

O DIRETOR -PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, e nos termos do Decreto nº 14.647 de 25 de março de 1993, e com base na Portaria nº 01-95-SEA, de 05 de janeiro de 1995, resolve:

Alterar Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Apreciação do Mérito no âmbito da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, constituída através da Instrução de Serviço de 11 de maio de 1999, substituindo a servidora ILDELENE TELES DA SILVA, matrícula nº 80.055-4, pelo servidor FRANCISCO JOSÉ BASTOS CAVALCANTE, matrícula 80.045-7.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:  
Conceder Promoção Funcional (mudança de classe), realizado através da avaliação do mérito do que trata o art. 5º do Decreto 14.647, de 25 de março de 1993, e portaria nº 02/SEA, de 05 de janeiro de 1995:

MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			VIGÊNCIA
			CL	PAD	REF	CL	PAD	REF	
92.877-1	JOÃO DE DEUS SALES	TÉC.A.P.	2ª	IV	11B	1ª	I	4B	01.07.1998
92.939-5	VANTUIR JOSÉ TAVARES	TÉC.A.P.	1ª	IV	7B	ESP	I	1B	01.07.1998

RAUL GONZALEZ ACOSTA

## SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 24, DE 23 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições:  
resolve: Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar responsabilidades de que trata o processo de nº 00220.000.309/2000. Com os seguintes funcionários para sua composição:

Para Presidente: JOSÉ NILTON PEREIRA DE SOUZA, Mat. 392.427-0, Técnico de Administração Pública, Para Membros: ENOQUE MARTINS DE SOUZA, mat. 392.425-4, Auxiliar de Administração Pública e AFONSO DE LIGÓRIO SILVA JÚNIOR, Mat. 96.483-2 Secretário Administrativo da DAG.

AGRÍCIO BRAGA FILHO

PORTARIA Nº 38, DE 24 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições:

RESOLVE: Prorrogar por igual período o prazo para conclusão dos trabalhos de que trata a Portaria de nº 27, de 18 de julho do corrente, publicada no DODF nº 143, de 28 de julho de 2000. Publique-se e encaminhe-se a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para conclusão dos trabalhos.

AGRÍCIO BRAGA FILHO

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 52, DE 9 DE AGOSTO DE 2000

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso XVIII, do Regimento Interno da Procuradoria Geral do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 08 de março de 1979, resolve:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar relatório sobre a situação dos precatórios da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, com previsão de pagamento a partir do exercício de 1994.  
Art. 2º - O Grupo de Trabalho será integrado pelos seguintes Procuradores:

Nome	Matricula
Walfredo Frederico Siqueira Cabral Dias, Procurador do Distrito Federal de 2ª Categoria - Presidente	48.603-5
Ada Stella Bassi Damião, Procuradora do Distrito Federal de 1ª Categoria	38.558-1
Fernando Cunha Junior, Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria	38.034-2

Art. 3º - Para a consecução de seus objetivos, o Grupo de Trabalho contará com o apoio do PROMAP e do Departamento de Administração Geral e Planejamento - DAGP, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 4º - O prazo para a finalização do relatório é de 20 (vinte) dias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 50, de 04 de agosto de 2000, publicada no DODF, de 08 de agosto de 2000.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

(\*) Republicadas por terem saído indevidamente sob o título "PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA", no DODF - Seção II, nº 165, pag. 17.

PORTARIA Nº 55, DE 23 DE AGOSTO DE 2000

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso XVIII, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 08 de março de 1979, resolve:

Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar o contido na consulta formulada pela Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, processo administrativo nº 020.002.324/2000, objetivando elaboração de parecer conclusivo atinente à questão.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será integrado pelos seguintes Procuradores:

NOME	MATRÍCULA
ANTÔNIO CARLOS ALENCAR CARVALHO - Presidente	47.681-1
PAULO FERNANDO RAMOS SEREJO	96.945-1
MARCOS VINICIUS WITCZAK	96.915-X

Art. 3º. O prazo para a finalização dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 56, de 22 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 162, de 23/08/2000, Seção II, pag. 17, onde se lê: Lotar JAQUELINE BRITO DE BARRÓS, Procuradora do Distrito Federal de 1ª Categoria, matrícula nº 48.594-2..., leia-se: Lotar JAQUELINE BRITO DE BARRÓS, Procuradora do Distrito Federal de 1ª Categoria, matrícula nº 35.856-8...

**ATOS DA CHEFE DE GABINETE**

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 2000

A Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item 2, alínea "h", da Portaria nº 7, de 18 de agosto de 1998, resolve:

Autorizar, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora ADRIANA DE ALMEIDA MAIA, matrícula nº 33.327-1, cargo de Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, no período de 23.08.2000 a 20.11.2000, referente ao 1º quinquênio, de 15.01.91 a 13.01.96, concedida pelo Departamento de Administração de Pessoal/SRH/SEA e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 14.05.96.

Autorizar, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora ANA MARIA DEL SOLAR ACUYO, matrícula nº 33.539-8, cargo de Auxiliar de Administração Pública, no período de 28.08.00 a 26.09.00, referente ao 1º quinquênio, de 01.06.94 a 30.05.99, concedida pelo Departamento de Administração de Pessoal/SRH/SEA e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 20.10.99.

VERA MUSSI AMORELLI

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 149, DE 28 DE AGOSTO DE 2000

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo-TCDF nº 3.627/97, resolve:

Dispensar MARIA JOSÉ GUILHERME DE MEDEIROS, Técnica de Administração Pública – "A" e ARISTIDES EDGARDO DEL SOLAR ACUYO, Analista de Finanças e Controle Externo, da função de membros da Comissão constituída pela Portaria-TCDF nº 171, de 6/7/98, incumbida de desenvolver e implantar o banco de dados com as principais normas jurídicas de interesse do Tribunal, e Designar VÂNIA DE FÁTIMA PEREIRA, Chefe da Seção de Biblioteca e UESLEI CAMELO BARBOSA, Técnico de Administração Pública – "B", para exercerem a referida função.

Determinar que o servidor UESLEI CAMELO BARBOSA realize os trabalhos da comissão junto à Divisão de Documentação, em regime de dedicação exclusiva.

MARLI VINHADELI

**O GDF ESTÁ DANDO UM DRIBLE NA VIOLÊNCIA.**

**ESPORTE À MEIA-NOITE.**

O Governo do Distrito Federal acaba de marcar mais um gol de placa. O Projeto **Esporte à Meia-Noite**, que reúne jovens para praticar esportes durante a madrugada, está diminuindo consideravelmente a criminalidade nas áreas onde vem sendo implantado. Isso porque adolescentes que antes corriam atrás de confusão, agora estão correndo atrás de uma bola, jogando futebol, basquete, vôlei, entre outros esportes. O projeto, considerado uma referência nacional, será estendido a todas as cidades-satélites e será utilizado também em outros estados. Outra grande vitória do GDF contra a violência. E quem comemora é a nossa cidade.

**Apoio:**

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

INSTITUTO CAMARGO

CDCA

TCB

CEB

Secretaria de Educação

Secretaria da Solidariedade

SECRETARIA DE ESPORTE E INICIATIVA DA ADEQUAÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**GDF**  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SOLIDARIEDADE E TRABALHO

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/00

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de "Assistência Técnica dos Servidores da Rede da CLDF", processo nº 001-02.939/99, encontra-se afixado no quadro de avisos desta CPL, localizado no seguinte endereço: SAIN, Parque Rural, Ed. Sede da CLDF, Sala A-03, CEP: 70.086-900, em Brasília-DF. Maiores informações no local ou pelo telefone 348.8650 ou fax 348.8651.

Brasília, 24 de agosto de 2000  
ROBSON CRISPIM COSTA  
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 20/2000

A Comissão Permanente de Licitação torna público que o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, cujo objeto trata do fornecimento de "material para limpeza conservação e higiene, utensílios de curta duração para copa e cozinha e vestuário em geral", Processo nº 001-01.751/2000, encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, localizado no endereço: SAIN, Parque Rural, Ed. Sede da CLDF, Sala A-03, CEP: 70.086-900, Brasília-DF. Maiores informações no local ou pelo telefone 348.8650 ou fax 348.8651.

Brasília, 24 de agosto de 2000  
ROBSON CRISPIM COSTA  
Presidente

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA  
LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 001-1416; Contrato nº 074/2000, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e Instituto Ortopédico e Traumatológico do Distrito Federal Ltda.; Em 24/08/2000; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 100; Elemento de Despesa: 3490-39; N.º da Nota de Empenho: 2000NE00999; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem Reais); Datada de: 21/08/2000; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: 12 (doze) meses; Partes: pelo FASCAL: Getúlio Soares Novaes Frota e pela instituição: Roberpaulo Ferreira Barboza. Processo nº 001-1491; Contrato nº 067/2000, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e CLIMASON - Clínica de Mamografia e Ultra-sonografia S/C Ltda.; Em 21/08/2000; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 100; Elemento de Despesa: 3490-39; N.º da Nota de Empenho: 2000NE00958; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem Reais); Datada de: 09/08/2000; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: 12 (doze) meses; Partes: pelo FASCAL: Getúlio Soares Novaes Frota e pela instituição: Kátia Rodrigues Bach. Processo nº 001-1494; Contrato nº 069/2000, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e Equipe Fisio-Clínica de Fisioterapia S/C Ltda.; Em 24/08/2000; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 100; Elemento de Despesa: 3490-39; N.º da Nota de Empenho: 2000NE00986; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem Reais); Datada de: 16/08/2000; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: 12 (doze) meses; Partes: pelo FASCAL: Getúlio Soares Novaes Frota e pela instituição: Cláudia Batista Siqueira Leite. Processo nº 001-1710; Contrato nº 059/2000, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e EXAME Laboratórios de Patologia Clínica Ltda.; Em 24/08/2000; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 100; Elemento de Despesa: 3490-39; N.º da Nota de Empenho: 2000NE00910; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem Reais); Datada de: 24/07/2000; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: 12 (doze) meses; Partes: pelo FASCAL: Getúlio Soares Novaes Frota e pela instituição: Tito de Andrade Figuerôa.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 07/99, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério dos Transportes, CNPJ 37115342/0001-67, e o Governo do Distrito Federal, CNPJ 00394601/0001-26, com a interveniência da NOVACAP/Coordenadoria Especial do Metrô do Distrito Federal, CNPJ 00037457/0001-70. Objeto: Apoio financeiro do Ministério dos Transportes ao Distrito Federal, nas obras de implantação do Metrô/Distrito Federal. Do valor: o montante dos recursos financeiros do presente Termo Aditivo é de R\$ 23.870.344,44 (vinte e três milhões, oitocentos e setenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), sendo R\$ 21.483.310,00 (vinte e um milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e dez reais), de responsabilidade do Ministério dos Transportes, aprovado pela Lei 9.969, de 11/05/2000. UG 390004, Programa de Trabalho: 1609105723040-0002, sendo emitida a Nota de Empenho 2000NE001270, de 28/06/2000, no valor de R\$ 21.483.310,00 (vinte e um milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e dez reais), rubrica 4530-41, fonte 100 e R\$ 2.387.034,44 (dois milhões, trezentos e oitenta e sete mil e trinta e quatro reais

e quarenta e quatro centavos) de responsabilidade do Distrito Federal. Ratificação: ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio, que não contrariem o presente Termo Aditivo. Vigência: o presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 10/08/2000. Assinam: pelo Ministério, ELISEU PADILHA - Ministro de Estado dos Transportes, CPF 009227730-68; EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS - Subsecretário de Assuntos Administrativos, CPF 435650186-15; pelo Distrito Federal, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ - Governador, CPF 004302501-34; NELSON TADEU FILIPPELLI - Secretário de Infra-Estrutura e Obras, CPF 042510911-91; pela NOVACAP, PAULO VICTOR RADA DE REZENDE, Coordenador Especial do Metrô, CPF 004347601-53.

## SUPERINTENDÊNCIAS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 14/2000

A Administração Regional do Cruzeiro torna público a abertura de licitação, na forma que se segue: Objeto: Contratação de empresa especializada em eventos para prestação de serviços para promoção das festividades em comemoração do 41º aniversário do Cruzeiro, conforme especificado nos Anexos I e II do Edital.

Data de recebimento e abertura das propostas: 08/09/2000

Horário: 09 horas

Cópia do Edital encontra-se a disposição dos interessados na Divisão Administração Geral/DAG - Administração Regional do Cruzeiro - Área Especial C Lote 03 - Cruzeiro Velho, das 8:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira.

JOSÉ EUSTÁQUIO ALVES MOREIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 5/2000

PROCESSO: 135.000.885/2000

DATA DA ABERTURA: 04 de setembro de 2000

HORÁRIO: 15:00 HORAS

OBJETO: Confecção e instalação de alambrados e balizas em quadra de esportes e campos de futebol.

TIPO: Menor Preço Unitário

Cópias do Edital poderão ser obtidas na sala 01, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas.

CONVITE Nº 6/2000

PROCESSO: 135.000.887/2000

DATA DA ABERTURA: 04 de setembro de 2000

HORÁRIO: 17:00 HORAS

OBJETO: Redimensionamento das instalações elétricas no Terminal Rodoviário de Planaltina.

TIPO: Menor Preço Unitário

Cópias do Edital poderão ser obtidas na sala 01, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas.

Planaltina, 24 de agosto de 2000  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

## AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO Nº : 148.000059/2000

INTERESSADA : EDITORA SEMPER LTDA

Fica a referida empresa impedida, por 60 (sessenta) dias, de participar de licitação e de contratar com a Administração, em virtude de inexecução total do contrato consubstanciado na Ata de Registro de Preços nº 001/99 - Concorrência 001/99 - objeto do Processo nº 030.007.153/99, pela não entrega do material especificado na Nota de Empenho nº 2000NE00031.

Riacho Fundo, 23 de agosto de 2000  
MILTON BARBOSA RODRIGUES  
Administrador Regional

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2000  
PADRÃO Nº 1/96

PROCESSO: 142-000521/2000; PARTES: DF/RA XII X TYPE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de locação de uma máquina copiadora mita, modelo dc-7090, PRAZO: O contrato terá vigência DE 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias consecutivos a contar da data de sua assinatura; FUNDAMENTO LEGAL: O Contrato será executado de forma indireta, segundo o disposto nos arts. 6º e 10º, da Lei nº 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04122010023540001; FONTE DE RECURSO: 100; CÓDIGO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10114; ELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO: nº 2000NE00231, emitida na modalidade estimativa, sob o evento 400091, em 10/08/2000, no valor de R\$ 7.108,00 (sete mil e cento e oito reais); VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 11/08/2000; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, RONEY TANIOS NEMER na qualidade de Administrador Regional de Samambaia; Pela Contratada, ANDRÉ LUIZ ROCHA, na qualidade de representante legal.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 2/2000  
PADRÃO Nº 14/96 (\*)

PROCESSO: 134.000.029/2000 - PARTES: DF/RA-V x CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao acréscimo de 25%, nos termos do inciso I, alínea "B" do art. 65, da Lei 8.666, de 21/06/93 e justificativa de fls. 73. DO VALOR: O valor total do contrato passa a ser de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 22/08/2000. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO CAVALCANTI DE OLIVIERA, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO, na qualidade de Diretor Presidente e SILVIO QUEIROZ PINHEIRO, na qualidade de Diretor de Distribuição.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 3/2000  
PADRÃO Nº 14/96 (\*)

PROCESSO: 134.000.028/2000 - PARTES: DF/RA-V x CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao acréscimo de 25%, nos termos do inciso I, alínea "B" do art. 65, da Lei 8.666, de 21/06/93 e justificativa de fls. 74. DO VALOR: O valor total do contrato passa a ser de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 22/08/2000. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO CAVALCANTI DE OLIVIERA, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO, na qualidade de Diretor Presidente e SILVIO QUEIROZ PINHEIRO, na qualidade de Diretor de Distribuição. Brasília-DF, 25 de agosto de 2000.

(\*) Republicado por ter saído indevidamente sob o título "SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS, COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA", no DODF - Seção III nº 165, de 28/8/2000, pág. 23.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO  
AO CONTRATO Nº 4/2000

PROCESSO Nº 132.000.284/2000 PARTES: DF/RA-III X COPLAGÁS COMERCIAL PLANALTO DE GASES LTDA. RETIFICAÇÃO: Onde se lê Termo Padrão 01/96, leia-se Termo Padrão 07/96. VIGÊNCIA: O presente termo de re-ratificação tem vigência a partir de 07/06/00. Devendo ser publicado no D.O.D.F., às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. Devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 07/06/00. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: VALDEMAR DA SILVA AGUIAR, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: CARLOS ROBERTO CARVALHO BARROS, na qualidade de Proprietário.

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

## CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 73/00

Objeto: Aquisição de materiais para sinalização, identificação, segurança e proteção individual; Abertura: 15.09.00 às 09:00 hs. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, pago no BRB, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 0,16 (dezesseis centavos) a folha, que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 28 de agosto de 2000  
EDSON DE SOUZA  
Presidente da Comissão de Licitação de Serviços e Materiais

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 28/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados que na Concorrência em epígrafe foi decidido habilitar as empresas: General Motors do Brasil Ltda; Ford Motor Company Brasil Ltda; Iveco Fiat Brasil Ltda; Codipec Comercial de Peças e Veículos Ltda e Fiat Automóveis Ltda e inabilitar a empresa: Brasília Motors Ltda, por não cumprir a alínea "a" do item 5.1.2 do Edital (apresentou certidão negativa de falência ou concordata vencida). A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços, está prevista para o dia 06.09.2000 às 15:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 28 de agosto de 2000  
EDSON DE SOUZA  
Presidente da CPL

## SUBSECRETARIA DA RECEITA

## GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

## AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - TAGUATINGA

EDITAL Nº 23 - AGTAG-GEATE-SUREC-SEF, DE 23 DE AGOSTO DE 2000

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos artigos 47, inciso III, 61, 62, inciso V c/c o artigo 73, todos da Lei 1.254/96, de 08 de novembro de 1.996, artigos 33 e 34, ambos da Lei 2.510/99, de 29 de dezembro de 1.999, artigos 29, inciso I, alínea "b", item 1, c/c o artigo 383, ambos do Decreto nº 18.955/97, de 22 de dezembro de 1.997 e artigo 72 do Decreto 21.205/00, de 19 de maio de 2.000, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados por deixarem de solicitar a Autorização de Impressão de Documentos Fiscais, após 6(seis) meses de cadastramento no Cadastro Fiscal do Distrito Federal. A suspensão ora cessará com a regularização da situação que a motivou ou, ainda, com o cancelamento da inscrição após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do Decreto 18.955/97.

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
07.306.730/001-05	ERANILDO ANTONIO JUVENIO ME
07.350.215/001-23	JAVAN DISTRIB. DE COSMÉTICOS E ARMARINHO LTDA ME
07.355.307/001-63	ELAINE ALVES PEREIRA FONSECA ME
07.362.422/001-55	EDMAR FERREIRA DE SOUZA ME
07.365.437/001-57	R P DA COSTA MERCADINHO ME
07.366.160/001-25	MILTON MONTEIRO SALES ME
07.366.821/001-59	METROPOLE COM. DE CONFECÇÕES LTDA ME
07.366.910/001-96	JOSÉ CONFECÇÕES LTDA ME
07.367.611/001-60	ESTRELA DA MANHÃ LTDA
07.367.836/001-06	IREN ALVES BELO ME
07.368.918/001-88	CLÁUDIA M F DE ARAÚJO ARMARINHO E PAPELARIA ME
07.371.358/001-73	PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA ME
07.374.012/001-36	JOSÉ WILSON DAMASCENO ME
07.379.304/001-47	ERIVALDO BADU ME
07.379.750/001-05	HÉLIDA MOURA DE ARAÚJO ME
07.379.909/001-38	MARIA STELA SILVA CARREIRO ME
07.380.055/001-94	FERNANDO JESUS DA SILVA ME
07.380.424/001-49	MILTON DA MACENO MIRANDA ME
07.380.547/001-34	FRANCISCO RUFINO DA SILVA ME
07.380.679/001-10	I & I CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA
07.381.467/001-14	ALIPIO AMANCIO PAULINO ME
07.383.952/001-31	JOÃO BOSCO DA SILVA PRODUTOS DE LIMPEZA ME
07.383.972/001-20	JOSÉ LEONARDO SOBRAL ME
07.384.682/001-95	ELMIRA TENORIA CAVALCANTE ME
07.384.795/001-36	PESSOA & EWERTON LTDA ME
07.384.986/001-16	S PEREIRA DA SILVA ME
07.386.291/001-97	VALDINEI MANOEL DA COSTA ME
07.387.221/001-00	IOLETE AIRES DOS SANTOS ME
07.387.460/001-05	EUDES FARIAS ME
07.387.649/001-71	E. ROBERTO PONTE ME
07.388.711/001-60	ANTONIA ROZA DE AGUIAR MOTA ME
07.389.224/001-15	COMERCIAL DE ALIMENTO BESSA LTDA ME
07.389.388/002-23	MINERAÇÃO SOCOIMEX LTDA
07.391.086/001-22	MARCO ANTONIO DE SOUSA ME
07.391.551/001-06	IRENE JOSÉ DE OLIVEIRA PACHECO ME
07.391.555/001-12	INACIA PEREIRA DE SOUSA ME
07.391.565/001-67	J A ALARMES E SERVIÇOS LTDA ME
07.391.820/001-17	JOSÉ RIBAMAR LOPES DA COSTA ME
07.392.801/001-08	LIMA & LIMA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME
07.393.239/001-94	MARIA JOSÉ BASTO ME
07.395.450/001-14	ALL STAR CURSOS DE BELEZA E INFORMÁTICA LTDA ME
07.396.518/001-37	MARIA PAULA PACHECO ME
07.396.552/001-93	MGB TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME
07.396.623/001-49	GRAMBELLE COSMÉTICOS LTDA ME
07.396.780/001-90	MARIA CRISTINA SOARES ME
07.398.072/001-58	MARLY VIEIRA DA SILVA ME
07.398.343/001-84	SILVANIA SOARES DA COSTA ME
07.398.400/001-70	JAILSON ALMEIDA MENDES ME
07.398.613/001-57	VALDECI DE SOUZA PIRES ME

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

## SECRETARIA DE SAÚDE

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

## ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITES

Edital	Processo	Data	Hora	Tipo de Licitação: menor preço		Valor do Edital
				Objeto		
391/00	062.000419/99	11/09/00	08:30	Prest. de serviço mediante contrato, de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para o Grupo Gerador do ISDF.		2,00
343/00	061.013352/99	06/09/00	08:30	Aquisição de Projetor de Slides e outros.		1,00

382/00	061.006169/00	06/09/00	10:00	Prest. de serviço de contratação de empresa para instalar ponto elétrico para alimentar modem roteador e microcomputador nos Centros de Saúde de 01 a 07, e Crt em Taguatinga.	1,00
421/00	061.006082/00	06/09/00	15:00	Aquisição de pente de memória de 32MB 72 vias Edo-6 compatível c/ Pentium 133 MHZ e outros.	1,00
424/00	061.007023/00	06/09/00	15:30	Construção de Guarita no HMIB.	5,00
443/00	061.004827/00	13/09/00	08:30	Prestação de serviço de conserto do equipamento : Detector fetal marca Medicir e outros.	1,00
444/00	061.007913/00	12/09/00	08:30	Aquisição de capa de chuva em PVC laminado transparente na cor azul royal c/ fechamento reforçado c/ velcro, capuz e mangas compridas.	1,00
445/00	061.008356/00	06/09/00	16:00	Aquisição de Carbacol sol. Of. 0,01% e outros.	1,00
446/00	061.011805/99	19/09/00	08:30	Aquisição de Torre de resfriamento de água para central de ar condicionado com capacidade de 200TR.	1,00
447/00	061.006809/00	06/09/00	16:30	Aquisição de Conj. Det. de Acido Úrico Enz. Col. 700º 1000 testes e outros.	1,00
448/00	061.007363/00	19/09/00	14:30	Aquisição de Ilhos de ferro niquelado ref. 45 e outros.	1,00
450/00	061.003277/00	19/09/00	16:30	Execução de alambreado metálico nas Inspetorias de Saúde do Cruzeiro Velho e da Ceilândia, da Secretaria de saúde do Distrito Federal.	5,00
451/00	061.008187/00	20/09/00	09:00	Aquisição de Involucro confeccionado em polipropileno em 03 camadas, sendo as camadas externas compostas de fibras longas e outros.	1,00
452/00	061.007677/00	20/09/00	09:30	Aquisição de Stents tipo Multilink Tristar 3,0x13MM e outros.	1,00
453/00	061.005926/00	13/09/00	10:30	Aquisição de Balança de Prato Digital e outros.	1,00
454/00	061.011821/99	12/09/00	16:30	Aquisição de de tanque para armazenamento de óleo Diesel e outros.	1,00
455/00	061.003941/00	12/09/00	16:00	Aquisição de Projetor Portátil Multimídia e outros.	1,00
456/00	061.004856/00	14/09/00	08:30	Aquisição de Conjunto composto de Poltronas de 03 (três) lugares e outros.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

## TOMADAS DE PREÇOS

Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
242/00	061.005409/00	14/09/00	15:30	Aquisição de Degermante Emulsão ou Sol. Antssep. Base 0,5 a 2% Triclosan e outros.	2,00
264/00	061.006798/00	18/09/00	14:30	Aquisição de Flaconetes em Polipropileno cap. 1,5ML Resist. a Autoclavação e Baixas Temp. c/ fundo Plano e Tampa Rosqueável e outros.	2,00
272/00	061.007411/00	14/09/00	14:30	Reimpermeabilização dos reservatórios superiores do bloco de Internação do Hospital de Base do Distrito Federal.	8,00
278/00	061.007791/00	14/09/00	10:00	Execução de Cerca nos Terrenos Destinados à Construção dos Hospitais Regionais de Santa Maria e Samambaia.	8,00
293/00	061.000450/00	14/09/00	16:30	Prestação de serviço de conserto de Boncofibroscópio marca Wolf Richards.	2,00
294/00	061.007219/00	18/09/00	15:30	Aquisição de Tecido Algodão Cru 100% Algodão c/ 140g/m2 2,50 largura, c/ logotipo e outros.	2,00
295/00	061.005444/99	18/09/00	16:30	Aquisição de conjunto de barras paralelas com piso antiderrapante, regulável na altura e na largura, com placa de base arredondada e outros.	2,00
296/00	061.04441/00	19/09/00	09:00	Confecção e instalação de 05 Persianas e Reforma Geral de 72 persianas Horizontais do CEDRHUS.	2,00
298/00	061.008144/00	19/05/00	15:00	Aquisição de Cobertor adulto cor marrom 100% acrílico 1,40x2,00 com. logotipo FHDF em Silk Screen com 20cm e outros.	2,00
330/99	061.006516/99	19/09/00	10:00	Prestação de serviços, mediante contrato de manutenção preventiva e corretiva nas Processadoras de filmes Raios-x e em câmaras Identificadoras.	4,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 28 de agosto de 2000  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

## CONCORRÊNCIA

Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
046/00	061.004318/00	29/09/00	14:30	Aquisição de Endolaser constituído de sistema de laser po oftalmoscopia indireta, com iluminação halógena etc.	8,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 28 de agosto de 2000  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

RESULTADO DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 151/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **NEGADO** provimento ao recurso interposto pela empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 151/00, proc. 061.002285/00.

Brasília, 28 de agosto de 2000.  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

## RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

## CONVITES

## EDITAL Nº CV. 346/00 - PROC. 061.000262/2000

Vencedora/Item/Valor  
TECNOMOTOR ELETRÔNICA DO BRASIL LTDA - 01 - R\$ 33.656,00  
RELA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 02,03 - R\$ 2.203,20  
GOMAFE GOIAS MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA- 04 - R\$ 10.740,00

## TOMADAS DE PREÇOS

## EDITAL Nº TP 149/2000 - PROC. 061.013366/99

Vencedoras/Itens/Valor  
D.M.I MAT. MED. HOSPITALAR LTDA-01,03-R\$ 17.100,00  
T.S.L COM. E REP. DE MAT. MED. HOSPITALAR LTDA-02,04,05,06-R\$ 65.015,00

OBS:Este resultado altera o anteriormente publicado no D.O.D.F., de 10/08/00, quanto a redução dos quantitativos de todos os itens.

## EDITAL Nº TP 172/2000 - PROC. 061.003224/2000

Vencedoras/Itens/Valores  
INSTRUMENTAL CIENTÍFICO EQUIPAMENTOS P/ LABORATÓRIO LTDA; 01 ,02, 05, 06, 07, 09, 12, 13, 15,17,18,19,20,21,23,25 - R\$ 246.892,00

MEDCARE COMERCIAL LTDA; 03,04,10,11,14,16,24 - R\$ 120.605,00

DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - 22 - R\$ 42.300,00

OBS.: Revogado o item 08 por determinação superior. Este resultado altera o anteriormente publicado no D.O.D.F., de 12/07/2000, quanto a revogação do item 08 e redução nos quantitativos de todos os itens em até 25% permanecendo inalterados os demais itens.

Brasília, 28 de agosto de 2000  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2000

PROCESSO: 101.000.863/99 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X A. TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por finalidade a locação de uma Central Privada de Comunicação Telefônica (CPTC), tipo PABX, Digital, controlada por Programas de Armazenamento (CPA-T), para comunicação de Voz e Dados, para a SEAS, nas condições e quantidades expressas dos anexos I e II do Edital de Convite n.º 001/2000 - CPL/SEAS. **DO VALOR:** O aluguel é de R\$ 1.930,00 (hum mil, novecentos e trinta reais), acrescido de R\$ 5.860,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta reais), referente a instalação/ material/ testes, perfazendo o valor total do Contrato em R\$ 29.020,00 (vinte e nove mil e vinte reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, no Programa de Trabalho: 08122010085010016; **Natureza da Despesa** 349039; **Fonte** 100. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO:** A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. **DA VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado. **ASSINATURA:** 11.08.2000. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e SÉRGIO ROBERTO GOMES GONÇALVES na qualidade de Presidente da Empresa. Brasília, 11 de agosto de 2000.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº 9/98

PROCESSO: 030.000.071/98 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CACRIA.

**OBJETO:** Por este instrumento fica aditado o Convênio n.º 09/98, objetivando alterar Plano de Trabalho incluindo profissional da área de contabilidade no quadro de recursos humanos. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO:** A eficácia deste Convênio fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. **DA VIGÊNCIA:** Este Convênio entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **ASSINATURA:** 21/08/2000. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e MARIA VITÓRIA SILVA DE FRANÇA na qualidade de Presidente da Entidade. Brasília, 21 de agosto de 2000.

## SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP nº 112.007.263/99. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II, Art. 24, da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES nº 709/00. **OBJETO:** Prestação de serviços especializados no acompanhamento processual e encaminhamento diário das publicações editadas no Diário de Justiça, Seções I, II e III, para a Assessoria Jurídica da NOVACAP, em Brasília-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma MULTWORK SERVIÇOS GERAIS, CONSTRUÇÕES, REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **PRAZO/VIGÊNCIA:** O prazo para prestação dos serviços será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do contrato e a vigência do contrato será de 13 (treze) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. **VALOR:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). **RECURSOS:** Correrão à conta dos recursos provenientes do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 15122010023430001, Fonte de Recursos

220000000, Natureza de Despesa 349039, conforme Nota de Empenho nº 2000NE02264, parcial, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), emitida em 15.08.2000, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 24.08.2000. PELA CONTRATADA: GLENIO REIS MESQUITA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: MARCELO PEDRO CAMARGO e MARCELO RODRIGUES SILVA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2000

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP de acordo com o Editais Normativos nº 1-A/96-UnB e 1-C/96 de 04.09.1996, publicados no DODF de 05/09/1996, e Editais de Resultado Final nºs 1-A/97-UnB, de 15.01.1997, publicado no DODF de 16.01.1997 e 1-C/97 de 13/02/1997, publicado no DODF de 14.02.1997, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, destinados a preencher as vagas criadas nos termos dos processos de nºs 112.010.717/95 e 112.002.373/96, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília-DF, no prazo de 30 (trinta) dias, imprerivelmente, a contar da publicação deste edital no DODF, sob pena de decaírem do direito à contratação.

NOME	Emprego	Classificação
Vera Lúcia da Silva	Assistente Administrativo	97º
Elvira Maria Guerra Ferreira	Assistente Administrativo	98º
Maria das Graças Jesus Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	11º
Angélica Souza Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	12º
Altamiro Lopes da Silva	Mecânico de Máquinas Leves	16º

Brasília, 25 de agosto de 2000  
ELMAR LUIZ KOENIGKAN  
Diretor Presidente

## ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO (\*)  
TOMADA DE PREÇOS Nº 38/2000

- ASCAL / PRES., do tipo **MENOR PREÇO**, para execução de drenagem pluvial, na Avenida Águas Claras - RA-III - Taguatinga - DF.  
Data e horário da Licitação: **18.09.2000 - às 09:00h.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 39/2000

- ASCAL / PRES., do tipo **MENOR PREÇO**, para execução de drenagem pluvial (RIB LOC), no Parque Olhos D'água - RA-I - Brasília - DF.  
Data e horário da Licitação: **18.09.2000 - às 15:00h.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 40/2000

- ASCAL / PRES., do tipo **MENOR PREÇO**, para execução de passeios, plantio de grama, arbustos e palmeiras, na Área entre a QE 02/04 e a EPTG/GUARÁ I - DF.  
Data e horário da Licitação: **19.09.2000 - às 09:00h.**

Local: Assessoria de Cadastro e Licitação - ASCAL/PRES., situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" Bloco "A" - 1º andar - Conjunto Sede da NOVACAP.

Chamamos a atenção das empresas interessadas, que os Editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no mesmo local.

Brasília, 24 de agosto de 2000  
FELIX VIEIRA DE ALMEIDA  
Presidente

(\*) Republicado por ter saído indevidamente sob, o título "PODER LEGISLATIVO, CÂMARA LEGISLATIVA, FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL", no DODF - Seção III nº 165 de 28.8.2000, página 19.

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 093.001.406/2000- A Diretoria Colegiada da CEB através da Resolução de Diretoria nº 188/2000, de 22.08.2000, ratifica a situação de dispensa de licitação e autoriza, conforme disposto no inciso IV art. 24 da Lei 8.666/93, a celebração de contrato, com a empresa FINASA SEGURADORA S/A., visando regular a prestação de serviços de seguro no ramo de incêndio e danos elétricos para garantir os bens e equipamentos da CEB, pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da assinatura da proposta de seguros apresentada pela referida empresa, pelo valor global, irrecorrível de R\$ 154.484,26 (cento e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos) Cumpre-se assim o previsto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB toma público que, através da Resolução de Diretoria nº 187, de 18.08.2000, decidiu pela RESCISÃO unilateral do Contrato nº 126/98-G.SSU-CEB, celebrado com a empresa SAOEX S/A. Seguradora e Previdência Privada, tendo sido prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias através do seu Segundo Termo Aditivo, prorrogação esta publicada no DODF de 04.08.2000, página nº 29; DATA DA RESCISÃO: 18/08/2000; FUNDAMENTO: Descumprimento de condições essenciais do instrumento de contrato, conforme consta do processo nº 093.000.488/98-CEB.

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 43/2000

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, toma público que receberá até às 10:30 horas do dia 14/09/2000, os invólucros contendo as propostas relativas à TPM 043/2000-CEB, para a aquisição de CONETORES, EMENDAS, MASSAS ISOLANTE E PASTA ANTI-ÓXIDA PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e será vendido ao preço de R\$ 5,00 (cinco reais). Demais informações através dos telefones: 225.3549 e 325.2972.

Brasília, 25 de agosto de 2000  
RAIMUNDO VIANA FILHO  
Presidente

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA  
AO CONTRATO Nº 32/00

PROCESSO N.º 113.035.023/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ETEC - EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução por 60 (sessenta) dias, devendo encerrar-se em 10.10.2000, estendendo-se a vigência contratual para 30.11.2000. - DATA DA ASSINATURA: 10.08.2000.

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA  
AO CONTRATO Nº 46/00

PROCESSO N.º 113.008.505/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CCL CONSTRUTORA LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 30 (trinta) dias, devendo encerrar-se em 13.09.2000, estendendo a vigência para 31.10.2000. - DATA DA ASSINATURA: 11.08.2000.

EXTRATO DA SEGUNDA APOSTILA  
AO CONTRATO Nº 30/00

PROCESSO N.º 113.035.024/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução por 90 (noventa) dias, devendo encerrar-se em 04.12.2000, e estende a vigência contratual para 31.01.2001. - DATA DA ASSINATURA: 28.08.2000.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 2/00

PROCESSO N. 113.035441/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA. - OBJETO: Altera o preço unitário dos itens 27 e 29; Suplementa o valor do contrato em R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro reais). - DATA DA ASSINATURA: 28.08.2000.

CONTRATO Nº 93/2000

PROCESSO N. 113.002.423/2000 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SCB ENGENHARIA LTDA. - OBJETO: Elaboração de projeto e consequente execução de passarela em estrutura metálica, na Rodovia DF-075 (EPNB). - VIGÊNCIA: 31.01.2001, com execução em 120 (cento e vinte) dias. - VALOR: R\$ 417.969,35 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos) - DATA DA ASSINATURA: 25.08.2000 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng. BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: SIGMAR CARLOS BIELFELD.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2000

A Comissão Julgadora Permanente de Licitação, comunica aos interessados que o Resultado da Tomada de Preços supracitado, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do DER-DF, no Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C".

Brasília, 28 de agosto de 2000  
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2000

A Comissão Especial de Licitação da Concorrência 001/2000 - CEL-SLU-DF, nomeada por meio da Instrução de Serviço nº 114, comunica aos interessados na Concorrência em epígrafe o resultado do julgamento das propostas de preços, ficando em primeiro lugar a empresa Enterpa Ambiental S/A, por ter ofertado o menor preço global e em segundo lugar a empresa Vega Engenharia Ambiental S/A. Ambas atenderam as exigências editalícias.

Brasília, 28 de Agosto de 2000  
EDSON DE SOUZA  
Presidente CEL

## SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO Nº: 072.000.245/2000. Contrato nº 044/2000. Contratantes: EMATER/DF e IRINEU HOLZBACH. Objeto: prestação de serviços de assistência técnica agro-industrial Vigência: 31/12/2000. Valor :taxa mensal de R\$151,00 (cento e cinquenta e um reais). Data de Assinatura: 28/08/2000. Signatários: p/ EMATER/DF - Wilmar Luís da Silva; p/Contratante - Irineu Holzbach.

PROCESSO Nº: 072.000.060/2000. Distrato nº 002/2000. Contratantes: EMATER/DF e PAULO GUIKEN ODA. Objeto: Distrato do Contrato nº 017/2000. Data de Assinatura: 28/08/2000. Signatários: p/ EMATER/DF - Wilmar Luís da Silva; p/Contratante - Paulo Guiken Oda.

PROCESSO Nº: 072.000.151/2000. Contrato nº 029/2000. Contratantes: EMATER/DF e Centrais de Abastecimento do Distrito Federal. Objeto: Cessão em regime de comodato do FIAT UNO S, placa JER-7892. Vigência: 31/12/2000. Data de Assinatura: 28/08/2000. Signatários: p/ EMATER/DF - Wimar Luis da Silva; p/CEASA/DF - Aroldo satake.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 23/99

PROCESSO Nº: 050.000.354/2000. PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública x FIAT AUTOMÓVEIS S/A. OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo contratual no valor de R\$ 169.709,25 (cento e sessenta e nove mil setecentos e nove reais e vinte e cinco centavos), valor percentual de aumento do contrato de 25%, relativo a aquisição 05 (cinco) veículos tipo patrulhamento rural, marca fiat, moldelo pálio weekend, nos termos do § 1º, do artigo 65, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, elevando o valor do contrato para R\$ 848.546,25 (oitocentos e quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101. PROGRAMA DE TRABALHO: 06122010025330001. NATUREZA DE DESPESA: 4590.52. FONTE DE RECURSOS: 100000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2000. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: JOSÉ DE JESUS FILHO, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. PELA CONTRATADA: SÉRGIO SOLINO AIRES, na qualidade de Vendas Diretas.

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2000

PROCESSO n.º 053.000.499/2000. CONCORRÊNCIA N.º 002/2000/CBMD. PARTES: CBMDF X LIGHT FOOD - COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTES LTDA-ME. OBJETO: concessão de uso de áreas físicas à Contratada, destinado à exploração de serviço de fornecimento diário de refeição nas dependências dos ranchos do Quartel do Comando Geral do CBMDF e do Centro de Manutenção do CBMDF. PRAZO: o termo terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável por iguais períodos, se convier às partes. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2000. SIGNATÁRIOS: OSCAR SOARES DA SILVA, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA o Sr. PERCIVAL DE JESUS ARAÚJO, na qualidade de Sócio Gerente.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 72/99

PROCESSO n.º: 053.000.405/98. TOMADA DE PREÇOS N.º 003/98 - CBMDF. PARTES: CBMDF X CERTA - Serviços Empresariais e Representações LTDA. OBJETO: alteração contratual com vistas a acrescentar os serviços de limpeza, jardinagem e conservação, objeto deste contrato em 25% (vinte e cinco por cento) para as dependências do Colégio Militar Dom Pedro II. PRAZO: até 31/12/2000. Evento: 400091. Unidade Orçamentária: 24104. Programa de Trabalho: 06122010027120001. Natureza da Despesa: 349039. Fonte de Recursos: 100. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2000. SIGNATÁRIOS: OSCAR SOARES DA SILVA, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA o Sr. MARCO FERNANDO OTTOLINE DE OLIVEIRA, na qualidade de PROCURADOR LEGAL.

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### COMANDO-GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO STF/99

PROCESSO Nº 054.001.099/99 - PARTES: DF/PMDF X SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. OBJETO: O presente instrumento objetiva alterar as Cláusulas Quarta e Quinta, bem como prorrogar sua vigência por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, combinado com o art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. DAS ALTERAÇÕES - Fica alterada a Cláusula Quarta, o inciso "II" e exclui o inciso "III" da Cláusula Quinta do Convênio de cooperação na execução de policiamento, que passam a ter a seguinte redação: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES - O emprego do efetivo destinado à execução deste Convênio será feito de comum acordo entre os partícipes, por meio da Coordenadoria de Segurança do CONCEDENTE e da 16ª Companhia de Polícia Militar Independente do CONVENIENTE - O CONCEDENTE obriga-se a: II - fornecer instalações, veículos e materiais adequados para o perfeito funcionamento dos postos de comando e execução das atividades inerentes ao policiamento. DA VIGÊNCIA - O convênio fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 01/08/2000. DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio original, no que não colidam com a presente disposição. - SIGNATÁRIOS - MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS - Diretor-Geral da secretaria do Supremo Tribunal de Federal. e RUY SAMPAIO SILVA - CEL. QOPM Comandante Geral PMDF.

## SECRETARIA DE CULTURA

### FUNDO DA ARTE E DA CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2000

PROCESSO: 150.000.042/98 DAS PARTES: DF/SC/FAC X MARCELO DIAS GUIMARÃES - Firma Individual, na qualidade de empreendedor. ESPÉCIE: Contrato Nº 012/2000. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a difusão e incremento das atividades artísticas e/ou culturais no Distrito Federal através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto "MARCELO GUIMA - CD" de interesse do empreendedor acima especificado. DO VALOR: 55.585,94 UFIR's, dividido em três parcelas. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data da assinatura, com duração de 360 (trezentos e sessenta) dias, condicionado ao recebimento dos recursos, podendo ser prorrogado, de conformidade com o disposto no artigo 32, do Decreto nº 21.251/2000. P/Cedente: ARTHUR WINTHER SEABRA, P/Empreendedor: MARCELO DIAS GUIMARÃES, Testemunhas: TEREZA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA, ANA CELINA GOMES MOREIRA.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 346, DE 25 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação da firma/empresa cujo endereço constante no Edital nº 30, de 26 de janeiro de 2.000, publicado no DODF nº 20, de 28 de janeiro de 2.000, foi alterado na forma a seguir:

EMPRESA	ONDE SE LÊ	LÊIA-SE
SAFRA TRATORES LTDA	TRECHO 05 CJ 02 LOTE 01	TRECHO 06 CJ 01 LT 01

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 347, DE 25 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação da firma/empresa cujo endereço constante no Edital nº 159, de 24 de abril de 2.000, publicado no DODF nº 85, de 05 de maio de 2.000, foi alterado na forma a seguir:

EMPRESA	ONDE SE LÊ	LÊIA-SE
PETRUS CONST. INCORP. E EMPREEND. LTDA	TRECHO 05 CJ 02 LOTE 03	TRECHO 06 CJ 01 LT 03

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 348, DE 25 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação da firma/empresa cujo endereço constante no Edital nº 263, de 23 de junho de 2.000, publicado no DODF nº 121, de 27 de junho de 2.000, foi alterado na forma a seguir:

EMPRESA	ONDE SE LÊ	LÊIA-SE
MUSIC PLUS DISC LTDA	TRECHO 05 CJ 02 LOTE 06	TRECHO 06 CJ 01 LT 06

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 349, DE 25 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe é conferida pela alínea b, inciso I, art. 19 do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o acolhimento da Carta-Consulta apresentada pela empresa identificada no anexo único deste Edital e sua aprovação pelo Comitê de Consulta Prévia, com pleito de incentivo econômico no âmbito do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, mediante as seguintes condições e critérios:

I - a empresa habilitada deverá apresentar o Projeto de Viabilidade Econômica junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da publicação deste Edital, para fins de apreciação junto a Câmara competente e homologação do CPDI;

II - a aprovação da Carta-Consulta de que trata este Edital será declarada nula de pleno direito nos casos de:

- Utilização, verificada em qualquer fase do processo, de documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação, para habilitação;
- renúncia expressa do interessado;
- interrupção do funcionamento do estabelecimento, em qualquer fase do processo, constatada administrativa ou judicialmente;
- apuração de débitos em processos administrativo-fiscal;
- incompatibilidade da atividade a ser desenvolvida pela empresa e o respectivo zoneamento, constante das normas de uso do solo definidas pelo os órgãos competentes.

III - a empresa que se considerar prejudicada com a aprovação do pleito deverá apresentar pedido de reconsideração, devidamente justificada, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, com endereço no SBN - Quadra 2 - Bloco "K" - 2º Subsolo, no prazo de 30 dias, contado da data da publicação deste Edital, em horário de 09:00 às 12:30 e de 14:30 às 19:00.

LAZARO MARQUES NETO

## ANEXO ÚNICO

NOME: MANOEL ISMAEL MIRANDA DOS SANTOS - ME	Nº DO PROCESSO:	160.000.474/2000
	CF/DF:	07.395.560/001-83
	ATIVIDADE:	marcenaria com comércio varejista de móveis
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO - Aquisição de Terreno
	IMÓVEL:	AC 219, Conjunto C, Lote 06 de Santa Maria/DF.
	EMPREGOS ATUAIS:	00
	EMPREGOS A GERAR:	07
EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	07	

EDITAL Nº 350, DE 25 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação da firma/empresa cuja razão social constante no Edital nº 269, de 04 de julho de 2.000, publicado no DODF nº 127, de 05 de julho de 2.000, foi alterado na forma a seguir:

PROCESSO	ONDE SE LÊ	LÊIA-SE
160.000.493/2000	MEGAENG CONST. E COMÉRCIO LTDA	MEGAENGE CONST. E COMÉRCIO LTDA

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 351, DE 25 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso de suas atribuições conferidas pela lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, resolve: Permitir a alteração da razão social da empresa MENEZES CARVALHO E INCORPORADORA LTDA, indicada para a Quadra 08, Lote 16, Conjunto 14 do SCIA, pelo Edital nº 269 de 04 de julho de 2.000, publicado no DODF nº 127, de 05 de julho de 2.000, Processo nº 160.000.481/2000, para MENEZES CARVALHO ENGENHARIA LTDA.

LAZARO MARQUES NETO

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º : 180002195/2000  
 INTERESSADO : AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA  
 ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida  
 1-Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 81, combinado com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a despesa, determino a emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, no valor total de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) a favor de AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA, correspondente aos processos n.º 180002195/2000 de publicidade e propaganda de 1999, correndo a despesa a conta da Dotação do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria.  
 2- Publique e encaminhe o processo a Divisão de Administração Geral, para as providências pertinentes.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 40/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público que a Tomada de Preços TP - 040/2000-CAESB, processo nº 00092.003.308/2.000 para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e de rede da CAESB, por preço global por item cotado, tipo de licitação: técnica e preço, marcada anteriormente para o dia 15 de setembro de 2000, às 09:00 horas, no Auditório do sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal, foi PRORROGADA para o dia 03 de outubro de 2000, às 15:00 horas, no mesmo local, devido a alterações procedidas no Edital.  
 NOVA data limite para aquisição do edital: 28 de setembro de 2.000.  
 O edital com alterações poderá ser adquirido na Assessoria de Licitações a partir do dia 29 de agosto de 2000 no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 10,00, na Tesouraria da CAESB, localizada no térreo, no horário das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:00 horas. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (61) 325-7122 e do fax (61) 325-7340. As licitantes que já adquiriram o edital receberão as alterações via fax.

Brasília, 28 de agosto de 2000  
 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços TP - 026/2000-CAESB, processo nº 00092.001.391/2.000 para aquisição de microcomputadores, impressoras (jato de tinta e laser), hub e switch (24 portas) para implantação do sistema informatizado de controle de materiais em rede, por item cotado, tipo: técnica e preço, da forma que se segue: POSITIVO INFORMÁTICA LTDA vencedora do item I com valor total de R\$ 77.304,00 (setenta e sete mil e trezentos e quatro reais); DATA GRAPHICS INFORMÁTICA LTDA vencedora dos itens II e V com valor total (itens II e V) de R\$ 33.551,63 (trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos); RELDA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA vencedora do item III com valor total de R\$ 4.491,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa e um reais) e NETWAY DATACOM COMÉRCIO DE SISTEMAS PARA INFORMÁTICA LTDA vencedora dos itens IV e VI com valor total (itens IV e VI) de R\$ 20.490,00 (vinte mil e quatrocentos e noventa reais).

Brasília, 28 de agosto de 2000  
 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das suas atribuições regimentais e nos termos do disposto no Decreto nº 21.170, de 05.05.2000, torna público que convoca as Associações Solidárias interessadas em participar dos Programas Habitacionais a serem ofertadas pelo Governo do Distrito Federal, a comparecerem a esta Secretaria de Estado, nas datas, horários e local, abaixo discriminados, portando os documentos elencados nos artigos 2º e 3º da Portaria nº 32, de 28 de agosto de 2000.

Torna público que, após as inscrições, a SEDUH terá o prazo de 20 dias úteis, para promover a análise da documentação apresentada:

Período: 18 de setembro a 30 de outubro de 2000.

Horário: 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 hs.

Local: 6º andar do Ed. Sede do IDHAB sito a Q. 06 - Bloco A - LTs 13/14 - SCS.

Brasília, 28 de agosto de 2000  
 IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

## SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2000

PROCESSO Nº: 220.000007/2000

TIPO: MENOR PREÇO

GRUPO: 97 SUBGRUPO: 34

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

DATA DA ABERTURA: 29.09.2000 - HORÁRIO: 15 H.

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DO DF - SEL, ESTADIO MANÉ GARRINCHA, SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - SEL, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que na data e horário acima indicados na sala de reuniões situada no Centro Poliesportivo Ayrton Senna, Estádio Mane Garrincha, sala da CPL/SEL-DF, nesta capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na prestação dos serviços de que trata o Edital epigrafoado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na sede da CPL/SEL-DF, endereço acima citado, no horário de 9h30min. às 12h e 15h00 às 18h30min. Maiores esclarecimentos pelo telefone (61) 3135915 e pelo FAX (61) 3135941.

CONCORRÊNCIA Nº 2/2000

PROCESSO Nº: 220.000008/2000

TIPO: MENOR PREÇO

GRUPO: 97 SUBGRUPO: 39

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DESARMADA COM HT, NA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

DATA DA ABERTURA: 03.10.2000 - HORÁRIO: 15 H.

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DO DF - SEL, ESTADIO MANÉ GARRINCHA, SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - SEL, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que na data e horário acima indicados na sala de reuniões situada no Centro Poliesportivo Ayrton Senna, Estádio Mane Garrincha, sala da CPL/SEL-DF, nesta capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na prestação dos serviços de que trata o Edital epigrafoado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na sede da CPL/SEL-DF, endereço acima citado, no horário de 9h30min. às 12h e 15h00 às 18h30min. Maiores esclarecimentos pelo telefone (61) 3135915 e pelo FAX (61) 3135941.

Brasília, 25 de agosto de 2000  
 MARISE SANT'ANNA CARVALHO  
 Presidente

## UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195
Defesa Civil	314-8214	CEB	196
Polícia	190	Detran	1514
Procon	1512	Farmácia de Plantão	132
Alcoólicos Anônimos 226-0091			

PRONTO  
SOCORRO  
192

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 92/2000**

PROCESSO Nº 137.001.385/99 - PARTES: DF/PRG X BAR E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS DA 15 LTDA. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência, com fulcro na Lei nº 860, de 13/04/95. VALOR: 1061,8245 UFIR's. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 17/08/00. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto e ANA CRISTINA DE ALMEIDA, Representante, Beneficiária. Of. nº 069/00-CCCL/PRG/DF.

**EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 93/2000**

PROCESSO Nº 141.002.884/98 - PARTES: DF/PRG X HELENILDA ALVES DA SILVA. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência, com fulcro na Lei nº 860, de 13/04/95. VALOR: 2363,3314 UFIR's. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 18/08/00. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto e HELENILDA ALVES DA SILVA, Beneficiária. Of. nº 069/00-CCCL/PRG/DF.

**EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 94/2000**

PROCESSO Nº 141.007.774/99 - PARTES: DF/PRG X JJP FONDUE BAR E RESTAURANTE LTDA. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência, com fulcro na Lei nº 860, de 13/04/95. VALOR: 2363,3314 UFIR's. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 18/08/00. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto e FRANCISCO PETRONIO PRADO DE PAULA AVELINO, Representante, Beneficiário. Of. nº 069/00-CCCL/PRG/DF.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

**DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/97**

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Meridional Serviços Gerais Ltda. - Objeto: prorrogação do prazo contratual - Processo: 2067/97 - Licitação: TP nº 04/97 - Vigência: 22.08.2000 a 02.09.2001 - Data da assinatura: 22.08.2000 - Assinam: Pela Contratante, Francisco Solano Ulhôa Botelho, pela Contratada, Paulo Roberto de Sousa Duarte.

**INEDITORIAIS**

**BRASIL CENTRAL DE HOTÉIS E TURISMO S/A**  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Brasil Central de Hotéis e Turismo S/A, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 12 de setembro de 2000, às 16:00 horas, na sede social, sita no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 5, Lote "A", em Brasília - DF, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)- proposta da Diretoria para haver agrupamento de ações, de mil por uma; b)- proposta da Diretoria para transformação do tipo de sociedade, de anônima para sociedade por quotas, de responsabilidade limitada; c)- outros assuntos de interesse social. Brasília, 22 de agosto de 2000

ERON ALVES DE OLIVEIRA  
Presidente da Diretoria

**FORNECEDORA DE AREIA BELA VISTA LTDA**  
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Toma-se público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH - DF, a licença de operação para o empreendimento/atividade extração de areia saibrosa, saibro e cascalho, no local Fazenda Paranozinho Sobradinho - DF. Carlos Andrade de oliveira. Proprietário. DAR 4425/00

**ODILON ANTÔNIO DA SILVA**  
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Toma-se público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH - DF, a licença de operação para o empreendimento/atividade extração de areia saibrosa, saibro e cascalho, no local BR 060 KM 05 chácara 30 Núcleo Rural Vargem da Benção. Odilon Antônio da Silva, Proprietário. DAR 4424/00

**POSTO BRASAL LTDA**

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Toma público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH, a licença de operação para o empreendimento/atividade: compra e venda de combustíveis, lubrificantes, gás liquefeito, lavagem e mini-mercado no endereço: QI 416, conjunto H - Lote 1 em Samambaia-DF. Foi determinada a elaboração de estudo de impacto ambiental - EIA/RIMA. Renato Teixeira Pinto Filho - Gerente Controladoria Financeira.

DAR 4426/00

**SINCOR/DF - SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL**  
AGO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINCOR/DF, no uso das atribuições estatutárias, vem, pelo presente Edital, convocar os Corretores de Seguros Capitalização e Previdência Privada, associados e quites com as suas obrigações sindicais, para a Assembléia Geral Ordinária a se realizar na sede social, na quadra nº 08, bloco B-60, sala 445, SCS, no dia 19/09/00, Terça-Feira, às 17horas e 30minutos, em primeira convocação, com número regulamentar de presentes, ou às 18horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes para apreciação, deliberação, aprovação das contas do exercício de 1999, e revisão da proposta orçamentária aprovada em AGO no dia 24/11/99. Conforme disposto no art.15, alínea "a" do estatuto social.Ficando sem efeito a convocação do dia 19/09/00, Sexta-Feira, publicada no Diário Oficial do DF Nº 162 em 23 de Agosto de 2000, página 26, na qual foi digitado erradamente Sexta-Feira. Brasília 25 de Agosto de 2000. Elizeu Augusto de Oliveira - Presidente.

DAR 4425/00

**SINDECON/DF - SINDICATO DOS ECONOMISTAS DO DISTRITO FEDERAL**  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, faço saber que no dia 27 de outubro de 2000, com início às 9:00 e término às 19:00 horas, na sede desta entidade, situada no SCS - Ed. Palácio do Comércio, Sala 503, será realizada eleição para composição da DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E DELEGADOS JUNTO À FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ECONOMISTAS. O prazo para registro de chapas será de 15 (quinze) dias, contados a partir da data desta publicação, encerrando-se às 18:00 horas do dia 12 de setembro de 2000. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro de chapa, será dirigido ao Presidente da entidade, podendo ser assinado por qualquer dos seus componentes. A secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário de 8:00 às 18:00 horas, para prestar esclarecimentos e recebimento de documentação. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação da relação das chapas registradas. Brasília, 29 de agosto de 2000. Econ. Júlio Flávio Gameiro\ Miragaya - Presidente.

DAR 4414/00

**ÍNDICE**

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
.DESPACHO-R, SUARE, 25-08-2000.....	1
<b>SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	
.DESPACHO, IDR, 28-08-2000.....	2
.PORTARIA 37, SECRETÁRIA, 28-08-2000.....	1
<b>SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>	
.ATO DECLARATÓRIO 5-R, SUREC/GEATE-AGSOR, 28-08-2000.....	2
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
.ATO, SECRETÁRIA, 28-08-2000.....	3
<b>SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS</b>	
.DECISÃO 3275, NOVACAP, 23-08-2000.....	5
.DESPACHO, DER/DF-DG, 25-08-2000.....	5
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	
.DESPACHO, SAB, 28-08-2000.....	5
<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
.ATA 2451, CPDF, 23-08-2000.....	5
<b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL</b>	
.PORTARIA 30, CMDO GERAL, 25-08-2000.....	5
<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>	
.PORTARIA, SECRETÁRIA, 23-08-2000.....	6
.PORTARIA, SECRETÁRIA, 28-08-2000.....	6
<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO</b>	
.DESPACHO-R, SECRETÁRIA, 23-08-2000.....	8
.DESPACHO-R, SECRETÁRIA, 25-08-2000.....	8
.PORTARIA 32, SECRETÁRIA, 28-08-2000.....	7
<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL</b>	
.DESPACHO, PRESI, 28-08-2000.....	8

R - Atos agrupados por relação  
\* - Atos republicados ou retificados



# DEFENDA-SE USANDO ESTA ARMA.

Você possui uma arma poderosa na luta contra a violência: o telefone. Pelo Disque-Denúncia, a sociedade entra em contato direto com a Secretaria de Segurança Pública, com o objetivo de evitar e solucionar problemas da

área de segurança. Quem liga para fazer uma denúncia não precisa se identificar e o serviço funciona 24 horas, todos os dias da semana. Mostre que você também não tolera a violência em nossa cidade. **Ligue. Denuncie.**

## DISQUE-DENÚNCIA

# 323-8855

SECRETARIA  
DE SEGURANÇA PÚBLICA

**GDF**  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

O GDF ESTÁ  
DANDO UM  
DRIBLE NA  
VIOLÊNCIA.



# ESPORTE À MEIA-NOITE.

O Governo do Distrito Federal acaba de marcar mais um gol de placa. O Projeto **Esporte à Meia-Noite**, que reúne jovens para praticar esportes durante a madrugada, está diminuindo consideravelmente a criminalidade nas áreas onde vem sendo implantado. Isso porque adolescentes que antes corriam atrás de confusão, agora estão correndo atrás de uma bola, jogando futebol, basquete, vôlei, entre outros esportes. O projeto, considerado uma referência nacional, será estendido a todas as cidades-satélites e será utilizado também em outros estados. Outra grande vitória do GDF contra a violência. E quem comemora é a nossa cidade.

**Apoio:**

ADMINISTRAÇÕES  
REGIONAIS



CDCA



Secretaria  
de Educação

Secretaria  
de Solidariedade



SECRETARIA DE ESPORTES  
E VACACIONAMENTO DA JUVENTUDE

ESPORTE À  
MEIA-NOITE

SECRETARIA  
DE SEGURANÇA  
PÚBLICA

**GDF**  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
A PRINTE FAZ